



DIÁRIO OFICIAL

do Distrito Federal

ANO XX N° 103

QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 1996

PREÇO: R\$ 0,78

SUMÁRIO

SEÇÃO I	
	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	4369
SECRETARIA DE GOVERNO	4373
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	4373
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	4376
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	4376
SECRETARIA DE OBRAS	4376
SECRETARIA DE TRANSPORTES	4376
SECRETARIA DE TRABALHO	4376
SEÇÃO II	
ATOS DO PODER EXECUTIVO	4377
SECRETARIA DE GOVERNO	4380
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4381
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	4383
SECRETARIA DE SAÚDE	7394
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	4394
SECRETARIA DE TRANSPORTES	4394
SECRETARIA DE AGRICULTURA	4394
SECRETARIA DE TRABALHO	4395
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	4395
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	4396
SEÇÃO III	
SECRETARIA DE GOVERNO	4397
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4397
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	4397
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	4398
SECRETARIA DE SAÚDE	4398
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	4398
SECRETARIA DE OBRAS	4399
SECRETARIA DE TRANSPORTES	4400
SECRETARIA DE AGRICULTURA	4400
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	4400
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	4401
SECRETARIA DE TRABALHO	4401
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	4401
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	4401
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	4401
INEDITORIAIS	4402
ÍNDICE	4404

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.087, DE 27 DE MAIO DE 1996 (*)

Aprova a criação de área especial destinada a centro comunitário na Região Administrativa do Gama - RA II

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI,

Art. 1º - Fica aprovada a criação da Área Especial nº 1 nas Entrepradras 46-47 do Setor Leste, Região Administrativa do Gama - RA II, destinada a centro comunitário e consubstanciada no Projeto de Urbanismo - Parcelamento URB 41/92, no Memorial Descritivo de 41/92 e na NGB 41/92, conforme a Decisão nº 48, de 1992, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente - CAUMA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Lei nº 864, de 17 de maio de 1995.

Brasília, 27 de maio de 1996
108º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

(*) N. DA DIJOF - Republicada por ter saído com incorreção, no DODF nº 102, de 28.5.96, Seção I, pág. 4305.

LEI Nº 1.091, DE 28 DE MAIO DE 1996

(Autor do projeto: Deputado Distrital. Renato Rainha)

Desmembra o setor que especifica da Região Administrativa de Samambaia, RA XII.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI,

Art. 1º - O Setor de Mansões Taguatinga fica desmembrado da Região Administrativa de Samambaia (RA - XII), passando a integrar a Região Administrativa de Taguatinga (RA - III).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de maio de 1996
108º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.377, DE 27 DE MAIO DE 1996 (*)

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta no processo nº 030.004.318/96, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial de dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de maio de 1996
108º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

(*) N. DA DIJOF/IN - Republicado por ter saído com incorreção, no DODF nº 102, de 28.5.96, Seção I, pág. 4306.

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
				RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		FONTE		DETALHADO	
				TOTAL	
26.000	SECRETARIA DE TRANSPORTES				134.400
(200203/20203)	26.203 DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS				134.400
160910571.1130	INTERVENÇÕES FÍSICAS DE APOIO AO SISTEMA DE TRANSPORTES				134.400
160910571.1130.0001	IMPLANTAÇÃO DE TERMINAIS URBANOS	45.90.51	050	57.000	57.000
160910571.1130.0003	IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE ABRIGOS (*)	45.90.51	050	77.400	77.400
00360/001 -200035				TOTAL	134.400

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
				RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		FONTE		DETALHADO	
				TOTAL	
26.000	SECRETARIA DE TRANSPORTES				134.400
(200203/20203)	26.203 DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS				134.400
160910571.1130	INTERVENÇÕES FÍSICAS DE APOIO AO SISTEMA DE TRANSPORTES				134.400
160910571.1130.0005	IMPLANTAÇÃO TERMINAL URBANO NO PARANÓIA	45.90.51	050	134.400	134.400
00360/002 -200042				TOTAL	134.400

DECRETO Nº 17.386, DE 28 DE MAIO DE 1996

Altera dispositivo do Decreto "N" nº 596/67, de 08 de março de 1967.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º Fica alterado o inciso II, constante no parágrafo 1º, do artigo 129, do Decreto "N" nº 596/67, que passa a vigorar com a seguinte redação:

" II - As construções deverão obedecer ao afastamento mínimo de 5,00m(cinco metros) de todos os alinhamentos ou divisas, salvo o previsto no item VI".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de Maio de 1996.

108ª Via República e 37º de Brasília.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.388, DE 28 DE MAIO DE 1996

Estabelece normas para a elaboração de informações trimestrais relativas à Segurança Pública do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 100, inciso VII da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando os termos da Lei nº 1036, de 21 de março de 1996, DECRETA:

Art. 1º - As informações trimestrais sobre Segurança Pública, serão coordenadas pela Secretaria de Segurança Pública, devendo conter dados básicos que reflitam o esforço oficial na manutenção da segurança pública no Distrito Federal, bem como a realidade desta e suas tendências conjunturais, abrangendo os seguintes segmentos:

- I - Polícia Civil;
- II - Polícia Militar;

III - Corpo de Bombeiros Militar;

IV - Departamento de Trânsito.

Art. 2º - O texto a ser publicado, conterá duas partes, compreendendo dados sobre a Área Administrativa e operacional.

§ 1º - As duas informações relativas a Área Administrativa obedecerão a um esquema geral, constante do Anexo I.

§ 2º - As informações relativas à Área Operacional obedecerão a esquemas específicos, constantes do Anexo II.

Art. 3º - O fluxo dessas informações deverá obedecer ao seguinte calendário:

I - até o dia 10 do mês subsequente ao trimestre de referência, data limite para a entrada das informações dos Órgãos Setoriais na Secretaria de Segurança Pública;

II - o período de 11 a 20 será destinado à consolidação e preparo do documento final a ser encaminhado;

III - o primeiro dia útil, após o dia 20, será a data limite para a remessa do Relatório à Secretaria de Comunicação Social para fins de publicação.

Art. 4º - Compete à Secretaria de Comunicação Social a publicação do Relatório trimestral de informações relativas à Segurança Pública, no Diário Oficial do Distrito Federal, até 30 dias após o término do trimestre.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de maio de 1996.
108ª da República e 37ª de Brasília.

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

(Esquema para as informações relativas à Área Administrativa)

1. Recursos Humanos

(Informar se houve algum fato marcante relacionado à variação do efetivo, formação, aperfeiçoamento, remanejamento ou reciclagem de pessoal, fazendo-o de forma quantificada e com um comentário sintético. Tanto quanto possível fazer referência às Regiões Administrativas beneficiadas.)

Obs: A PMDF deverá considerar os dados sobre o CASO.

2. Recursos Materiais

a. Edificações Públicas

(Enumerar os projetos programados para o exercício, informando o que foi realizado no trimestre e a situação em que se encontram.)

b. viaturas e equipamentos

(Discriminar o que foi realizado no trimestre no que tange aos itens mais significativos.)

1) aquisições

2) situação da frota em relação ao período anterior

3) remanejamento e/ou distribuições

ANEXO II -

(Esquema para as informações relativas à Área Operacional)

1. POLÍCIA CIVIL

a. Atividade desenvolvidas pela Polícia Técnica

1) Instituto de criminalística

(Quantitativo de: Laudos expedidos, Perícias Externas, Perícias Internas, Perícias Laboratoriais)

2) Instituto de Medicina Legal

(Quantitativo de: Perícias no Vivo, Perícias no Morto, Perícias Laboratoriais, Laudos Expedidos)

3) Instituto de Identificação

(Quantitativo de: Identificação Civil, Identificação Criminal, Pesquisas Realizadas, Fragmentos coletados)

b. Atividades operacionais realizadas pelas Delegacias Circunscionais

(Quantitativo: Operações realizadas, Rondas, Prisões em Flagrante, Pessoas Abordadas, Pessoas Detidas, Ocorrências em investigação, ocorrências solucionadas, Diligências efetuadas em Homicídios, Fiscalização em Hotéis, Fiscalização em Oficinas, Armas apreendidas, Ordem de Serviço Expedidas.)

c. Atividades operacionais realizadas pelas Delegacias Especializadas

(Quantitativo: Operações realizadas, Rondas, Prisões em Flagrante, Pessoas Abordadas, Pessoas Detidas, Ocorrências em investigação, ocorrências solucionadas, Diligências efetuadas em Homicídios, Fiscalização em Hotéis, Fiscalização em Oficinas, Armas apreendidas, Ordem de Serviço Expedidas.)

d. Efetivo empenhado nas atividades operacionais por Região Administrativa

e. Viaturas empregadas nas atividades operacionais por Regiões Administrativas

f. Atividades cartoriais desenvolvidas pelas Delegacias Circunscionais e Especializadas

1) Inquéritos instaurados

2) Inquéritos relatados

3) Inquéritos aguardando solução da Justiça

4) Correções e informações sobre antecedentes criminais

g. Número de visitantes ao Museu de Drogas

h. Palestra sobre o uso de drogas (Quantificação)

i. Ocorrência de Crimes por Região Administrativa

j. Aspectos relevantes a considerar (incluir a situação dos presos nas Delegacias)

2. POLÍCIA MILITAR

a. Efetivo empenhado nas atividades operacionais por Região Administrativa.

b. Viaturas empregadas nas atividades operacionais por Região Administrativa.

c. Ocorrências policiais atendidas por Região Administrativa, contendo apreciação comparativa com igual período do ano anterior.

d. Evolução sobre atendimentos de ocorrências nas RA's.

e. Evolução dos índices de Acidentes de Trânsito nas RA's.

f. Resultado de parcerias com a comunidade e comércio das Cidades/RA.

g. Prisões de elementos procurados pela Polícia/Justiça.

h. Operações policiais realizadas por Região Administrativa.

i. Aspectos relevantes a considerar.

3. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

a. Efetivo empenhado nas atividades operacionais por Região Administrativa.

b. Viaturas empregadas nas Atividades Operacionais por Região Administrativa.

c. Ocorrências atendidas por Região Administrativa, contendo apreciação comparativa com igual período do ano anterior.

d. Aspectos relevantes a considerar.

4. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

a. CONTROLE DE VEÍCULOS

1) Processamento de dados e licenciamento de veículos

(Apresentar planilha relativa ao trimestre)

2) vistoria e emplacamento de veículo

(Apresentar planilha relativa ao trimestre)

b. EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO

1) Palestra educativas, teatro, exame para instrutor especial e cursos.

(Apresentar planilha relativa ao trimestre)

2) Outros cursos/atividades

(Apresentar planilha relativa ao trimestre)

c. ENGENHARIA DE TRÂNSITO

1) Sinalização estratigráfica - Sinalização Horizontal e Vertical

. Quantitativo em m2 de sinalização horizontal executada no trimestre, por Região Administrativa beneficiada.

. Quantitativo de placas de sinalização instalada no trimestre, por Região Administrativa beneficiada.

2) Sinalização Semafórica

. Quantitativo de cruzamentos semaforicos instalados, por Região Administrativa beneficiada.

d. HABILITAÇÃO

. Número de candidatos atendidos para exames de obtenção de CNH, e os resultados obtidos.

e. POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

. Quantitativo e especificação de operações realizadas no trimestre.

. Quantitativo de vistorias realizadas no trimestre.

. Número de veículos apreendidos no trimestre especificando o motivo: menor ao volante, lotação, acidentes, etc.



DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (061) 225-7803

316-4137

213-6312

Impressão: IMPRENSA NACIONAL

Ocorrências de Trânsito por Região Administrativa.

Observação: Os dados quantitativos deverão vir acompanhados de uma apreciação comparativa com período similar do ano anterior.

DECRETO Nº 17.389, DE 28 DE MAIO DE 1996

Aprova Normas de Edificação, Uso e Gabarito e Projeto Planimétrico, no Setor Leste da Região Administrativa do Gama - RA II.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e 24, da Lei nº 353, de 18 de novembro de 1992, e tendo em vista o que consta no processo nº 131-000.074/94, decreta:

Art. 1º Ficam aprovadas as Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 85/95 da Área Especial para Indústria - Lote 2, bem como o Projeto Planimétrico - PLN 85/95 e o respectivo Memorial Descritivo - MDE 85/95 no Setor Leste da Região Administrativa do Gama - RA II.

Parágrafo único O Memorial Descritivo - MDE 85/95 e as Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 85/95 são partes integrantes do presente Decreto, na forma do Anexo I.

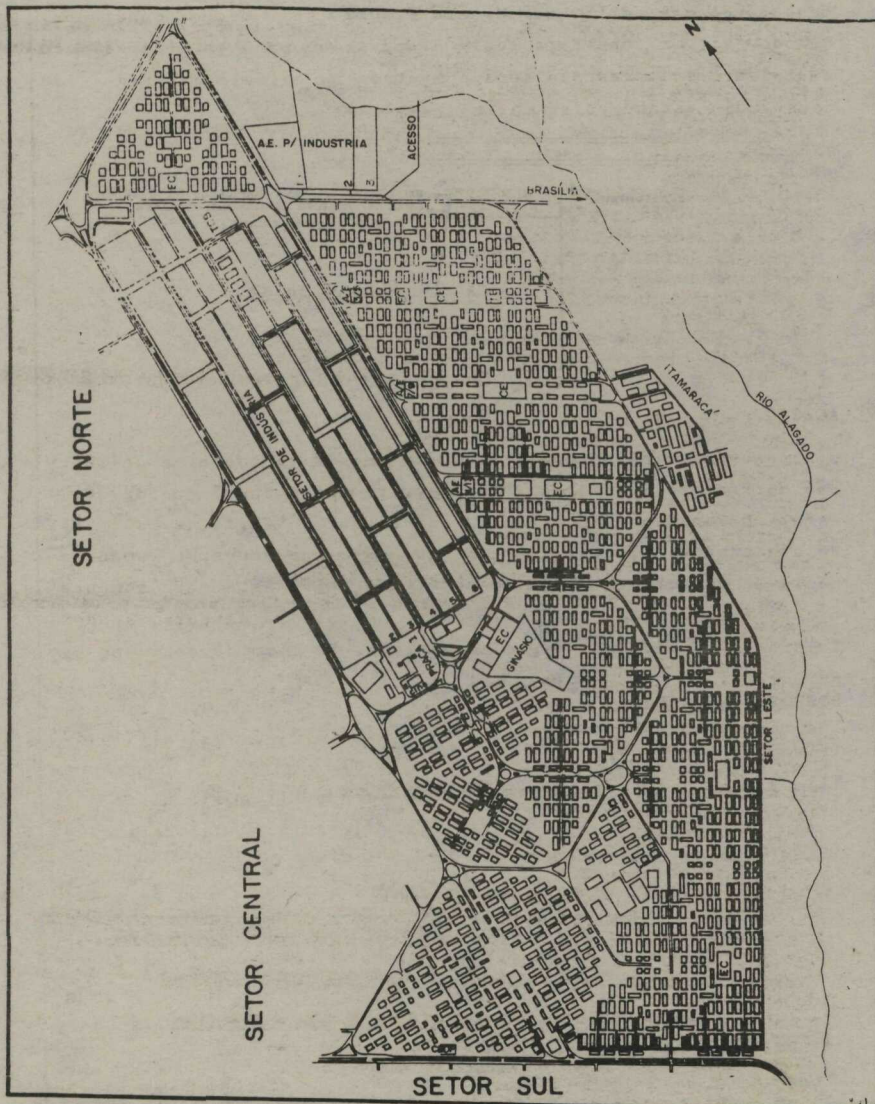
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de Maio de 1996.
108º da República e 37º de Brasília.
CRISTOVAM BUARQUE

PROCESSOS:	131-000.074/94
O presente projeto consubstanciado nas plantas de Urbanismo Planimétrico - CSG PLN 85/95 (SICAD 215-I-1-B e 215-I-1-A), nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito CSG NGB 85/95 e neste Memorial Descritivo, foi elaborado para propor a extensão de uso para Educação e o acesso da Área Especial para Indústria lote nº 2 do Setor Leste da Cidade Satélite Gama.	
Este projeto complementa as plantas CSG PR 2/1, CSG PR 41/1 e CSG URB 56/86, no que se refere à definição do acesso para a Área Especial supramencionada.	
As Normas de Edificação, Uso e Gabarito para esse lote passa a ser a CSG-NGB 85/95, excluindo-o da CSG NGB 56/86.	
M E M O R I A L D E S C R I T I V O	
MDE - 85/95	
RA II - CIDADE SATELITE GAMA	
SETOR LESTE	
ÁREA ESPECIAL P/INDÚSTRIA	
FOLHA: 01 / 05	
DATA: 10 / 95	PROJETO: <i>[assinatura]</i> CONF. MDE: <i>[assinatura]</i> VISTO: <i>[assinatura]</i> APROVO: <i>[assinatura]</i>
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL-IPDF/GDF	

ANEXO I



O presente projeto originou da solicitação da mudança de uso de indústria para universidade, cujo interessado é o Sr Aparecido dos Santos proprietário do lote 2 da Área Especial para Indústria - Setor Leste - Cidade Satélite Gama.

A referida solicitação foi encaminhada à Administração Regional do Gama, a qual foi favorável ao pleito, face a inexistência de equipamentos destinados a este fim naquela cidade e por ser uma antiga reivindicação da comunidade para criação de equipamentos destinados a ensino de nível superior.

Tendo em vista o impacto na DF 483-ligação Gama- Santa Maria advindo do tráfego de veículos, causado pela mudança de uso em pauta, solicitou-se parecer ao DETRAN/DER, no qual exigiu-se:

-Definição do número de vagas nos estacionamentos (1 vaga para cada 45m² de área construída);

-Definição do acesso ao lote com o objetivo de minimizar as prováveis interferências sobre o trânsito resultantes da intensificação do uso da área;

-Criação de pontos da travessia de pedestres através de semáforo com botoneira;

-Destinação de áreas de embarque e desembarque;

-Criação de pontos de taxi; e

-Construção de baias para paradas de ônibus.

Cumpridas as exigências acima aqueles órgãos não vêm óbices a mudança de uso.

Quanto a necessidade de criação de paradas de ônibus foi consultado o DMTU, e este departamento não se pronunciou até a conclusão destes estudos, entretanto face a esse equipamento tratar-se de mobiliário urbano cuja locação e definição são de responsabilidade da Administração Regional, conforme Decreto nº 15.454 de 23.02.94, sendo assim sua instalação será estabelecida posteriormente pela A.R. em conjunto com o DMTU.

Considerando que o lote em questão situa-se em área de sensibilidade ambiental, cujos lotes vizinhos são destinados ao uso industrial, submeteu-se ao IEMA-DF para análise que emitiu parecer favorável, desde que;

-Haja parecer favorável da empresa responsável pelo

abastecimento de água e tratamento de esgoto de Brasília - CAESB;

-Sejam respeitadas as determinações da legislação:

a) conservação do trecho do lote caracterizado como "nom aedificandi" no projeto de Urbanismo/Parcelamento CSG URB 56/86, correspondente a faixa marginal de preservação permanente prevista nos artigos 2º e 3º do Código Florestal, com largura de 50m ao longo dos cursos d'água.

b) Requerimento do licenciamento ambiental da atividade junto aquele Instituto;

-Seja esclarecido ao proprietário do lote que os lotes vizinhos são destinados ao uso industrial, possuindo normas de controle ambiental específicas em função da emissão de poluentes níveis de ruídos e odores.

Consultadas as concessionárias de serviços públicos, quanto a interferências em redes, verificou-se a existência de rede da CAESB dentro dos limites do lote, por determinação desta Companhia exigiu-se um afastamento frontal das edificações e reforço para a proteção da adutora sob a via de acesso nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 85/95.

Em atendimento a solicitação do IEMA, citada anteriormente, consultou-se a CAESB quanto ao abastecimento e esgotamento sanitário a qual não vê óbices a mudança proposta.

Quanto a dominialidade do lote, juntado ao processo encontra-se cópia da Escritura Pública de permuta de imóveis registrada no cartório do 5º ofício de Registro de Imóveis do DF - Gama, comprovando que o interessado é proprietário do lote em questão.

Durante os estudos procedeu-se levantamento topográfico em campo a fim de subsidiar a definição do acesso ao lote como também localizar a rede existente da CAESB.

Em conjunto com técnicos de DER foi definida a criação de uma via marginal para dar acesso ao lote em questão, como também aos outros dois lotes da Área Especial para Indústria, conforme consta do Projeto de Urbanismo Planimétrico-PLN 85/95.

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

MDE: 85/95 FL. 05/05

A L T E R A Ç Õ E S D E P R O J E T O

PROCESSOS	131.000.074/94
DECISÕES:	
DATAS:	
DECRETOS:	
DATAS:	
PUBLICAÇÃO	

1. LOCALIZAÇÃO

SETOR LESTE

Área Especial para Indústria - Lote 2

2. PLANTAS DE PARCELAMENTO

CSG URB 56/86

3. USO PERMITIDO

3a. Principal - Industrial do tipo pequeno porte, não poluente (leve) ou Institucional do tipo Educação.

3b. Complementar - Comércio do tipo comércio de bens (mercadorias) e habitação

4. AFASTAMENTOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS

ENDEREÇO	FRENTE	FUNDO	LATERAL	LATETAL
			DIREITA	ESQUERDA
Lote 02	20,00	-	10,00	10,00

OBS 1 : No fundo do lote deverá ser respeitado a faixa "non aedificandi", conforme CSG URB 56/86, face a Lei nº 4.771 de 15.09.65 - Art. 2º e 3º, que considera de preservação permanente a faixa marginal, ao longo dos córregos definida em 50m (cinquenta metros) para o córrego Crispim.

5. TAXA MÁXIMA DE OCUPAÇÃO

(Projeção horizontal da área edificada ÷ pela área do lote)x100
Tmáx0 = 60% (sessenta por cento) da área do lote

6. TAXA MÁXIMA DE CONSTRUÇÃO

(Área total ÷ pela área do lote)x 100

NORMAS DE EDIFICAÇÃO, USO E GABARITO

NGB — 85/95 RA II - CIDADE SATÉLITE GAMA
SETOR LESTE
ÁREA ESPECIAL PARA INDÚSTRIA - LOTE 2

FOLHA. 01 / 04	PROJETO ENC. GAMA	CONF NGB	VISTO OIPRO	APROVO DE-TCF
----------------	-------------------	----------	-------------	---------------

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL/ IPDF/GDF

TmaxC = 200% (duzentos por cento) da área do lote

7. PAVIMENTOS

- 7a. Número Máximo: Térreo, 4 pavimentos e cobertura
- 7b. Pavimento térreo: definido a partir da cota de soleira fornecida pela Administração Regional.
- 7c. Subsolo: Optativo com ocupação máxima de 20% da área do lote destinado a depósito e/ou garagem, desde que as

seguradas as condições adequadas de iluminação e ventilação naturais. As rampas de acesso e os pontos de iluminação deverão se desenvolver dentro dos limites do lote, não sendo permitido sua localização dentro dos afastamentos obrigatórios.

7e. Cobertura: sobre a cobertura será permitida apenas a construção de caixa d'água e casa de máquinas.

9. ESTACIONAMENTO E OU GARAGEM

9a. É obrigatório a implantação de estacionamento de veículos dentro dos limites do lote, em superfície e/ou subsolo na proporção de 1 (uma) vaga para cada 45m² (quarenta e cinco metros quadrados) de área construída.

9b. Será considerado como área verde, 50% (cinquenta por cento) do estacionamento arborizado, na proporção de uma árvore para cada 2 (duas) vagas, que deverá estar implantado na ocasião da expedição da "Carta de Habite-se". Poderá ser implantado nas áreas dos afastamentos obrigatórios exceto na faixa de preservação permanente nos fundos do lote.

10. TAXA MÍNIMA DE ÁREA VERDE

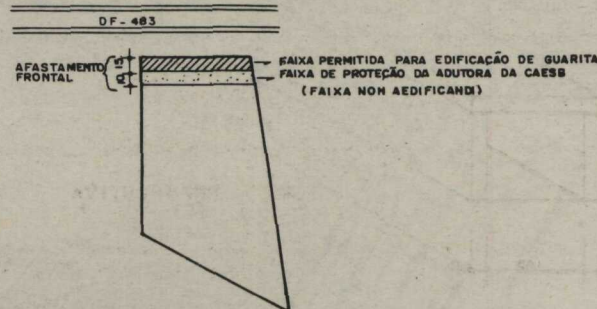
É obrigatório a reserva de área verde (arborizada e/ou ajardinada) dentro dos limites do lote, não sendo computada a faixa de preservação permanente, com a taxa mínima de 10% (dez por cento) da área do mesmo e deverá estar implantada na ocasião da expedição da "Carta de Habite-se". Poderá estar implantada nas áreas de afastamentos obrigatórios.

11. TRATAMENTO DAS DIVISAS

O cercamento do lote será obrigatório nas divisas laterais, optativo na divisa frontal e fundo desde que seja respeitada a faixa de preservação permanente, devendo ter altura máxima de 2,20 m (dois metros e vinte centímetros).

14. GUARITA

Será permitida, dentro do afastamento frontal obrigatório até o limite de 15m, a construção de guarita, podendo, para efeito de composição arquitetônica do conjunto do portão de entrada, ser construída uma edificação de até 6,00m² (seis metros quadrados). Quando existir cobertura sobre o acesso apoiada em pilares ou em balanço sua área não será computada no cálculo da área de construção estabelecida neste item.



17. ACESSO

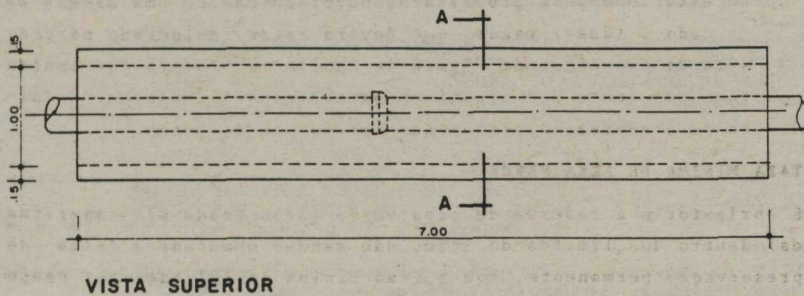
O acesso de veículos ao lote deverá ser feito conforme definição do Projeto Geométrico Planimétrico - FLN 85/95 que deverá estar implantado na ocasião da expedição da "Carta de Habite-se". No afastamento frontal obrigatório, caso não houver o remanejamento da adutora da CAESB, é permitido sobre esta rede somente a construção de uma via de 7m (sete metros) de largura, sendo exigido para proteção desta, a execução de reforço conforme croqui anexo.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

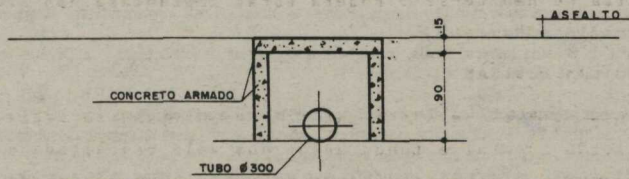
- 18a. Esta NCB e composta dos itens 1,2,3,4,5,6,7,9,10,11,14,17 e 18.
- 18b. É obrigatório a urbanização da área pública existente na frente do lote, que deverá estar urbanizada na ocasião da "Carta de Habite-se".
- 18c. É responsabilidade do proprietário a implantação de semáforos com botoneira para passagem de pedestres na frente do lote, que deverá estar implantado na ocasião da "Carta de Habite-se".
- 18d. Deverá ser consultado o DETRAN para aprovação da especificação e altura do semáforo.
- 18e. Deverá ser consultado o DMTU para aprovação do projeto da parada de ônibus.

- 18f. Deverá ser previsto dentro dos limites do lote ponto de táxi e áreas de embarque e desembarque.
- 18g. As normas omissas nesta NGB estarão sujeitas às estabelecidas pelo Código de Edificações das Cidades Satélites.
- 18h. Os usos permitidos nesta NGB estão de acordo com os estabelecidos na classificação das atividades - informações gerais V do código de edificações de Brasília - COE.

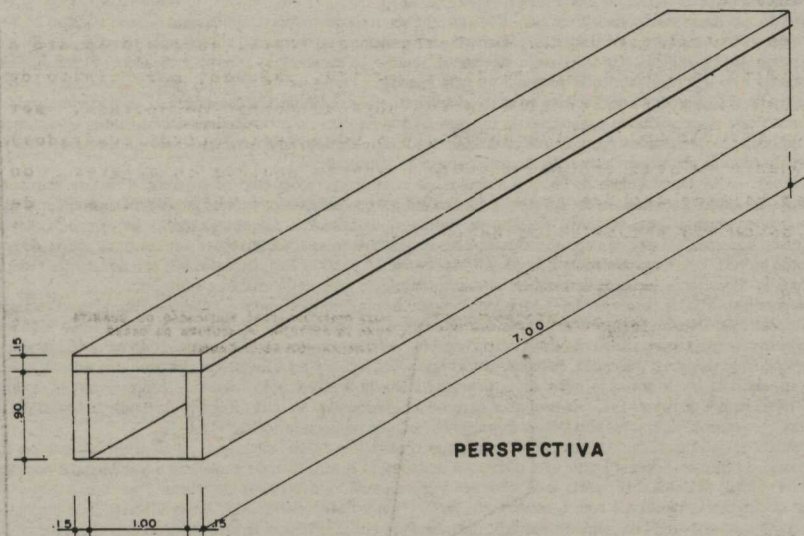
CROQUI - REFORÇO PARA PROTEÇÃO DA ADUTORA DO CRISPIM



VISTA SUPERIOR



CORTE A-A



PERSPECTIVA

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 28 de maio de 1996

Processo nº 050.002.888/95

Interessado: Polícia Civil do Distrito Federal

Assunto: Prestação de Serviços

Ratifico os atos praticados pelo Senhor Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal relativos ao ajuste firmado entre o Distrito Federal e a firma DINÂMICA Empresa de Serviços Gerais de Brasília Ltda, assinado em 01 de março de 1996, objetivando a prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção de jardins para os órgãos integrantes da Polícia Civil do Distrito Federal, assegurando ao Contrato plena validade e eficácia.

CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 28 de maio de 1996

PROCESSO Nº : 148.000.391/96

INTERESSADO : INSTITUTO PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF - IPDF

ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE CÓPIAS HELIOGRÁFICAS

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 127/96 no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Riacho Fundo, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 135.000.193/96

INTERESSADO : CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

ASSUNTO : AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 122/96 no valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais). Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Planaltina, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 135.000.397/96

INTERESSADO : CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 124/96 no valor de R\$ 149,48 (cento e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Planaltina, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 135.000.397/96

INTERESSADO : CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 124/96 no valor de R\$ 149,48 (cento e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Planaltina, para as providências complementares.

PEDRO BRAGA NETTO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO**

DESPACHOS

CONSULTA Nº : 30/96

PROCESSO Nº : 043.000.611/96

INTERESSADO : GERMANA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.

RESUMO DA CONSULTA : PÃO DE QUEIJO - APLICAÇÃO DE ALÍQUOTA

Senhora Chefe,

GERMANA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA., fabricante de massas alimentícias, apresenta consulta indagando se a alíquota interna de 7% (sete por cento), prevista pelo Decreto 16.102/94, no art. 46, inc. II, alínea "c", item 26, relativamente a operações com pães, pode ser aplicada às operações com pão de queijo, tendo em vista a referida legislação não especificar os tipos de pães enquadrados na aludida disposição.

A Divisão da Receita do SIA anexou, às fls. 02/04, os dados cadastrais da empresa, informando que a mesma não se encontra sob ação fiscal.

É o breve relatório.

Preliminarmente, verificaremos a legislação pertinente ao tema ora questionado.

A Lei nº 634, de 27/12/93, determina, em seu art. 1º, que aplica-se a alíquota de 7% (sete por cento) nas operações internas com pães, entre outros produtos. Observando esta disposição, o Regulamento do ICMS, no Distrito Federal, Decreto nº 16.102 de 30/11/94, no art. 46, inc. II, alínea "c", item 26, acatou a mesma alíquota de 7% (sete por cento) nas operações internas realizadas com pães.

Os dois dispositivos legais acima citados não relacionam os tipos de pães alcançados pela alíquota de 7% (sete por cento). Para que se aplique com exatidão os mandamentos legais, necessário se faz entender o conceito de pão.

Citamos abaixo algumas definições do conceito de pão para melhor esclarecimento à consultante.

De acordo com a publicação do Pequeno Dicionário da Língua Portuguesa, supervisionado pelo renomado Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, "pão, s.m. Alimento feito de farinha de trigo amassada e cozida...". O Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa, publicado pela Encyclopaedia Britannica do Brasil, define: "pão, s.m. 1. Alimento feito de farinha, especialmente de trigo, amassada e cozida no forno...". Bem assim, também conceitua a Enciclopédia BADEM, "pão, s.m. Alimento feito de farinha de trigo amassada e cozida".

Entendemos pois, que para caracterizar o gênero pão, haverá de ter a massa básica que o constitui, qual seja, farinha de trigo amassada e cozida. Entendemos a existência de inúmeros tipos de pães, tais como: pão de sal (o pão comum), pão doce, pão recheado, pão de forma, de centeio, entre outros tantos. Mas, se fizer uma comparação do fabrico de todos estes tipos, certamente, haverá o ponto em comum, a massa básica consistente de cada um, contendo a "farinha", e cuja preparação requer uma mesma técnica.

Passemos, agora, à pretensão da consultante em enquadrar o produto "pão de queijo" como um tipo do gênero "pão". De igual forma, recorremos à ajuda da língua portuguesa para nos orientar sobre a natureza do pão de queijo. No citado Dicionário

**NÓS ACREDITAMOS
NO TRABALHADOR**

Brasileiro de Língua Portuguesa da Encyclopaedia Britannica, pão de queijo é assim definido: "biscoito preparado com polvilho, ovos, leite, e queijo..." Buscando, desta forma, a consistência básica do pão de queijo, temos: polvilho, ovos, leite, queijo e óleo, utilizados de maneira peculiar no seu preparo. Peculiar de tal forma que não pode ser confundido com o preparo do pão (gênero). O substrato básico da massa do pão de queijo é o polvilho, que será escaldado, e não a farinha de trigo, que será amassada, como requer o pão (gênero), no momento de sua produção.

Fazendo uma pequena analogia, citamos o caso do pão-de-ló, que apesar de também receber a denominação de pão, inquestionavelmente, não o é. Simplesmente, porque o pão-de-ló configura um tipo de bolo. Assim definido nos mesmos léxicos de língua portuguesa, acima citados. Senão vejamos algumas definições. "Pão-de-ló: bolo muito fofo de farinha de trigo, ovos e açúcar." (Dicionário da Encyclopaedia Britannica). "Pão-de-ló: s.m. Bolo muito leve e fofo, feito de farinha de trigo, ovos e açúcar." (Pequeno Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa - Aurélio Buarque de Hollanda Ferreira).

Novamente, se se comparar a fabricação desses três produtos pão (gênero), pão de queijo e pão-de-ló, notadamente, perceber-se-á a inexistência de um gênero só englobando-os.

Concluímos, portanto, que o pão de queijo não foi enquadrado pela alíquota de 7% (sete por cento) quando o legislador produziu a respectiva determinação.

A consulente, não se aplica o benefício da consulta, nos termos do art. 44 do Decreto nº 16.106 de 30/11/94, por não se tratar de matéria de natureza controvertida.

É o parecer, s.m.j.
Brasília, 23 de maio de 1996.
VÂNIA DE CASTRO TEIXEIRA
Auditora Tributária
Mat. 46.233-0

À DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO
Senhora Chefe,
De acordo. Submetemos à aprovação o parecer supra.
Brasília, 23 de maio de 1996.

JOSEMIRA DE MAURO SANTOS
Serviço de Orientação e Consultas
Chefe

No uso da competência delegada a esta Chefia, pela Ordem de Serviço nº 096-SUREC/SEFP, de 11 de setembro de 1995, APROVO o parecer do Serviço de Orientação e Consultas desta Divisão.

Esclarecemos que a consulente poderá recorrer da presente decisão ao Sr. Secretário de Fazenda e Planejamento, no prazo de 20 (vinte) dias contado da data da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme o artigo 53 do Decreto nº 16.106/94.

Publique-se e cientifique-se a consulente. Após, à Divisão da Receita de Brasília, para conhecimento e devidas anotações.
Brasília, 23 de maio de 1996.

CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO
Divisão de Tributação
Chefe

CONSULTA Nº : 31/96
PROCESSO Nº : 040.001.888/96
INTERESSADO : POSTAL SERVICE MARKETING DIRETO LTDA.
RESUMO DA CONSULTA : APLICAÇÃO DE ALÍQUOTAS DO ICMS - PRODUTOS DE INFORMÁTICA E OUTROS - OPERAÇÕES INTERNAS E INTERESTADUAIS

Senhora Chefe,
A empresa POSTAL SERVICE MARKETING DIRETO LTDA., empresa que atua no comércio varejista de computadores, suprimentos, programas, entre outros produtos, formula consulta, apresentando, na ordem abaixo, o seguinte questionamento:

1 - Qual a alíquota do ICMS a ser aplicada aos equipamentos de informática e suprimentos em geral nas operações internas e interestaduais com consumidores finais e com empresas, quando estas venham adquiri-los para uso próprio?
2 - Quais são os impostos incidentes nas operações internas e interestaduais com programas?
3 - Qual a alíquota do ICMS a ser aplicada nas operações internas e interestaduais com produtos, tais como: discos e fitas magnéticas gravadas ou não, eletrodomésticos, aparelhos de som e imagem e de telecomunicações (telefones celulares), brinquedos, utensílios domésticos e de escritório e livros?
4 - Nos casos acima citados, qual a alíquota do ICMS se os produtos forem importados?

A Divisão da Receita de Brasília anexou os dados cadastrais da consulente, às fls. 03/05, informando que sobre a mesma não consta ação fiscal.

É o relatório.
Analisaremos a matéria consultada abordando por assunto. Iniciaremos, desta feita, com alguns esclarecimentos a respeito das alíquotas do ICMS.

O Decreto nº 16.102, de 30/11/94, consolida e regulamenta o ICMS no Distrito Federal, estando as alíquotas pertinentes às operações propulsoras do fato gerador do imposto elencadas no seu art. 46. Com intuito de orientar a consulente, passamos a descrever, por oportuno, alguns dispositivos do citado art. 46.

"Art. 46. As alíquotas do imposto são:
...
II - nas operações e prestações internas:
...
c) 7% (sete por cento), relativamente a:
...
9) disquete ou outro meio físico para gravação de programa para computador.
...
28) produtos da indústria de informática e automação, relacionadas no Anexo VI deste Regulamento.
...
d) 17% (dezesete por cento), nas operações e prestações não especificadas nas demais alíneas deste inciso;

III - nas operações e prestações interestaduais, quando o destinatário for contribuinte do imposto: 12% (doze por cento) (Lei nº 7/88, art. 35).

§ 5º - A alíquota interna será aplicada (Lei nº 7/88, arts. 35 a 38):
...
IV - nas operações e prestações interestaduais, quando o destinatário não for contribuinte do imposto". (grifamos).

Diante do exposto, conclui-se que:
1 - Nas operações com disquete ou outro meio físico para gravação de programa para computador e com produtos da indústria de informática e automação, relacionados no anexo VI do Dec. nº 16.102/94, realizadas no âmbito do Distrito Federal, bem como nas operações interestaduais quando o destinatário não for contribuinte do imposto, a alíquota é de 7% (sete por cento). Atente-se, porém, que no caso destas operações e prestações destinarem-se a contribuinte do imposto localizado em outra unidade federada, a alíquota será de 12% (doze por cento).

2 - Nas operações e prestações internas não especificadas no inciso II do art. 46 do RICMS a alíquota é de 17% (dezesete por cento). Aplicar-se-á igual alíquota quando estas operações e prestações forem interestaduais destinadas a não contribuintes do imposto. Entretanto, quando estas mesmas operações interestaduais destinarem-se a contribuintes do imposto a alíquota passa a ser de 12% (doze por cento).

3 - A procedência dos produtos a serem comercializados pela consulente (origem nacional ou estrangeira) não exerce influência para a determinação da alíquota a ser aplicada nas operações subsequentes à sua entrada.

No tocante às operações de comercialização de livros, necessário se torna encontrar os preceitos constitucionais acerca da matéria. De acordo com a disposição do art. 150, inc. VI, alínea "d" da Constituição Federal de 05/10/88, é vedado à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos Municípios instituir impostos sobre livros, jornais, periódicos e o papel destinado a sua impressão.

Depreende-se daí, que a comercialização de livros não pode sofrer tributação. É uma das hipóteses de não-incidência prevista no Regulamento - Decreto nº 16.102/94, art. 5º, inciso IV, observado seu § 8º.

Finalmente, passamos a examinar o quesito referente à indagação do imposto incidente nas operações com programas, entendidos estes, conforme o contexto apresentado na petição da consulente, como "programas de computador".

Seguindo lição do renomado tributarista Walter Gaspar in ISS Teoria e Prática, são os seguintes os serviços de informática sujeitos ao ISS, os quais podem ser enquadrados em diversos itens da lista:

- cessão de uso de programas de computação; e
- locação de programas de computador.

De fato, o Regulamento do Imposto sobre Serviços - ISS, no Distrito Federal, Decreto nº 16.128 de 06/12/94, engloba as operações com programas de computador em suas regras. Senão vejamos.

O art. 1º do RISS (Dec. nº 16.128/94), em conformidade à lista de serviços anexa à Lei Complementar nº 56 de 15/12/87, relaciona os serviços prestados a terceiros que consubstanciam fatos geradores do imposto. Mais precisamente no item 21 dispõe:

"Art. 1º O Imposto sobre Serviços - ISS, tem como fato gerador a prestação, a terceiros, de serviços relacionados na lista abaixo por empresa ou profissional autônomo, com ou sem estabelecimento fixo (Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, alterado pela Lei nº 6.392, de 9 de dezembro de 1976, e pelo Decreto-Lei nº 2.393, de 21 de dezembro de 1987; Lei Complementar nº 56, de 15 de dezembro de 1987):

21 - assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista, organização, programação, planejamento, assessoria, processamento de dados, consultoria técnica, financeira ou administrativa" (grifamos).
Mais adiante, o art. 27 do RISS (Dec. nº 16.128/94) estabelece a alíquota aplicável aos programas de computador.

"Art. 27. As alíquotas do imposto, quando o preço do serviço for utilizado como base de cálculo, serão as seguintes:
...
VIII - programa de computador ("software").....0,5%"

Portanto, respondendo ao questionamento da consulente em relação a programas de computador, informamos que sobre as operações realizadas incidirá o ISS, à alíquota de 0,5% (meio por cento).

À consulente, não se aplica o benefício da consulta por tratar-se de matéria de natureza incontroversa, nos termos do art. 44 do Decreto nº 16.106/94.

É o parecer, s.m.j.
Brasília, 23 de maio de 1996.
VÂNIA DE CASTRO TEIXEIRA
Auditora Tributária
Mat. 46.233-0

De acordo. Submetemos à aprovação o parecer supra.
Brasília, 23 de maio de 1996.

JOSEMIRA DE MAURO SANTOS
Serviço de Orientação e Consultas
Chefe

No uso da competência delegada a esta Chefia, pela Ordem de Serviço nº 096-SUREC/SEFP, de 11 de setembro de 1995, APROVO o parecer do Serviço de Orientação e Consultas desta Divisão.

Esclarecemos que a consulente poderá recorrer da presente decisão ao Sr. Secretário de Fazenda e Planejamento, no prazo de 20 (vinte) dias contado da data da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme o artigo 53 do Decreto nº 16.106/94.

Publique-se e cientifique-se a consulente. Após, à Divisão da Receita de Brasília, para conhecimento e devidas anotações.
Brasília, 23 de maio de 1996.

CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO
Divisão de Tributação
Chefe

CONSULTA Nº : 32/96
PROCESSO Nº : 040.004.959/94
INTERESSADO : CODIPE - CIA. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E VEÍCULOS
RESUMO DA CONSULTA : REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA NAS OPERAÇÕES COM PNEUMÁTICOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE BORRACHA

Senhora Chefe,
A CODIPE - Cia. Distribuidora de Peças e Veículos formula questionamento a respeito do regime de substituição tributária nas operações realizadas com pneumáticos, câmaras de ar e protetores de borracha.

Em sua petição, a consulente alega que o Decreto nº 15.131, de 20.10.93, que dispõe sobre a matéria em questão, não especifica claramente como se deve proceder em relação às entradas e saídas das mercadorias alcançadas pelo regime em tela. Com intuito de obter esclarecimentos, elaborou alguns modelos de notas fiscais correspondentes às operações de entradas, saídas, bem como situação de ressarcimento do ICMS.

A Divisão da Receita de Brasília anexou, às fls. 09/10, dados cadastrais da consulente, e a Divisão da Receita do SIA informou que a mesma não se encontra sob ação fiscal, fls. 11.

É o relatório.
Preliminarmente, faremos pequena alusão às normas pertinentes à matéria a ser examinada.

O Decreto nº 16.102, de 30.11.94 - Regulamento do ICMS no Distrito Federal - trata do regime de substituição tributária em seus arts. 434 e seguintes, baseado nas disposições gerais estabelecidas pelo Convênio ICMS 81/93, de 10.09.93. Especificamente no que tange às operações realizadas com pneumáticos, câmaras de ar e protetores de borracha, a substituição tributária é regida pelas normas contidas no Convênio 85/93, de 10.09.93, que no Distrito Federal, foram recepcionadas pelo Decreto nº 15.131, de 20.10.93. Entretanto, o citado Convênio ICMS 85/93 sofreu alterações dos Convênios ICMS 121/93, 127/94 e do Protocolo ICMS 32/93.

De acordo com o retromencionado Convênio ICMS 85/93 e seu respectivo Decreto no Distrito Federal (Dec. nº 15.131/93), as operações interestaduais com pneumáticos, câmaras de ar e protetores de borrachas, classificados nas posições 4011 e 4013 e no Código 4012.90000 da NBM-SH estão sujeitas ao regime de substituição tributária, ficando os estabelecimentos do importador e do industrial fabricante responsáveis pela retenção e recolhimento do ICMS devido nas saídas subsequentes ou nas entradas desses produtos com destino ao ativo imobilizado ou ao consumo. Em consequência, as posteriores saídas desses produtos ficam dispensadas do pagamento do imposto, exceto no caso do estabelecimento destinatário dessas mercadorias realizar operação interestadual, para fins de comercialização ou integração no ativo imobilizado ou consumo.

Após essa pequena abordagem, passemos ao caso concreto da consulente.

A CODIPE - Cia. Distribuidora de Peças e Veículos, ao realizar operações com os produtos aludidos, enquadra-se na condição de contribuinte substituído, devendo, no momento em que der entrada a essas mercadorias, proceder o registro do respectivo documento fiscal no livro "Registro de Entradas", utilizando a coluna "Outras", no campo "Operações sem Crédito do Imposto". O valor do imposto retido deve ser indicado na coluna "Observações", ou na linha abaixo do registro da operação própria, tudo em conformidade ao art. 446 do Decreto 16.102/94 - Regulamento do ICMS no Distrito Federal.

Em relação às operações de saída dessas mercadorias, a consulente pode configurar duas situações:
I - proporcionar a saída desses produtos para contribuintes do imposto localizados no Distrito Federal ou diretamente para consumidor final. Nessas hipóteses, de acordo com o estabelecido no art. 441 do RICMS e no Convênio ICMS 85/93, a consulente não estará obrigada ao recolhimento do imposto, pelo fato do mesmo já ter sido retido na operação anterior pelo estabelecimento industrial remetente. Portanto, nestas operações, emitirá nota fiscal sem destaque do imposto, consignando no corpo da nota que a operação refere-se à "mercadoria sujeita à substituição tributária, conforme art. 434 do Decreto 16.102/94 - item 9 do Anexo IV". As operações deverão ser escrituradas no livro "Registro de Saídas", utilizando a coluna "Outras", no campo "Operações sem Débito do Imposto" (art. 446 do Decreto 16.102/94); e

II - realizar saída interestadual dessas mercadorias para comercialização ou integração no ativo imobilizado ou consumo. Neste caso, a consulente deverá emitir nota fiscal com destaque do ICMS, fazendo a retenção e recolhimento do imposto em favor da unidade federada destinatária, e escriturando a operação no livro "Registro de Saídas", na coluna "Operações com Débito do Imposto", de acordo com o estabelecido no § 1º do art. 442 do RICMS. Nesta hipótese, a consulente poderá recuperar o crédito do imposto retido na operação anterior. Para tanto, procederá das seguintes formas alternativas, conforme orienta os §§ 2º e 3º do art. 442 do RICMS:

a) escriturar o valor efetivamente antecipado relativamente às entradas, na proporção da quantidade saída, no livro "Registro de Apuração do ICMS", no campo "Crédito do Imposto - Outros Créditos", no período em que ocorrer a saída do produto; ou

b) ressarcir-se do imposto retido junto ao estabelecimento que efetuou a retenção, emitindo nota fiscal sem destaque do imposto, contendo, além dos requisitos exigidos:
b.1) destinatário da nota fiscal: o contribuinte que efetuou a retenção;
b.2) natureza da operação: "Ressarcimento de Imposto Retido";
b.3) valor da operação: o valor correspondente ao imposto retido;

b.4) número e data do documento fiscal de aquisição da mercadoria;
b.5) número e data do documento fiscal que está sendo emitido; e
b.6) a expressão: "Emitido para Fins de Ressarcimento - § 3º do art. 442 do RICMS".

Esta nota fiscal deverá ser escriturada no livro "Registro de Saídas", nas colunas "Documentos Fiscais" e "Operações sem Débito do Imposto - Outras", fazendo constar na coluna "Observações", a expressão "Ressarcimento de Imposto Retido". Ademais, o destinatário da nota fiscal "poderá deduzir o valor dela constante das retenções posteriores que efetuar, na qualidade de contribuinte substituído, em favor do Distrito Federal" (§ 6º do art. 442 do RICMS).

Salientamos que, conforme o disposto no § 5º do art. 442 do Decreto 16.102/94, o valor do crédito do imposto ou do seu ressarcimento "não poderá ser superior ao valor do imposto referente à saída da mercadoria para outra unidade federada...".

Vale ressaltar, para fins de esclarecimentos à consulente, as alterações anteriormente mencionadas, relativas ao Convênio ICMS 85/93, norteador das diretrizes do regime fiscal à que se submetem os produtos em análise. Senão, vejamos.

A partir de 05.10.94, a base de cálculo do imposto para fins de substituição tributária das operações com os produtos ora examinados teve o seu percentual de agregação alterado para 45% (quarenta e cinco por cento), conforme redação dada pelo Convênio ICMS 127/94, de 29.09.94, em sua cláusula primeira: "... a base de cálculo será obtida tomando-se por base o preço praticado pelo substituído, incluídos o IPI, frete e as demais despesas debitadas ao estabelecimento destinatário, bem como a parcela resultante da aplicação sobre esse total do percentual de 45% (quarenta e cinco por cento)".

De acordo com o Protocolo ICMS 32/93, de 25.10.93, a partir de 1º.11.93, o prazo para recolhimento do imposto retido por substituição tributária das operações com os produtos em questão passou a ser até o 9º dia do mês subsequente ao período de apuração.

Acrescente-se que, em relação aos documentos fiscais a serem emitidos, o Regulamento do ICMS - Dec. 16.102/94, em seu art. 79 dispõe sobre as notas fiscais em modelo completo, 1 e 1-A, e o Anexo V ao Decreto apresenta os modelos dessas notas fiscais, que possuem campos próprios para anotação das informações relativas à substituição tributária, tais como: base de cálculo do ICMS da substituição, valor do ICMS, entre outros.

À consulente não se aplica o benefício da consulta previsto no art. 44 do Decreto 16.106/94, por não se tratar de matéria de

natureza controvertida.

É o parecer, s.m.j.

Brasília, 24 de maio de 1996.

VÂNIA DE CASTRO TEIXEIRA

Auditora Tributária

Mat. 46.233-0

De acordo. Submetemos parecer a apreciação superior.

Brasília, 24 de maio de 1996.

JOSEMIRA DE MAURO SANTOS

Serviço de Orientação e Consultas

Chefe

No uso da competência delegada a esta Chefia, pela Ordem de Serviço nº 096-SUREC/SEFP, de 11 de setembro de 1995, APROVO o parecer do Serviço de Orientação e Consultas desta Divisão.

Esclarecemos, ainda, que a consulente poderá recorrer da presente decisão ao Sr. Secretário de Fazenda e Planejamento, no prazo de 20 (vinte) dias contado da data da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme o artigo 53 do Decreto nº 16.106/94.

Publique-se e cientifique-se a consulente. Após, à Divisão da Receita do SIA, para conhecimento e devidas anotações.

Brasília, 24 de maio de 1996.

CONCEIÇÃO ALVARES TEIXEIRA DE CASTRO

Divisão de Tributação

Chefe

CONSULTA Nº : 33/96

PROCESSO Nº : 040.001.334/96

INTERESSADO : RPM - COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL LTDA.

RESUMO DA CONSULTA : REALIZAÇÃO DE SORTEIOS DE PRÊMIOS

Senhora Chefe,

RPM - COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL LTDA., diante da legislação federal e do Distrito Federal relativa a sorteios de Bingos - "Lei Zico" e Decreto nº 16.381/95 do Distrito Federal - formula consulta, questionando sobre a necessidade de requerer autorização para realizar um programa de TV consistente na distribuição de prêmios, por meio de sorteio na modalidade Bingo.

A consulente apresenta o projeto do programa, expondo que a distribuição das cartelas será feita gratuitamente aos participantes, sobre os quais não recairá qualquer ônus para adquiri-las. Acrescenta, ainda, que os recursos para a promoção do programa e dos sorteios serão provenientes do empresariado local que efetuará o patrocínio com intuito de obter publicidade.

A Divisão da Receita de Brasília anexou às fls. 07/09 os dados cadastrais da consulente, informando que sobre a mesma não consta ação fiscal.

É o relatório.

A consulente, em sua exposição, menciona a Lei Zico e o Decreto do Distrito Federal nº 16.381/95, referentes a sorteios de Bingo. Mister se faz esclarecer o teor da legislação retromencionada.

A Lei Federal nº 8.672 de 06/07/93 - "Lei Zico" - relativa às normas gerais sobre desportos, vislumbrou, em suas disposições, a possibilidade de entidades desportivas angariarem recursos para aplicação em projetos de fomento do desporto, mediante sorteios na modalidade denominada Bingo, ou similar. Consta da mesma Lei que essas entidades devem requerer credenciamento e autorização para realizar os sorteios, junto às Secretarias de Fazenda das respectivas unidades federadas.

No Distrito Federal, a regulamentação para que as entidades desportivas procedessem o requerimento de credenciamento e autorização foi implementada pelo citado Decreto nº 16.381, de 28/03/95.

Como bem se pode notar, os diplomas legais acima referidos apenas abrangem os sorteios de Bingo a serem realizados por entidades desportivas que visam angariar recursos para aplicação em projetos esportivos. Foi uma forma alternativa disponibilizada pela legislação para que se promova o desenvolvimento do esporte no país.

Verifica-se, entretanto, que a consulente não se enquadra nas especificações legais acima citadas. Ao contrário, conforme parecer de fls. 04, emanado pelo Grupo de Trabalho desta Secretaria, constituído para fiscalizar e acompanhar a realização de Bingos no DF, o próprio Decreto nº 16.381/95, em seu art. 35, estabelece, *in verbis*:

"Art. 35. Os sorteios, ou similares, realizados fora das condições estabelecidas neste Decreto ficam subordinadas aos dispositivos da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, e do Decreto nº 70.951, de 9 de agosto de 1972, e legislação complementar..."

Ressalte-se que o dispositivo legal invocado pelo art. 35 do Dec. nº 16.381/95, ou seja, a Lei Federal nº 5.678 de 20/12/71 e seu respectivo regulamento, o Decreto nº 70.951 de 09/08/72, trata especificamente sobre distribuição gratuita de prêmios, através de sorteio, vale-brinde ou concurso, a título de propaganda. Senão, vejamos o que determina o art. 1º da supramencionada Lei nº 5.678/71, *in verbis*:

"Art. 1º. A distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda quando efetuada mediante sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada dependerá de prévia autorização do Ministério da Fazenda, nos termos desta Lei e de seu regulamento". (grifos nossos).

Destarte, conclui-se que o órgão competente para analisar o projeto apresentado pela consulente não é a Secretaria de Fazenda e Planejamento, mas sim o Ministério da Fazenda, como explicitado no aludido Diploma Legal.

É o parecer, s.m.j.

Brasília, 24 de maio de 1996.

VÂNIA DE CASTRO TEIXEIRA

Auditora Tributária

Mat. 46.233-0

De acordo. Submetemos à aprovação o parecer supra.

Brasília, 24 de maio de 1996.

JOSEMIRA DE MAURO SANTOS

Serviço de Orientação e Consultas

Chefe

No uso da competência delegada a esta Chefia, pela Ordem de Serviço nº 096-SUREC/SEFP, de 11 de setembro de 1995, APROVO o parecer do Serviço de Orientação e Consultas desta Divisão.

Esclarecemos, ainda, que a consulente poderá recorrer da presente decisão ao Sr. Secretário de Fazenda e Planejamento, no prazo de 20 (vinte) dias contado da data da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme o artigo 53 do Decreto nº 16.106/94.

Publique-se e cientifique-se a consulente. Após, à Divisão da Receita de Brasília, para conhecimento e devidas anotações.

Brasília, 24 de maio de 1996.

CONCEIÇÃO ALVARES TEIXEIRA DE CASTRO

Divisão de Tributação

Chefe

CONSULTA Nº : 34

PROCESSO Nº : 00040 003876/95

INTERESSADO : MRM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE ALIMENTOS LTDA.

INSCRIÇÃO : 07344087/001-72

RESUMO DA CONSULTA : DÚVIDAS QUANTO AO REGIME DE APURAÇÃO POR ESTIMATIVA

Senhora Chefe,

A empresa MRM INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA. requer informações sobre o regime de apuração por estimativa do ICMS, apresentando as seguintes questões:

"1. Como funciona o regime de apuração por estimativa?

2. Quem pode ser enquadrado neste regime?

3. Quais as alíquotas para o cálculo de apuração do ICMS?

4. Uma empresa cujos produtos utilizados para fabricação de massa para pastéis são: água, farinha de trigo, sal, gás, qual o valor do ICMS a recolher e qual o processo adotado?"

As fls. 03/06 a Divisão de Receita do SIA anexou os dados cadastrais da consulente, informando não estar a referida empresa sob ação fiscal.

É o relatório.

De modo a propiciar melhor compreensão, responderemos aos itens na ordem em que foram apresentados pela consulente.

1. O artigo 19 da Lei nº 7/88 estabelece que "o montante do imposto devido pelo contribuinte, em determinado período, poderá ser calculado por estimativa". O regime de apuração por estimativa foi disciplinado pelos artigos 64 e 65 do Regulamento do ICMS (Decreto nº 16.102/94).

Em relação à forma de funcionamento do referido regime, o § 3º do art. 64 do Decreto 16.102/94 dispõe que "o estabelecimento enquadrado no regime de estimativa fixa terá o valor do imposto a recolher estimado pelo Fisco, com base em dados declarados pelo contribuinte e em outros de que dispuser, para período determinado, e prevalecerá enquanto não revisto".

O § 4º do mesmo artigo determina que "o valor apurado na forma do parágrafo anterior será dividido em parcelas, em quantidades correspondentes ao número de meses compreendidos no período".

Conforme disposto no § 5º do art. 64 do RICMS, "o contribuinte será notificado do seu enquadramento no regime

de estimativa fixa e da parcela a recolher em cada mês".

Cabe observar que o § 7º do artigo 65 condiciona a adoção do regime de apuração por estimativa à aprovação de requerimento, em formulário aprovado pela Secretaria de Fazenda e Planejamento.

2. O artigo 65 trata dos contribuintes hábeis a optar pelo regime de apuração por estimativa, conforme transcrição a seguir:

"Art. 65. A Secretaria de Fazenda e Planejamento especificará em portaria as atividades econômicas que habilitam os contribuintes à opção pelo regime de apuração por estimativa previsto no inciso II do § 1º do artigo anterior.

§ 1º O regime de que trata este artigo:

I - somente poderá ser concedido a estabelecimento:

a) no qual o valor total das entradas, no período de doze meses, seja representado por, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de produtos:

1) isentos;

2) tributados na entrada, que gozem de isenção na saída com determinação de estorno de crédito;

3) sujeitos à retenção antecipada do imposto;

b) usuário de máquina registradora eletrônica ou de Terminal Ponto de Venda que satisfaça, respectivamente, as exigências do art. 225 ou as do art. 281 deste Regulamento;

II - não se aplica a contribuinte enquadrado no regime de microempresa ou de empresa de pequeno porte."

A Portaria nº 59/94 (alterada pela Portaria nº 676/94) específica, no seu artigo 1º, os contribuintes que poderão requerer o regime de apuração por estimativa do ICMS:

"Art. 1º Poderão requerer a adoção de regime de apuração por estimativa do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, instituído pelo Decreto nº 15.425, de 1º de fevereiro de 1994, os contribuintes, inscritos no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, com as seguintes atividades econômicas:

I - fabricação de pães, biscoitos e massas alimentícias;

II - comércio atacadista de farinha de trigo;

III - comércio atacadista de pães, biscoitos e massas alimentícias;

IV - comércio varejista de massas alimentícias;

V - lanchonetes;

VI - confeitarias;

VII - padarias;

VIII - comércio varejista de produtos médico-hospitalares;

IX - comércio varejista de produtos farmacêuticos;

X - comércio varejista de produtos odontológicos.

Parágrafo único. O requerimento de concessão do regime a que se refere este artigo será apresentado à Divisão da Receita da circunscrição fiscal em que se localizar o estabelecimento, dele devendo constar:

I - nome ou razão social do estabelecimento;

II - endereço;

III - nº de inscrição no CF/DF;

IV - nº do Código de Atividade Econômica;

V - período pretendido para o enquadramento."

3. Para o cálculo do imposto, serão observadas as disposições do § 2º e seguintes do art. 65 do RICMS:

"Art. 65....."

§ 2º O regime previsto neste artigo implica apuração do imposto devido mediante aplicação de percentuais, determinados em portaria da Secretaria de Fazenda e Planejamento, sobre o valor das entradas, neste incluídos os valores correspondentes a frete, carreto, seguro e demais despesas debitadas ao destinatário.

§ 3º Para efeitos de determinação dos percentuais referidos neste artigo, a Secretaria de Fazenda e Planejamento observará os seguintes critérios:

I - margem de lucro de 30% (trinta por cento);

II - alíquotas aplicáveis, observada a eventual diferença entre a alíquota utilizada para cálculo do imposto na entrada da mercadoria e a prevista para a saída;

III - inaplicabilidade do regime de apuração previsto no art. 30 da Lei nº 7, de 1988.

§ 4º Não serão computadas, para os fins de determinação do valor do imposto, as entradas das mercadorias:

I - a que se refere a alínea 'a' do inciso I do § 1º deste artigo;

II - adquiridas para consumo ou integração no ativo fixo do estabelecimento.

§ 5º O regime previsto neste artigo não dispensa o contribuinte de recolher o imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual, de que trata o art. 47 deste Regulamento, nas operações e prestações provenientes de outra unidade federada com as mercadorias a que se refere o inciso II do parágrafo anterior."

O art. 2º da Portaria nº 59/94 discrimina os percentuais a serem aplicados sobre a base de cálculo:

"Art. 2º Para os efeitos do § 1º do art. 2º do Decreto nº 15.425, de 1º de fevereiro de 1994, são os seguintes os percentuais a serem aplicados sobre a base de cálculo:

I - na hipótese de mercadoria sujeita à alíquota de 7% (sete por cento) : 2,1% (dois inteiros e um décimo por cento);

II - na hipótese de mercadoria sujeita à alíquota de 12% (doze por cento):

a) 3,6% (três inteiros e seis décimos por cento), para mercadoria proveniente do Distrito Federal, do Estado do Espírito Santo ou de Estados localizados nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste;

b) 8,6% (oito inteiros e seis décimos por cento), para mercadoria proveniente dos demais Estados localizados nas Regiões Sul e Sudeste;

III - na hipótese de mercadoria sujeita à alíquota de 17% (dezesete por cento):

a) 5,1% (cinco inteiros e um décimo por cento), para mercadoria proveniente do Distrito Federal;

b) 10,1% (dez inteiros e um décimo por cento), para mercadoria proveniente do Estado do Espírito Santo e de Estados localizados nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste;

c) 15,1% (quinze inteiros e um décimo por cento), para mercadoria proveniente dos demais Estados localizados nas Regiões Sul e Sudeste;

IV - na hipótese de mercadoria sujeita à alíquota de 25% (vinte e cinco por cento):

a) 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento), para mercadoria proveniente do Distrito Federal;

b) 20,5% (vinte inteiros e cinco décimos por cento), para mercadoria proveniente do Estado do Espírito Santo e dos demais Estados das Regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste;

c) 25,5% (vinte e cinco inteiros e cinco décimos por cento), para mercadoria procedente dos Estados das Regiões Sul e Sudeste."

O montante do imposto devido será determinado aplicando-se os percentuais fixados sobre o valor das entradas, consoante estabelecido no § 2º do art. 65 do Decreto nº 16.102/94.

4. A empresa cuja atividade seja o comércio atacadista ou varejista de massas alimentícias poderá requerer o enquadramento no regime de apuração por estimativa. Conforme já esclarecido, o valor do ICMS será determinado tomando-se por base o valor das entradas e aplicando-se os percentuais estabelecidos.

O valor do imposto a recolher será estimado pelo Fisco, após a aprovação de requerimento do contribuinte. O interessado será notificado do seu enquadramento no regime de estimativa fixa e da parcela a recolher em cada mês.

Não se aplicam os benefícios previstos no art. 44 do Decreto nº 16.106/94, tendo em vista versar a consulta sobre matéria não controvertida.

É o parecer.

Brasília, 27 de maio de 1996.

ENEIDA APARECIDA MONTEIRO VIEIRA

Auditor Tributário

Matrícula nº 46.336-1

De acordo.

Submetemos à aprovação o parecer supra.

Brasília, 27 de maio de 1996.

JOSEMIRA DE MAURO SANTOS

Serviço de Orientação e Consultas

Chefe

No uso da competência delegada a esta chefia pela OS nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11 de setembro de 1995, aprovo o parecer do Serviço de Orientação e Consultas, desta Divisão.

Acrescento que o interessado poderá recorrer da presente decisão ao Sr. Secretário de Fazenda e Planejamento num prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação no DODF, conforme disposto no art. 53 do Decreto nº 16.106/94.

Publique-se e cientifique-se a consulente. Após, à Divisão da Receita do SIA, para conhecimento e as devidas anotações.

Brasília-DF., 27 de maio de 1996.

CONCEIÇÃO ALVARES TEIXEIRA DE CASTRO

Divisão de Tributação

Chefe

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 27 de maio de 1996

PROCESSO Nº: 082.009079/96

INTERESSADO: DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICO, fulcrado no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a presente dispensabilidade de licitação, na forma instruída pelo Departamento Geral de Administração/DMA, no valor de R\$230.084,00 (duzentos e trinta mil e oitenta e quatro reais), em favor da SAB - Sociedade de Abastecimento de Brasília.

A aludida dispensabilidade encontra amparo no inciso IV, artigo 24 do referido diploma legal.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Orçamento e Contabilidade do Departamento Geral de Administração da Fundação Educacional do Distrito Federal para a emissão da respectiva Nota de Empenho.

PROCESSO Nº: 082.008863/96

INTERESSADO: DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICO, fulcrado no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a presente dispensabilidade de licitação, na forma instruída pelo Departamento Geral de Administração/DMA, no valor de R\$445.420,50 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta centavos), em favor da SAB - Sociedade de Abastecimento de Brasília.

A aludida dispensabilidade encontra amparo no inciso IV, artigo 24 do referido diploma legal.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral da Secretaria de Educação do Distrito Federal para as demais providências.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº 082.008550/96; INTERESSADO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE AMPARO AO PRESO

Ratifico, fulcrado no art. 26 da Lei nº 8.666/93, a presente dispensabilidade de licitação, na forma instruída pelo Departamento Geral de Administração/DMA, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em favor da FUNAP - Fundação Nacional de Amparo ao Preso.

PROCESSO Nº 082.003549/96; INTERESSADO: DIVISÃO DE ENSINO MÉDIO; ASSUNTO: SEGURO.

Ratifico, fulcrado no art. 26 da Lei nº 8.666/93, a presente dispensabilidade de licitação, na forma instruída pelo Departamento Geral de Administração/DMA, no valor de R\$ 26.201,00 (vinte e seis mil, duzentos e um reais), em favor do BRB SEGUROS.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ
RespondendoSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
AÇÃO COMUNITÁRIAFUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
DO DISTRITO FEDERALDESPACHO DO PRESIDENTE
Em 28 de maio de 1996

PROCESSO:101.000912/96

INTERESSADO: DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS - DRH

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contida no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº. 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento no valor de R\$ 313.804,02 (trezentos e treze mil, oitocentos e quatro reais e dois centavos), a favor do BANCO DE BRASILIA S/A - BRB, para cobrir despesas com o pagamento da Folha Complementar do mes de maio/96, relativo a 2a. Parcela do debito retroativo decorrente da aplicacao da Lei nº 931, de 30 de outubro de 1995, regulamentada pelo Decreto 17.359 de 13 de maio de 1996, publicado no DODF de 14/05/96.

Publique-se e encaminhe-se o processo à SAO, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento Correspondente - 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da FSSDF.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

SECRETARIA DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERALDESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 27 de maio de 1996

Processo: 113.000.862/96

Interessado: DIOB DER/DF

Assunto: Emissão Nota Empenho

Dispensa a licitação nos termos do Art. 24, Inciso VIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação.

Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a favor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES

SECRETARIA DE TRANSPORTES

CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO
NO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 4650, DE 27 DE MAIO DE 1996

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o art. 2º, incisos IX e XII do Decreto nº 9.296, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 72 do Regulamento do Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 17.045, de 22 de dezembro de 1995,

considerando o resultado da Comissão de Sindicância, instituída pela Instrução de Serviço nº 005-DMTU, de 07 de março de 1996;

considerando o disposto nos artigos 45, inciso VIII e 57, inciso IV e V, do Regulamento do Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal - STPA/DF;

considerando o relato e voto do Conselheiro Paulo Lourenço Coelho, constante do processo nº 096.000.062/96, por maioria, resolve:

- 1 - Propor ao Secretário dos Transportes do Distrito Federal a aplicação da pena de cassação da permissão 306-9/92-ST/DMTU-DF à permissionária Ione da Silva Rodrigues, do Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal - STPA/DF.
- 2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

NAZARENO STANISLAU AFFONSO, Presidente; RICARDO MENDANHA LADEIRA, Membro; ANTÔNIO CÉSAR JANUZZI, Membro; TÂNIA BATTELLA SIQUEIRA, Membro; SAULO DE OLIVEIRA DUARTE, Membro; IVO CLÁUDIO DE SOUZA, Membro; IZAIAS LUIS CASSIMIRO, Membro; CARLOS ANTÔNIO LEAL, Membro; CLÁUDIO ANTÔNIO FONTES, Membro; MÁRCIO VIEIRA LOBO, Membro; JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO, Membro; PAULO LOURENÇO COELHO, Membro.

RESOLUÇÃO Nº 4651, DE 27 DE MAIO DE 1996

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o art. 2º, incisos IX e XII do Decreto nº 9.296, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 72 do Regulamento do Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 17.045, de 22 de dezembro de 1995,

considerando, que a infringência sistemática à infrações dos grupos B e C do Anexo I, do Regulamento do Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal - STPA/DF, compromete a execução e segurança do serviço;

considerando o disposto no artigo 57, inciso I, alínea b, do Regulamento do STPA/DF;

considerando o relato e voto do Conselheiro Saulo de Oliveira Duarte, constante do processo nº 096.003.365/95, por maioria, resolve:

- 1 - Propor ao Secretário dos Transportes do Distrito Federal a aplicação da pena de cassação da permissão 183-0/92-ST/DMTU-DF à permissionária Bárbara Alves de Oliveira, do Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal - STPA/DF.
- 2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

NAZARENO STANISLAU AFFONSO, Presidente; RICARDO MENDANHA LADEIRA, Membro; ANTÔNIO CÉSAR JANUZZI, Membro; TÂNIA BATTELLA SIQUEIRA, Membro; SAULO DE OLIVEIRA DUARTE, Membro; IVO CLÁUDIO DE SOUZA, Membro; IZAIAS LUIS CASSIMIRO, Membro; CARLOS ANTÔNIO LEAL, Membro; CLÁUDIO ANTÔNIO FONTES, Membro; MÁRCIO VIEIRA LOBO, Membro; JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO, Membro; JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO, Membro; PAULO LOURENÇO COELHO, Membro.

SECRETARIA DE TRABALHO

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

DESPACHO DO DIRETOR GERAL
Em 27 de maio de 1996

PROCESSO Nº 171.000.034/96.

INTERESSADO: Telecomunicações de Brasília S.A. - TELEBRASÍLIA.

ASSUNTO: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação.

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa acima citada, relativa à aquisição pela STb/DEPEM-DF de Serviço Especializado de Comunicação de Dados, no valor estimado de R\$ 54.984,14 (cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos), pelo período de 12 (doze) meses. A presente ratificação é amparada pelo "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se à DAG/STb/DEPEM-DF, para providências complementares.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES
Respondendo

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.384, DE 27 DE MAIO DE 1996 (*)

Altera dispositivos do Decreto nº 17.161, de 28 de fevereiro de 1996, que regulamenta o artigo 28 da Lei nº 239, de 10 de fevereiro de 1992, com a redação dada pelo artigo 2º da Lei nº 953, de 13 de novembro de 1995, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando a necessidade de complementar a regulamentação do artigo 28 da Lei nº 239, de 10 de fevereiro de 1992, com a redação dada pelo artigo 2º da Lei nº 953, de 13 de novembro de 1995, constante do Decreto nº 17.161, de 28 de fevereiro de 1996, decreta:

Art. 1º - O Decreto nº 17.161, de 28 de fevereiro de 1996, fica alterado como segue:

I - O artigo 3º fica acrescido de 03(três) parágrafos, com as seguintes redações:

§1º - Fica delegada competência aos Secretários de Segurança Pública e de Transportes, bem como ao Comandante da Polícia Militar para, em nome do Distrito Federal, firmarem o convênio de que trata este artigo.

§ 2º - Fica o DMTU/DF autorizado a utilizar recursos do Fundo do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, provenientes da arrecadação das multas previstas neste Decreto, para repasse à Polícia Militar e ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

§ 3º - Os recursos de que trata o parágrafo anterior deverão ser empregados na aquisição, manutenção e conservação de veículos e equipamentos e no pagamento de serviços necessários às operações para cobrir a realização de serviços de transporte coletivo de passageiros não autorizados.

II - O artigo 4º fica acrescido de 01 (um) parágrafo único, com a seguinte redação:

"Parágrafo único - Será considerado reincidente o infrator que, nos últimos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, tenha sido penalizado pela prática de qualquer das infrações previstas neste Decreto."

III - O artigo 7º fica acrescido de 05 (cinco) parágrafos, com as seguintes redações:

§1º - Os recursos deverão ser interpostos por escrito e poderão ser apresentados no prazo de 10(dez) dias úteis, a contar da data do pagamento da multa aplicada, em conta específica do DMTU/DF, no Banco de Brasília S/A, destinada a esse fim.

§ 2º - O recurso deverá ser instruído com toda a prova do alegado, indispensável ao julgamento.

§ 3º - O Diretor-Geral do DMTU/DF terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para se manifestar sobre o recurso interposto.

§ 4º - Provido o recurso, o Diretor-Geral determinará o cancelamento da penalidade e a devolução do valor pago, que será efetuada em até 10 (dez) dias úteis, contados da data da decisão.

§ 5º - Não serão conhecidos os recursos apresentados sem a comprovação do pagamento da multa aplicada, nem os que forem interpostos após decorrido o prazo previsto no parágrafo 1º deste artigo."

Art. 2º - O Secretário de Transportes baixará as normas complementares necessárias à operacionalização do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de maio de 1996.
108ª da República e 37ª de Brasília.

CRISTOVAM BUARQUE

(*) N. DA DIJOF/IN - Republicado por ter saído com incorreção, no DODF nº 102, de 28.5.96, Seção I, pág. 4347.

DECRETO Nº 17.387, DE 28 DE MAIO DE 1996

Institui Comissão para elaborar Anteprojeto da Lei de parcelamento do solo do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º Fica instituída Comissão destinada a elaborar no prazo de 90 (noventa dias), minuta de Anteprojeto de Lei sobre o parcelamento do solo do Distrito Federal.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta dos seguintes servidores:

I - HELOISA PEREIRA LIMA AZEVEDO, matrícula nº 85.173-6, representante do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal;

II - LÉDA VIRGÍNIA CARVALHO GRANJA, matrícula nº 85.182-5, representante do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal;

III - SHIRLEY HITOMI GUSHIKEN, matrícula nº 85.178-7, representante do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal;

IV - MARTA RUFFONI GUEDES, matrícula nº 85.307-2, representante do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal;

V - RALIM ARMEDI SILVA, matrícula nº 85.142-6, representante do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal;

VI - MARIA EUGÊNIA DE OLIVEIRA MENDES, matrícula nº 85.115-9, representante do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal;

VII - LUISA HELENA FIGUEIREDO VILLA-VERDE CARVALHO, matrícula nº 11.237-57, representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal;

Suplente: GUSTAVO SOUTO SALGADO, matrícula nº 11.449-42;

VIII - LUIZ LUCAS DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 33.580-0, representante da Procuradoria-Geral do Distrito Federal;

Suplente: JORGE BARBOSA TEODÓSIO, matrícula nº 30.451-4;

IX - EDSON CHAVES DA SILVA, matrícula nº 30.092-6, representante da Procuradoria-Geral do Distrito Federal;

Suplente: MÁRIO CÉSAR LOPES BARBOSA, matrícula nº 38.546-8;

X - MARCELO MONTIEL DA ROCHA, matrícula nº 45.510-5, representante da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

Suplente: IVANISE MACHADO FILGUEIRAS, matrícula nº 37.397-4;

XI - JOSUÉ DE CARVALHO MACEDO, matrícula nº 1619-5, representante da TERRACAP;

Suplente: ALEXANDRA RESCHKE STANISLAU AFFONSO, matrícula nº 1636-5.

Parágrafo único. A referida Comissão será supervisionada pela servidora indicada no inciso I e coordenada pela servidora indicada no inciso II.

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de Maio de 1996.
108ª da República e 37ª de Brasília.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETOS DE 28 DE MAIO DE 1996

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA DOS SANTOS, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão II (Enfermeira), matrícula Nº 123.319-0, do Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem Por Área de Internação, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01/05/96.

Nomear, VÂNIA MARIA CARNEIRO, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão VI (Enfermeira), matrícula Nº 126.897-0, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem Por Área de Internação, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, LUCIANA SUGAI MORTOZA MACEDO, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão II (Médico/Pediatria), matrícula Nº 128.254-9, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade Regional de Pediatria, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Ceilândia, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 10/05/96.

Exonerar, a pedido, RICARDO AUGUSTO VIEIRA ABOUDIB, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão VI (Médico Ginecologia e Obstetrícia), matrícula Nº 120.511-1, do Cargo em Comissão de Assistente do Serviço de Emergência, do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFA-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, LUIZ FERNANDO MAROUELLI, Assistente Superior de Saúde Classe Especial, Padrão V (Médico/Cirurgia Pediátrica), matrícula Nº 115.773-6, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Cirurgia Geral, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, ANTÔNIO AUGUSTO ALVES DE SOUSA, Agente Administrativo NM 29, matrícula Nº 122.962-1, do Cargo em Comissão de Encarregado de Matrícula, da Seção de Informação, da Divisão de Documentação e Informação, do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, DONIZETE FONSECA TORRES, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula Nº 109.101-8 para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Matrícula, da Seção de Informação, da Divisão de Documentação e Informação, do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, MARIA EULINA DE SOUSA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula Nº 113.706-9, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Recursos Humanos Econômico-Financeiros, do Centro de Saúde Nº 07, da Coordenação Regional de Saúde do Gama, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, MARCELO CARNEIRO DA SILVA, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão IV (Médico/Anestesiologia), matrícula Nº 132.660-1, do Cargo em Comissão de Chefe da Equipe de Emergência, do Serviço de Emergência, do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFA-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, ÂNGELA MARIA FERNANDES DE MENDONÇA, Agente Administrativo, NM 29, matrícula Nº 125.289-5, do Cargo em Comissão de Secretária da Divisão de Pesquisa, do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos para a Saúde, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, CONCEIÇÃO DE MARIA ALMEIDA ARAÚJO, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão I (Agente Administrativo), matrícula Nº 135.270-9, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Divisão de Pesquisa, do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos para a Saúde, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, ANTÔNIA DA MOTA e SILVA, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão II (Enfermeira), matrícula Nº 123.482-0, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Lavanderia, Rouparia e Costuraria, da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais, do Hospital Regional de Sobradinho Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, RITA GOMES SIQUEIRA, AOSD/Enfermagem, NM 17-I, matrícula Nº 127.215-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Lavanderia, Rouparia e Costuraria, da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais, do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, VERÔNICA VILAUBA NOGUEIRA DUTRA, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão III (Enfermeira), matrícula Nº 116.825-8, do Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem Por Área de Internação, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, VERÔNICA VILAUBA NOGUEIRA DUTRA, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão III (Enfermeira), matrícula Nº 116.825-8, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada do Centro Cirúrgico, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, MARIA APARECIDA FERRAZ DE AMORIM, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão II (Enfermeira), matrícula Nº 117.966-7, do Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde Nº 02, da Coordenação Regional de Saúde de Planaltina, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, SÉRGIO DOS SANTOS SILVA, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe Padrão VII (Médico/Clinica Médica), matrícula Nº 131.257-0, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde Nº 02, da Coordenação Regional de Saúde de Planaltina, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, MARIA APARECIDA FERRAZ DE AMORIM, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão II (Enfermeira), matrícula Nº 117.966-7, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Saúde da Comunidade, do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, ELIETE CAMARGO GOMES, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII (Enfermeira), matrícula Nº 129.764-3, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem em Ambulatório, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, SAMARA PATRÍCIA LIMA MARQUES, matrícula Nº 134.416-1 do Cargo em Comissão de Encarregada de Recursos Humanos, Econômico-Financeiros, do Centro de Saúde Nº 07, da Coordenação Regional de Saúde do Gama, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 02/05/96, conforme processo Nº 061.033.314/96.

Nomear, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SANTOS, Agente Administrativo, NM 26, matrícula Nº 127.820-7, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais, do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, GILBERTO PONCE LEONIS, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula Nº 116.020-6, do Cargo em Comissão de Encarregado de Matrícula em Emergência, da Seção de Informação, da Divisão de Documentação e Informação, do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 25/04/96.

Nomear, GABRIEL PEREIRA NEVES, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão I (Agente Administrativo), matrícula Nº 134.660-1, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Matrícula em Emergência, da Seção de Informação, da Divisão de Documentação e Informação, do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, LÚCIA MARGARIDA CARVALHO DE MELO, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão IV (Enfermeira), matrícula Nº 113.759-0, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde Nº 04, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, LUSIA SALETE DE MENESES PINHEIRO, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão V (Enfermeira), matrícula Nº 121.729-1, do Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem Por Área de Internação da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 25/04/96.

Nomear, MARIA DA GUIA LOPES DE ARAÚJO, Assistente Intermediário de Saúde II, 1ª Classe, Padrão V (Auxiliar de Enfermagem), matrícula Nº 126.843-1 para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem Por Área de Internação, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, MARIA FRANCISCA DO NASCIMENTO, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula Nº 116.932-7, do Cargo em Comissão de Secretária da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, MARCELA FARIAS CARDOSO DE BRITTO, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão III (Agente Administrativo), matrícula Nº 133.397-6, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, EFIGÊNIA CHAGAS DA SILVA, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Enfermeira), matrícula Nº 114.048-5, do Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem Por Área de Internação, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital São Vicente de Paulo, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, NEYLA DE PAIVA ALMEIDA SANTANA, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII (Enfermeira), matrícula Nº 128.932-2, do Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem Por Área de Internação, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital São Vicente de Paulo, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, PAULO SIQUEIRA BONASSER, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula Nº 116.049-4, do Cargo em Comissão de Encarregado de Estatística, da Seção de Informação e Documentação Administrativa, da Divisão de Administração Geral, do Hospital São Vicente de Paulo, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, IZABEL CRISTINA VITORIANO DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde II, 1ª Classe, Padrão VI (Agente Administrativo), matrícula Nº 124.327-6, do Cargo em Comissão de Encarregada de Arquivo Médico, da Seção de Informação e Documentação Administrativa, da Divisão de Administração Geral, do Hospital São Vicente de Paulo, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, EMERSON MACEDO PRADO, Assistente Básico de Saúde, Classe Única Padrão I (Agente de Portaria), matrícula Nº 135.885-5, do Cargo em Comissão de Encarregado de Limpeza, Portaria e Vigilância, do Núcleo de Serviços Gerais, do Hospital São Vicente de Paulo, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Tornar sem efeito o Decreto de 11.04.96, publicado no DODF nº 71, de 12.04.96, pág. 2957, que nomeou LAURENTINO FERNANDES BATISTA, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, código DFG-13, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

Nomear LAURENTINO FERNANDES BATISTA, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, código DFG-13, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear GUSTAVO FERNANDES DE ARAÚJO, Engenheiro Civil, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente de Planejamento, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

EXONERAR JOSÉ AFRÂNIO ARAÚJO BRANDÃO, matrícula nº 45.323-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Gabinete;

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

Nomear JOSÉ AFRÂNIO ARAÚJO BRANDÃO, matrícula nº 45.323-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE RECANTO DAS EMAS

Nomear ZENILDE MAURÍCIO DE CARVALHO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo;

Nomear PERCÍLIA BATISTA DE LIMA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma;

Nomear EMÍLIO CÉSAR DA SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ASSINATURA TRIMESTRAL

Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti

R\$ 21,48

Remessa
via Correios

R\$ 43,93

INFORMAÇÕES E VENDAS:

Anexo do Palácio do Buriti

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 e 213-6312

EXONERAR MARINA MIDOLI NÁGANO DOS SANTOS, Fiscal de Obras, matrícula nº 40.608-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma de Fiscalização de Obras, da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras;

NOMEAR CRESO AFONSO RODRIGUES, Fiscal de Obras, matrícula nº 24.724-3, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma de Fiscalização de Obras; da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras; DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

EXONERAR NELSON MACHADO, Matrícula nº 35.032-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Obras e Reparos, da Divisão Regional de Obras;

NOMEAR JOSÉ MARIA CARVALHO BESSA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Obras e Reparos, da Divisão Regional de Obras;

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

EXONERAR JOSÉ LUIZ SANTOS, matrícula nº 46.510-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras;

NOMEAR MOACIR DE OLIVEIRA PASSOS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras;

EXONERAR JOSÉ ERIVALDO LOPES PEREIRA, matrícula nº 45.536-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Geral;

NOMEAR MARILENA LACERDA DE SOUZA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Geral;

EXONERAR BENEDITO MARQUES DE CARVALHO, matrícula nº 45.835-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Junta Regional do Serviço Militar;

NOMEAR JOÃO LEÃO DA SILVA NETO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Junta Regional do Serviço Militar;

EXONERAR JOSÉ CARLOS ALVES DE CARVALHO, matrícula nº 44.569-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Material e Patrimônio da Divisão de Administração Geral;

NOMEAR RAIMUNILZA FERREIRA DE LUCENA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração Geral;

EXONERAR MARIA DIVINA MIRTIS SANTANA, matrícula nº 44.647-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Licenciamento de Atividades das Econômicas, da Divisão Regional de Licenciamento;

NOMEAR NIDAL KAMAL, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Licenciamento de Atividades Econômicas, da Divisão Regional de Licenciamento;

EXONERAR FRANCISLENA SOARES CAMPELO, matrícula nº 40.809-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Licenciamento;

NOMEAR DWIGHT EISENHOWER CHAVES, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão Regional de Licenciamento;

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

EXONERAR, a pedido, MARCOS ANTONIO DA SILVA, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 39.823-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras;

NOMEAR PEDRO FERREIRA DO AMARAL NETO, Matrícula nº 45.324-2, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras;

EXONERAR PEDRO FERREIRA DO AMARAL NETO, Matrícula nº 45.324-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Topografia, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos;

NOMEAR ANTONIO UBIRACI DE CARVALHO, Técnico em Agrimensura, Matrícula nº 73.174-9/NOVACAP, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Topografia, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos;

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

NOMEAR SELME MARTINS LIMA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Obras;

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR JEFERSON PAZ DAS NEVES, matrícula nº 45.113-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente de Planejamento;

NOMEAR JEFERSON PAZ DAS NEVES, matrícula nº 45.113-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete;

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO, DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR KALIL RODRIGUES SIQUEIRA NUNES, matrícula nº 45.003-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, da Divisão de Administração Geral;

EXONERAR ALCINO CORDEIRO DE QUEIROZ, matrícula nº 45.138-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Fiscalização e Controle de Permissionários, da Administração da Rodoviária, da Divisão Regional de Serviços Públicos;

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA, DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro Cargo, **PATRICIA MARIA MACHADO COLELA DOYLE** do Cargo em Comissão, Símbolo CNE-1B, de Diretor de Planejamento do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB/DF.

Nomear **PATRICIA MARIA MACHADO COLELA DOYLE** para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor da Presidência do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB/DF.

Nomear **TÁSSIA DE MENEZES REGINO** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CNE-1B, de Diretor de Planejamento do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB/DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

I- Exonerar, a pedido, **MÁRIO LUIZ SIMÕES DA COSTA**, matrícula nº 45.435-4, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento de Imprensa da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, a contar de 01.05.96.

II- Dispensar, por estar sendo nomeada para outro cargo, **ELIANA MARIA DA SILVA**, matrícula nº 41.948-6, da Função de Assessoramento Superior - FAS, da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

III- Nomear **ELIANA MARIA DA SILVA**, matrícula nº 41.948-6, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DFA-11, do Departamento de Imprensa da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

IV- Exonerar, a pedido, **LILIA MARIA ELLERY LUSTOSA DA COSTA**, matrícula nº 47.070-8, do Cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DFA-11, do Departamento de Publicidade da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, a contar de 16.04.96.

V- Nomear **ANA KARLA MAIA REGA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DFA-11, do Departamento de Publicidade da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

VI- Exonerar, a pedido, **AUREA HELENA CALDAS VARJÃO**, matrícula nº 34.294-7, do Cargo em Comissão de Chefe da Assessoria Técnica, Símbolo DFG-12, da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, a contar de 24.05.96.

VII- Nomear **JOYCE DEL FRARI COUTINHO**, matrícula nº 21.529-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Assessoria Técnica, Símbolo DFG-12, da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

VIII- Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, **JOYCE DEL FRARI COUTINHO**, matrícula nº 21.529-5, do Cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DFA-11, do Departamento de Imprensa da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

IX- Nomear **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento de Imprensa da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 28 de maio de 1996

PROCESSO Nº: 092 96 002511, INTERESSADO : Diretoria do Sistema de Esgotos / CAESB. ASSUNTO : Autorização junto ao Conselho de Administração da CAESB e ao Senhor Governador para viagem de trabalho ao exterior.

DESPACHO: Autorizo o Afastamento do País, no período de 31 de maio a 09 de junho do corrente ano, do senhor **PERY LUÍS DE MELLO NAZARETH**, Diretor do Sistema de Esgotos, da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, e **MARCELO ANTÔNIO TEIXEIRA PINTO**, Superintendente de Operação e Manutenção das Unidades Operacionais de Esgotos, da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, para participarem da *9th Annual N-VIRO Conference*, versando sobre o tratamento e a disposição de lodo de esgotos, bem como de visita técnica a unidades de tratamento de lodo de esgotos, nos Estados Unidos, e ao sistema de reuso de afluentes de esgotos da Cidade do México, com ênus para o Distrito Federal, nos termos constantes do presente Processo,

CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAISDESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
Em 28 de maio de 1996

PROCESSO Nº: 092 96 002511, INTERESSADO: Diretoria do Sistema de Esgotos / CAESB, ASSUNTO : Autorização junto ao Conselho de Administração da CAESB e ao Senhor Governador para viagem de trabalho no exterior.

DESPACHO: Considerando haver o Senhor Governador autorizado o afastamento, **APROVO** a Informação nº 010/96 - DRPI-SEG e, com base no Decreto nº 16.628, de 18 de julho de 1995, c/c o item 1.1, letra "c" da Portaria - SEG nº 017, de 23 de novembro de 1995, **AUTORIZO** a concessão das diárias internacionais e a emissão de passagens aéreas, na forma proposta no presente Processo, conforme especificado na referida Informação. Publique-se e encaminhe-se à Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, para as providências complementares.

JACY AFONSO DE MELO
Adjunto

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MAIO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Inciso I, Artigo 4º, do Decreto nº 13.771/92, resolve:

Conceder a servidora CLEIDE SANTOS DE CASTRO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 39.026-7, Suprimento de Fundo, no valor de R\$1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais), à conta do Elemento de Despesa 3490.39, destinado ao atendimento de despesas miúdas, de pronto pagamento.

Prazo de Aplicação: até 60 (sessenta) dias.

Prazo para Prestação de Contas: 15 (quinze) dias subsequente ao término do prazo de aplicação.

JAMIL FRANCISCO DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MAIO DE 1996 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 53, Inciso XX, Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, concordando com o Artigo 1º, Parágrafo Único do Decreto nº 14.758/93, resolve:

RESCINDIR o Contrato de Autorização de uso celebrado entre o Distrito Federal e Associação dos Moradores do Setor "O", referente a ocupação do Salão Comunitário da EQN 01/03, Área Especial, Ceilândia-DF, Processo nº 138.001217/92.

JOSE EUDES OLIVEIRA COSTA

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 96, de 20.5.96, pág. 4081.

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE MAIO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXV, Artigo 53, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

CONCEDER as servidoras MARLENY NASCIMENTO OLIVEIRA, matr. 31.765-9, Encarregada do Serviço de Administração de Feira; SOLANGE COIMBRA DE SOUZA, matr. 34.699-3, Encarregada do Serviço de Administração de Feira; ELIZABETH VIEIRA DA SILVA, matr. 45.056-1, Encarregada do Serviço de Administração de Feira; TELMA DE MORAIS SILVA, matr. 45.938-0, Encarregada da Seção de Terminais Rodoviários; Indenização de Transporte, previsto no Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991.

Ao Diretor de Administração Geral, cabe a observância das normas estabelecidas no citado Decreto.

JOSE EUDES OLIVEIRA COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 27 DE MAIO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do artigo 53, do Regimento da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve: **DESIGNAR** as servidoras: GILCELY DE OLIVEIRA VITOR, matrícula nº 40.534-5, Técnico de Administração Pública, LUCINEIDE SILVA DE SOUZA MAGALHÃES, matrícula nº 30.900-1, Técnico de Administração Pública, GERALDA CECÍLIA COELHO PORTELLA, matrícula nº 34.078-2, Auxiliar de Administração Pública e HELOISA ALVES DE MOURA, matrícula nº 43.715-8, Auxiliar de Administração Pública, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, os fatos de que trata o processo nº 137.000367/96.

ALÍRIO NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 27 DE MAIO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLIII, do artigo 53, do Regimento da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve: **ELOGIAR** os servidores MICHELLE CAMPOS DOS SANTOS LEÃO ANCONI, matrícula nº 65.257-1, AMÉLIA SACCHI BOEIRA, matrícula nº 30.597-9, SUÊNIA CRISTINA ALVES SAMPAIO, matrícula nº 43.758-1, CLEONICE ROSA DOS SANTOS, matrícula nº 42.912-0, MÁRIO JOSÉ DA CONCEIÇÃO FEITOSA, matrícula nº 42.718-7, EUGÊNIO FERREIRA GOMES, matrícula nº 64.524-9, EUGÊNIO MONTEIRO DE REZENDE, matrícula nº 65.820-0, GILBERTO BOMTEMPO DE LIMA, matrícula nº 30.573-1, MARTA ALVES MARTINS, matrícula nº 26.847-X, UBIRAGI DANTAS BRANDÃO, matrícula nº 65.161-3, KARLLA GORETH ALVARES BORGES, matrícula nº 42.505-2, KÁTIA MARIA CAMPOS DE LIMA, matrícula nº 42.758-6 e MARIA DA SOLEDADE DOS SANTOS TEIXEIRA, matrícula nº 67.545-8, pela participação voluntária na preparação e nas reuniões do "Orçamento Participativo do Distrito Federal", (plenária Guará), demonstrando desprendimento e senso democrático na assimilação da importância política e social do evento.

ALÍRIO NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE MAIO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE-RA-XVIII, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do artigo 12º do Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, resolve:

CONCEDER o adicional, previsto no artigo 1º da Lei 1004 de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, ao servidor:

INTERESSADO: MARCIO DE OLIVEIRA BAYMA
MATRÍCULA : 42.431-5
PROCESSO : 149.000.379/96
DESPACHO : A partir de 17.05.96, 1/10 (um décimo) de DFG-02.

MARCOS DE ALENCAR DANTAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MAIO DE 1996,

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições Regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.006.884/88, resolve: **TORNAR SEM EFEITO** a Ordem de Serviço de 02 de maio de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 086, de 06 de maio de 1996, página nº 3.647, que designa membros para comporem a Comissão de que trata o item "B" do despacho do IPDF, no referido Processo.

ABDEL RAUF HASSAN HUSNI KARAJAH

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDENS DE SERVIÇOS DE 27 DE MAIO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de sua competência que lhe confere que lhe é atribuído pelo Item XLVI, do Artigo 64 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246 de 29 de dezembro de 1.994 resolve:

CONCEDER, o AUXÍLIO-NATALIDADE E SALÁRIO FAMÍLIA a servidora FRANCISCA BATISTA PAIVA, matrícula nº 43.453.1, Técnico de Administração Pública, com base nos Artigos 196 e 197, da lei 8.112/90, da dependente LARYSSA LORRANTE PAIVA MARINHO, nascida em 20/05/96, conforme certidão apresentada.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no Parágrafo Único do Artigo 7º do Decreto nº 13.447, de setembro de 1.991. resolve:

CONCEDER o pagamento de Indenização de Transporte, previsto no Decreto acima mencionado a servidora abaixo discriminada a partir da Publicação.

MATRÍCULA:	NOME:	CARGO:
44.209.7	ANTÔNIA ARAÚJO DA SILVA LOUZEIRO	ANALISTA DE ORÇAMENTO

Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá a servidora beneficiada, a observância dos requisitos estabelecidos no Artigo 5 §1º e 2º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1.991 com prestação de Relatório mensal do Serviço, extermo realizado.

Caberá a Chefia do servidor a observância das normas estabelecidas no Decreto.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de sua competência que lhe confere que lhe é atribuído pelo Item XLVI, do Artigo 64 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246 de 29 de dezembro de 1.994. resolve:

CONCEDER, o AUXÍLIO-NATALIDADE E SALÁRIO FAMÍLIA a servidora FRANCISCA BATISTA PAIVA, matrícula nº 43.453.1, Técnico de Administração Pública, com base nos Artigos 196 e 197, da lei 8.112/90, da dependente LARYSSA LORRANTE PAIVA MARINHO, nascida em 20/05/96, conforme certidão apresentada.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no Parágrafo Único do Artigo 7º do Decreto nº 13.447, de setembro de 1.991. resolve:

CONCEDER o pagamento de Indenização de Transporte, previsto no Decreto acima mencionado a servidora abaixo discriminada a partir da Publicação.

MATRÍCULA:	NOME:	CARGO:
44.209.7	ANTÔNIA ARAÚJO DA SILVA LOUZEIRO	ANALISTA DE ORÇAMENTO

Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá a servidora beneficiada, a observância dos requisitos estabelecidos no Artigo 5º §1º e 2º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1.991 com prestação de Relatório mensal do Serviço, extermo realizado.

Caberá a Chefia do servidor a observância das normas estabelecidas no Decreto.

RICARDO GONCALVES PACHECO
Substituto

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 28 DE MAIO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, a servidora FRANCINETE MUNIZ DE OLIVEIRA, Matrícula nº 40.867-0, Fiscal de Posturas, para substituir o Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas, Símbolo DFG-05, no período de 22 a 31 de maio de 1996, por motivo de férias, referente ao abono pecuniário transformado em dias, do ano de 1996.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 27 DE MAIO DE 1996

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o art. 51 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Constituir COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, na modalidade de convite para Obras de Urbanização - Instalação de Meios-Fios - RA XVII, referente ao processo 148.000.410/96, designando os servidores: 1 - Rossana Temponi Gonçalves, matrícula nº 31.034-4, Chefe do Núcleo de Modernização e Informática; 2 - Banceu Ovidiu Valentim Ioam, matrícula nº 33.616-5, Chefe do Serviço de Topografia; 3 - Renata Avelino do Amaral, matrícula nº 40.558-2, Secretária da Divisão de Administração Geral; 4 - José Ricardo Fiuza Lima, matrícula nº 46.697-2, Chefe do Serviço de Exame e Aprovação de Projetos; para comporem sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último.

PEDRO CÂMARA LEÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 27 DE MAIO DE 1996

PROCESSO: Nº 148.000.416/96

INTERESSADO: DONIZETE JOSÉ DE ARAÚJO

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

De acordo com o disposto no artigo 80/81, Art. 38 inciso I e incisos II e IV do artigo 39 do Decreto nº 16.098 de 29.11.94 - Reconheço a Dívida e Autorizo a realização da despesa e determino a Emissão da Nota de Empenho no valor de 164,30 (cento e sessenta e quatro reais e trinta centavos) - em favor do servidor DONIZETE JOSÉ DE ARAÚJO, matrícula nº 31.888-4, Técnico em Administração Pública; referente a Progressão Funcional - conforme processo supra, por conta do elemento 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à DAG para as providências cabíveis.

PEDRO CÂMARA LEÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE MAIO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso de suas atribuições regulamentares e face à competência que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29.12.94, e o que determina o Decreto nº 15.357, de 23.12.93, resolve:

DESIGNAR LUCRÉCIA ALMEIDA DA SILVA, Matrícula nº 43.689-5, Auxiliar de Administração Pública, da Seção de Pessoal da Divisão de Administração Geral, para substituir JOSÉ DIAS, Matrícula nº 47.768-0, Encarregado da Seção de Material e Patrimônio da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFG-02, no período de 03/06/96 a 02/07/96, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR TEREZINHA PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 43.800-6, Auxiliar de Administração Pública, da Seção de Pessoal da Divisão de Administração Geral, para substituir FRANCISQUINHO MORAES ROCHA, Matrícula nº 45.756-6, Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras, Símbolo DFG-02, no período de 10/06/96 a 09/07/96, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR PAULO ORÁCIO DE LIRA, Matrícula nº 40.569-8, Técnico de Administração Pública, da Seção de Pessoal da Divisão de Administração Geral, para substituir JOSÉ IVALDO ARAÚJO DE LUCENA, Matrícula nº 44.832-X, Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos da Divisão Regional de Obras, Símbolo DFG-02, no período de 10/06/96 a 09/07/96, por motivo de férias regulamentares.

JACQUES DE OLIVEIRA PENA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE MAIO DE 1996.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do artigo 53, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR, a servidora FLÁVIA FORMIGA RODOLFO VASCONCELOS, mat. 68.345-0, Assistente Administrativo do Convênio 003/91-NOVACAP, para exercer a função de Secretária da Comissão de Tomada de Contas Especial relativa ao processo nº 134.000.213/96.

MARILIA MARTINS DE RESENDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 28 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995 e obedecidos os preceitos da Lei nº 9.264, de 07 de fevereiro de 1996, resolve:

Nomear os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Público a que se refere o Edital de Resultado Final nº 083/96- IDR, publicado no DODF nº 097, de 21/05/96, para exercerem o cargo de Papiloscopista Policial, 2º classe, da Carreira de Polícia Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em vaga originária (classificação, nome):

2º, MARCOS MESQUITA DE OLIVEIRA; 3º, NADIEL DIAS DA COSTA; 4º, MOISES DE OLIVEIRA ANDRADE; 6º, ANA LUCIA LIEBL; 7º, SAMUEL ANDRADE FERREIRA; 9º, JOVANE NONATO DA CONCEICAO; 10º, ELIANA BASTOS DO NASCIMENTO; 11º, EDILSON ROSA COELHO; 12º, LUCIO BACELAR PEREIRA LEMOS; 13º, PAULO SERGIO DA SILVA ANTONIO; 14º, ROBSON SILVA MARTINS; 16º, ROSALVO SOARES BARROS; 18º, RENATA MONTEIRO COSTA AMARAL; 19º, CARLOS HENRIQUE QUEIROZ LIMA OLIVEIRA; 20º, JOSE FILHO SOARES ROCHA; 22º, ADRIANO DE AQUINO OLIVEIRA E SILVA; 23º, JOSE OSMAR PEREIRA; 24º, MARCUS VINICIUS CHAVES DE HOLANDA; 25º, PEDRO ROGERIO LIRA BARROS; 26º, ANTONIO GERALDO MARTINS; 28º, FLAVIO CAVALCANTE CHAGAS; 32º, CELSO EDUARDO ROCHA TAVARES; 33º, ROGERIO MONTEIRO DE OLIVEIRA; 34º, RIVANIA MARIA ARAUJO MENDES; 35º, PITAGORAS VELOZO COSTA; 36º, MARCIO VIEIRA DE FREITAS; 37º, LILIA DE FATIMA COSTA LIMA; 38º, HUMBERTO DE FARIAS SOARES; 39º, JULIO CESAR LOBO MONTEIRO; 40º, QUITERIA TAVARES DE MESQUITA; 42º, RUBENS FIGUEIREDO COSTA; 43º, CLAUDIONOR BATISTA DOS SANTOS; 48º, IVONETE MARTINS DA SILVA MACIEL; 49º, LUIZ ANTONIO OLIVEIRA BARBOSA; 51º, LUCIANE SILVEIRA DUARTE; 52º, MARIA MADALENA DA SILVA REIS; 53º, IONETE RUBEM CAMPOS; 54º, MANOEL ABADIA SOBRINHO; 55º, SUELY FLORES LACERDA; 56º, CARLOS ANTONIO SOUSA BARBOSA; 59º, IVAN PAULINO DA SILVA; 60º, DEOCLECIANO AUGUSTO VICENTE ALVES; 61º, JOSE LUIZ LOPES; 62º, EDILEIA FATIMA DE LACERDA; 64º, JOSE WELLINGTON CUNHA DA SILVA; 65º, CRISTIANE ARAUJO DE OLIVEIRA; 66º, EROMILDO BONFIM DE OLIVEIRA; 67º, ELOI FERNANDES MARANHÃO; 69º, CLAUDIO DIAS DOS SANTOS; 71º, IVANILDES APARECIDA DOS SANTOS; 72º, CELMA WANDERLENE LIMA; 75º, VALDIRENE MIGUEL BARBOSA; 77º, ANDERSON CESAR BRANDAO DE FARIA; 78º, ALOISIO BONFIM FIRMINO DOS SANTOS; 79º, JEMIMA DE JESUS SANTOS; 80º, VALDEK PEREIRA DA SILVA; 82º, PAULO CEZAR SILVA GUIDA; 83º, FRANSBERT RODRIGUES BIJOS; 84º, CARLOS FERREIRA DA SILVA; 86º, FABIO BILU RODRIGUES; 87º, GILSON RODRIGUES MARQUES; 89º, JUREMA APARECIDA PEREIRA DE MORAIS; 91º, LOURIVAL RODRIGUES FERREIRA; 94º, EGYDIO FAIXAO; 96º, SUELI MARIA DE SOUZA; 97º, CARLOS LUIZ COSTA VIEIRA; 98º, ELISA MARIA VIEIRA; 99º, AGNALDO PACHECO DA SILVA; 100º, EVERALDO BELTRAMINI; 101º, JORGE MACEDO GUMARAES; 102º, EDSON PAULO LOPES DOS SANTOS; 103º, LEILA ALVES DE LIMA; 105º, GRACILENE QUEIROZ DA ROCHA; 107º, ELISABETE MOREIRA GUEDES; 108º, JORGE PAULO GOMES LOBATO; 109º, PAULO ROBERTO DOS REIS CHAGAS; 110º, SAINT CLAIR PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO; 112º, ELIAZAR REIS DO LAGO; 113º, BALTAZAR CRISTINO DA SILVA; 114º, FERNANDO BATISTA FERNANDES; 118º, CARLOS TADEU GOMES ARAGAO; 119º, JOSE MARIA DE OLIVEIRA MENDES; 121º, EDVALDO OLIVEIRA PINTO JUNIOR; 126º, ANDIARA MARIA ARAUJO SAMPAIO; 127º, MARCO ROBERTO DE CARVALHO; 128º, JOSE RICARDO DA SILVA PEREIRA; 129º, LUIZ FERREIRA MARTINS; 131º, CINTIA DE SOUZA SANTOS DE ALMEIDA; 133º, SILVANA MIRANDA DE ARAUJO; 134º, ANDERSON MARTINS CORDEIRO; 138º, JURANDINA ALVES DOS SANTOS; 141º, JOSE FULGENCIO MARTINS; 142º, NISE REGINA FORTUNA MARTINS; 143º, CLEIBER RINALDI DE OLIVEIRA; 145º, ANDREA FREIRE PEREIRA; 148º, MIRIAN VALERIO BANDEIRA; 150º, ELIZABETE SABINO DA SILVA; 152º, ANTONIO CARLOS DE ARAUJO; 153º, HELIDA GUMARAES DE SOUSA.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 20, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do artigo 15, Parágrafo Único, do Decreto nº 14.648, de 23 de março de 1993, resolve:

Retificar na Portaria publicada no DODF nº 69, de 10 de abril de 1996, o resultado final da avaliação do Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, sem prejuízo da continuidade da apuração dos fatores de que trata o artigo 4º, do Decreto nº 14.648, de 23 de março de 1993:

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA DE SAÚDE					
MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT DT HOM
42.487-0	CELSON P BRANDÃO	AUX.A.P.	6,20 EXCELENTE	26.08.94	26.02.96
42.766-7	GENIL DA C BARBOSA	TAP	7,00 EXCELENTE	20.09.94	20.03.96

LEIA-SE:

SECRETARIA DE SAÚDE					
MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT DT HOM
42.487-0	CELSON P. BRANDÃO	AUX.A.P.	6,20 EXCELENTE	26.08.94	26.02.96
42.766-7	GENIL DA RODRIGUES BARBOSA	TAP	7,00 EXCELENTE	20.09.94	20.03.96

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 14.768 de 09 de junho de 1993, e considerando o disposto no parágrafo 6º do artigo 13, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 030.002155/96, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata abaixo relacionada, para posterior nomeação, dentro do prazo de validade do concurso.

ATO DE NOMEAÇÃO	CARGO	CANDIDATO
PORTARIA DE 08/02/96, publicada no DODF nº 29 de 09/02/96	Delegado de Polícia	- Idelma Carneiro de Carvalho.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 20, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do artigo 15, Parágrafo Único, do Decreto nº 14.648, de 23 de março de 1993, resolve:

Retificar na Portaria publicada no DODF nº 84, de 02 de maio de 1996, o resultado final da avaliação do Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, sem prejuízo da continuidade da apuração dos fatores de que trata o artigo 4º, do Decreto nº 14.648, de 23 de março de 1993:

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA DE SAÚDE					
MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT DT HOM
32.998-3	INACIS MARIA DA SILVA OLIVEIRA	TAP	6,60 EXCELENTE	22.09.94	22.03.96
42.845-0	RITA DE CÁSSIA C CLEMENTE	TAP	7,00 EXCELENTE	23.09.94	23.03.96

LEIA-SE:

SECRETARIA DE SAÚDE					
MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT DT HOM
32.998-3	INÁCIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	TAP	6,60 EXCELENTE	22.09.94	22.03.96
42.845-0	RITA DE CÁSSIA DE SOUZA CLEMENTE	TAP	7,00 EXCELENTE	23.09.94	23.03.96

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 20, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do artigo 15, Parágrafo Único, do Decreto nº 14.648, de 23 de março de 1993, resolve:

Retificar na Portaria publicada no DODF nº 69, de 10 de abril de 1996, o resultado final da avaliação do Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, sem prejuízo da continuidade da apuração dos fatores de que trata o artigo 4º, do Decreto nº 14.648, de 23 de março de 1993:

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA DE SAÚDE					
MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT DT HOM
42.042-5	MARILIA LUIZ LEAL TEIXEIRA	INSP.SAN	5,40 EXCELENTE	14.07.94	14.01.96

42.365-3	REINALDO DE NORONHA LIMA	AUX.A.P.	7.00	EXCELENTE	17.08.94	17.02.96
42.121-9	MARCELIANO M. DE ANDRADE	INSP.SAN	5.53	EXCELENTE	12.07.94	12.01.96

LEIA-SE:

SECRETARIA DE SAÚDE

MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT	
					DT HOM	DT HOM
42.012-5	MARIA LÚZIA LEAL TEIXEIRA	INSP.SAN	5.40	EXCELENTE	14.07.94	14.01.96
42.365-3	REINALDO DE NORONHA LIMA	AUX.A.P.	7.00	EXCELENTE	17.08.94	17.02.96
42.121-9	MARCELIANO M. DE ANDRADE	INSP.SAN	5.53	EXCELENTE	22.07.94	22.01.96

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 20, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do artigo 15, Parágrafo Único, do Decreto nº 14.648, de 23 de março de 1993, resolve:

Retificar na Portaria publicada no DODF nº 84, de 02 de maio de 1996, o resultado final da avaliação do Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, sem prejuízo da continuidade da apuração dos fatores de que trata o artigo 4º, do Decreto nº 14.648, de 23 de março de 1993:

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA DE OBRAS

MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT	
					DT HOM	DT HOM
43.363-2	ELIENE ROSA DE AZEVEDO	TAP	6,20	EXCELENTE	11.10.94	11.04.96

LEIA-SE:

SECRETARIA DE OBRAS

MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT	
					DT HOM	DT HOM
43.089-7	ELIENE ROSA DE AZEVEDO	TAP	6,20	EXCELENTE	11.10.94	11.04.96

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, resolve:

Retificar na Portaria de 13 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 246, de 22 de dezembro de 1995, o ato de Progressão Funcional das servidoras abaixo relacionadas, sem prejuízo da continuidade da apuração dos fatores de que trata o artigo 2º § 2º, do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993:

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DTA VIG.
39.867-4	IRANILDES VIEIRA CHAGAS	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	18.10.95

LEIA-SE:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DTA VIG.
39.697-4	IRANILDES VIEIRA CHAGAS	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	18.10.95

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, resolve:

Retificar na Portaria de 24 de abril de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 80, de 25 de abril de 1996, o ato de Progressão Funcional das servidoras abaixo relacionados, sem prejuízo da continuidade da apuração dos fatores de que trata o artigo 2º § 2º, do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993:

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA DE SAÚDE

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DTA VIG.
33.160-0	LEILA MARIA ALVES FREITAS	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	08.03.96
40.624-4	LENILDE DE ARAUJO SILVA	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	07.03.96

LEIA-SE:

SECRETARIA DE SAÚDE

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DTA VIG.
33.160-0	LEILA MARIA ALVES DE FREITAS	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	08.03.96
40.624-4	LENILDE DE ARAUJO RIBEIRO	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	07.03.96

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:
Designar o servidor DORIVAN FERREIRA GOMES, matrícula nº 44.308-5, Chefe da Assessoria de Planejamento e Acompanhamento, para substituir NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula nº 44.246-1, Chefe de Gabinete da Secretaria de Administração do Distrito Federal, Símbolo CNE 05, por motivo de férias do titular, no período de 03.06.96 à 02.07.96

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

RETIFICAÇÃO

Na portaria de 28 de março de 1996, publicado no DODF nº 062 de 29 de março de 1996, que exonerou o servidor Francisco Raul Felix Sousa Ramos, matrícula nº 30.407-7

Onde se lê: 15.12.95

Leia-se: 11.09.95

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MAIO DE 1996

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve,
Conceder o adicional previsto no § 2º, do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, e disciplinado, no âmbito do GDF, pelas Portarias nºs 114/SEA, de 19 de agosto de 1994, e 160/SEA, de 05 de dezembro de 1994, aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	RESUMO DA CONCESSÃO		
	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
NOME : LÚZIA ALVES FERREIRA MATRÍCULA : 21.432-9 LOTAÇÃO : SEFP PROCESSO : 040.008.621/94	2/5 1/5	DF-01 DF-05	12-07-94 12-07-94
NOME : MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO MATRÍCULA : 43.584-8 LOTAÇÃO : SES PROCESSO : 060.003.347/95	5/5	DF-05	11-11-94
NOME : TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA MATRÍCULA : 13.312-4 LOTAÇÃO : APOSENTADO PROCESSO : 030.004.298/96	2/5	DF-10	12-07-94
NOME : PERMÍNIO ALVES DE SOUZA MATRÍCULA : 00.153-8 LOTAÇÃO : APOSENTADO PROCESSO : 030.002.453/96	3/5 2/5	DF-02 DF-01	12-07-94 12-07-94

NELI DE ALARCÃO ROMEIRO



PEGOU NO COPO?
ENTÃO NÃO PEGUE
NO VOLANTE.



CORRENDO
DEMAIS
VOCÊ PODE
CHEGAR ONDE
NÃO QUER.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 564, DE 28 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

1. Instituir Comissão Permanente, subordinada à Divisão de Pessoal, com vistas a coordenar o processamento dos atos de aposentadoria e pensões, no âmbito da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 8.112, de 21.12.90, bem como proceder a revisão de aposentadorias e pensões concedidas pela Lei nº 1.711, de 19.10.92.
2. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão:
 - ELIZABETH MARANINI DAEMON, matrícula nº 48.839-9;
 - MARIVÔNIA ABREU PADILHA, matrícula nº 56.124-X;
 - SANDRA DE MORAES MACHADO, matrícula nº 23.587-3;
 - MARI JOSÉ MARQUES BENTO, matrícula nº 57.584-4;
 - ARI MARCOS DE CASTRO LOPES, matrícula nº 23.352-8.
3. Revogar a Instrução de 543, de 13.12.95.
4. Esta Instrução entra em vigor nesta data.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ
Respondendo

INSTRUÇÕES DE 28 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III do art. 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, o disposto no art. 20, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto Nº 14.648, de março de 1993 e considerando os termos da Instrução 438, de 02 de abril de 1993, resolve:

Homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório, realizado no âmbito da Fundação Educacional do Distrito Federal, aos servidores abaixo relacionados:

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			
NOME	MATRÍCULA	MÉDIA DE PONTOS	CONCEITO
ANA PAULA LEANDRO DE OLIVEIRA	20.613-X	6,60	EXCELENTE
ANA PAULA SOARES ALVES	20.391-2	7,00	EXCELENTE
ELIZABETH MARANINI DAEMON	48.839-9	7,00	EXCELENTE
FRANCISCO GREGORIO DE MESQUITA	22.406-5	7,00	EXCELENTE
IDELI RICCHIERO FOTI	48.641-8	7,00	EXCELENTE
IEDA LUCIA LIMA TUNES	23.149-5	6,50	EXCELENTE
IRANILSA REGO BEZERRA DA SILVA	22.021-3	6,00	EXCELENTE
JORGE AUGUSTO BORGESSERIQUE	49.630-8	6,70	EXCELENTE
MARIA HILDERICA SOUZA REIS	23.201-7	5,80	EXCELENTE
MARIA ODETE PEREIRA BATISTA	22.590-8	4,18	BOM
MARIZETE CARDOSO RODRIGUES	48.241-2	7,00	EXCELENTE
PLINIO SERGIO P DE MOURA	20.162-6	4,30	BOM
RAIMUNDO BENTO VIEIRA FILHO	47.621-8	7,00	EXCELENTE
ROSANA CAVALCANTI FRAGOMENI	48.105-X	7,00	EXCELENTE
SONIA PEREIRA ROMANO	48.628-0	6,60	EXCELENTE
TEREZA CRISTINA ALVES LIMA	46.232-2	5,26	EXCELENTE
DIVISAO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLANDIA			
FRANCIMAR RODRIGUES ALVES	22.196-1	4,20	BOM
JUSSARA PEREIRA DA SILVA	22.808-7	6,20	EXCELENTE
LILIAN ENITH VILARO AMANCIO	47.032-3	5,00	BOM
MIZAEEL MARCIO DE LIMA	20.700-4	5,80	EXCELENTE
STENIO FERREIRA DO NASCIMENTO	21.576-7	5,00	BOM
VALDEMAR LEONIAS GONCALVES	22.000-0	7,00	EXCELENTE
DIVISAO REGIONAL DE ENSINO DE CEILANDIA			
ADILSON GONCALVES NOGUEIRA	49.707-X	7,00	EXCELENTE
ALDIRA ANTONIA DE OLIVEIRA	22.098-1	5,26	EXCELENTE
ALMINO RAMAO NOGUEIRA	49.399-6	5,74	EXCELENTE
ALTAMIRA LOPES BARROS	21.664-X	6,60	EXCELENTE
ALUISIO LOPES BRAGA	45.832-5	7,00	EXCELENTE
AMADO MENDONCA VASCONCELOS	48.073-8	6,73	EXCELENTE
AMALIA JUAZEIRO F LIMA	46.059-1	5,80	EXCELENTE
ANA JOVELINA MONTALVAO BENTO	21.078-1	6,73	EXCELENTE
ANA LUCIA ARAUJO DE SOUSA	22.514-2	5,40	EXCELENTE
ANA PAULA REZENDE S SANTANA	49.720-7	5,79	EXCELENTE
ANA RITA CARDOSO DA SILVA	49.327-9	6,33	EXCELENTE
ANA SILVA DA CRUZ	21.146-X	7,00	EXCELENTE
ANA SUELY DUARTE	49.378-3	6,19	EXCELENTE
ANGELA LUCIA QUEIROZ	49.023-7	5,40	EXCELENTE
ANTONIA EUCILENE LIMA	46.953-X	6,59	EXCELENTE
ANTONIA SILVANO S DE OLIVEIRA	21.869-3	7,00	EXCELENTE
ANTONIO CEZAR DA CUNHA	21.702-6	5,80	EXCELENTE
ANTONIO MARCOS SILVA SANTOS	49.455-0	6,86	EXCELENTE
ANTONIO WILSON V DE ARAUJO	47.786-9	7,00	EXCELENTE
ARNALDO CARVALHO DE ALMEIDA	21.458-2	6,60	EXCELENTE
AURELINA MARTINS ROSA	46.023-0	7,00	EXCELENTE
AURITA GONCALVES DA SILVA	49.750-9	7,00	EXCELENTE
BARTOLOMEU PEREIRA DOS SANTOS	49.656-1	7,00	EXCELENTE
BEATRIZ FERREIRA DO PRADO	49.771-1	5,93	EXCELENTE
BEATRIZ MENDES DE S QUINTO	47.900-4	6,59	EXCELENTE
BEATRIZ PATRICIO DE CARVALHO	22.442-1	7,00	EXCELENTE
CARLOS PAULO VARGAS	22.031-0	6,60	EXCELENTE
CARMEM VALERIA DUARTE FEITOSA	21.174-5	5,66	EXCELENTE
CARMENCITA DA SILVA	22.426-X	5,00	BOM
CELIO MARCIO A DE VASCONCELOS	21.596-1	7,00	EXCELENTE
CELMA DE SENA MESQUITA	21.171-0	4,13	BOM
CLAUDIA FERNANDA CORTEZ SOTERO	49.686-3	6,60	EXCELENTE
CLAUDIRENE BARBOSA CARRILHO	48.001-0	6,06	EXCELENTE
CLEIDE ADRIANA SILVA	20.839-6	5,40	EXCELENTE
CLEONICE MACHADO T MONTEIRO	46.022-2	7,00	EXCELENTE
CREMILDA MARIA DA SILVA	22.607-6	5,00	BOM
CREUZA MARIA DA PAIXAO	21.838-3	5,92	EXCELENTE
DALTON DE AVELAR REZENDE	46.230-6	7,00	EXCELENTE
DANIEL DIAS MARQUES	49.353-8	6,46	EXCELENTE
DELVITA PEREIRA DE AZEVEDO	49.671-5	6,73	EXCELENTE
DELZA JUVENTINA DE LIMA CASTRO	21.270-9	6,19	EXCELENTE
DEUZALINA NUNES FERREIRA	22.486-3	5,53	EXCELENTE
DIANA MARIA LOPES LEITE	47.024-4	6,06	EXCELENTE
DIVINA LUCIA P DOS SANTOS	21.643-7	6,19	EXCELENTE
DORALICE ALVES FERNANDES	49.060-1	5,00	BOM
EDILENA OLIVEIRA FREITAS BAIA	20.288-6	6,46	EXCELENTE
EDNA COUTO DOS SANTOS	20.052-2	6,19	EXCELENTE
EDNA MARA PORTO A ALMEIDA	49.400-3	7,00	EXCELENTE
EDNEYD MACEDO DE BRITTO	49.806-8	6,19	EXCELENTE
ELENEIDE DANTAS	46.052-4	5,40	EXCELENTE
ELEONORA N DE ALBUQUERQUE	21.635-6	6,46	EXCELENTE
ELIANE KEY KORBSSAWA	48.146-7	6,60	EXCELENTE
ELIEZER JOSE DE SENA	46.117-2	6,19	EXCELENTE
ELIZABETE MARIA DE SOUZA	46.030-3	5,93	EXCELENTE
ELIZETE DE MENEZES MACHADO	22.191-0	5,80	EXCELENTE
ELOISIA GONCALVES TRIXEIRA	49.016-4	5,40	EXCELENTE
ELZA CABECEIRA DE QUEIROZ	21.526-0	7,00	EXCELENTE
ENILDA MARIA DE SANTANA	20.979-1	5,66	EXCELENTE
ERISEVELTON SILVA LIMA	45.983-6	6,00	EXCELENTE
ESMERALDA TEIXEIRA BARBOSA	21.687-9	6,33	EXCELENTE
FABRICIA ECA DE OLIVEIRA	48.692-2	7,00	EXCELENTE
FATIMA REGINA FRECHIANI	20.486-2	5,79	EXCELENTE
FERNANDO TIAGO DE SOUSA SANTOS	21.049-8	6,59	EXCELENTE
FLORIS NERES DE SANTANA	47.017-1	6,73	EXCELENTE
FRANCISCA M SOARES DE OLIVEIRA	46.021-4	5,40	EXCELENTE
FRANCISCA TEIXEIRA DE SOUZA	48.417-2	5,53	EXCELENTE
GENI ROSA SILVA	21.612-7	5,66	EXCELENTE
GENOVEVA CANDIDA DE S SANTOS	21.885-5	7,00	EXCELENTE
GILSON SANTOS ALENCAR	46.223-3	7,00	EXCELENTE
GLES DE ALMEIDA CAPPI	49.538-7	5,79	EXCELENTE
HAMILTON CARLOS PEREIRA	46.584-4	7,00	EXCELENTE
HELEN RODRIGUES ABREU	48.201-3	4,99	BOM
HELIA MARTINS GOMES	21.529-5	7,00	EXCELENTE
HERMOGENA NOGUEIRA	22.270-4	6,93	EXCELENTE
INACIA MOREIRA TEODORO	46.555-0	5,80	EXCELENTE
IONA SELMA ROSA	46.089-3	5,40	EXCELENTE
IRACEMA REGINA DE CARVALHO	49.959-5	7,00	EXCELENTE
IRACI GONCALVES DA SILVA	21.079-X	6,46	EXCELENTE
ISABEL BRAGA DOS SANTOS SENA	21.625-9	6,60	EXCELENTE
IVONETE DE ARAUJO SANTOS	45.993-3	4,20	BOM
JACKELINE ARAUJO DE OLIVEIRA	20.535-4	6,33	EXCELENTE
JAIME MARTINS DE MOURA	49.482-8	7,00	EXCELENTE
JALZIRA MOREIRA DE OLIVEIRA	21.465-5	5,93	EXCELENTE
JANE OLIVEIRA ALVES	46.286-1	7,00	EXCELENTE
JARDELI DOS SANTOS MULLER	49.836-X	6,46	EXCELENTE
JOANA DA PAIXAO	21.182-6	7,00	EXCELENTE
JOAO BATISTA SANTANA DA SILVA	21.854-5	7,00	EXCELENTE
JOAO NILDO DOS SANTOS	47.619-6	5,40	EXCELENTE
JOAO PEDROSO DIAS	49.877-7	6,86	EXCELENTE
JORGE IVALDO MARANHAO	45.975-5	4,60	BOM
JORGE KLERTON PAULINO RAMOS	46.277-2	7,00	EXCELENTE
JOSE BENICIO LIMA	47.583-1	6,73	EXCELENTE
JOSE FERREIRA DE LIMA	46.017-6	7,00	EXCELENTE
JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO	21.553-8	7,00	EXCELENTE
JOSE VIEIRA DA SILVA	21.892-8	6,20	EXCELENTE
JOSELITA MEDEIROS DE OLIVEIRA	46.150-4	6,19	EXCELENTE
JOSEMAR FREITAS DE AZEVEDO	21.493-0	7,00	EXCELENTE
JULIA DOS SANTOS	21.528-7	7,00	EXCELENTE
JULIO CESAR MOREIRA PIMENTA	22.236-4	7,00	EXCELENTE
JUREMA FERREIRA DA SILVA	49.463-1	5,53	EXCELENTE
KATIA CRISTINA MORAES WESTIN	49.743-6	6,86	EXCELENTE
LAZARO FERREIRA RIOS	21.555-4	6,60	EXCELENTE
LEIA ALVES DE SOUZA	45.989-5	7,00	EXCELENTE
LEIA DA SILVA	21.407-8	6,19	EXCELENTE
LINDALVA NERY DE MORAES	21.149-4	5,66	EXCELENTE
LUCIA ELINA DA C VELASQUEZ	21.239-3	5,66	EXCELENTE
LUCIANA AIRES BARBOSA	20.063-8	6,19	EXCELENTE
LUCIANA COSTA REIS	47.882-2	5,40	EXCELENTE
LUCIENE CLAUDIA D PEREIRA	49.708-8	7,00	EXCELENTE
LUCILEIDE NUNES DE LUCENA	46.080-X	7,00	EXCELENTE
LUDCE FEITOSA	22.120-1	7,00	EXCELENTE
LUZIA APARECIDA ANDRADE SILVA	49.102-0	6,20	EXCELENTE
LUZIA DE SOUSA CARVALHO	49.293-0	7,00	EXCELENTE
MAGDA DOS REIS RAMOS PAZ	46.090-7	7,00	EXCELENTE
MAIZA SILVA AREDES	21.817-0	6,60	EXCELENTE
MANOEL RODRIGUES DOS NETO	46.231-4	4,20	BOM
MARCELO SILVA WANZELLER	46.138-5	5,80	EXCELENTE
MARCIA APARECIDA TEIXEIRA	45.926-7	6,19	EXCELENTE
MARCIO MELO FREITAS	46.144-X	5,00	BOM
MARCO AURELIO NUNES DO AMARAL	49.756-8	6,20	EXCELENTE
MARIA A DO NASCIMENTO GONCALVES	21.552-X	6,20	EXCELENTE
MARIA ALDENIZA RAMOS GALDINO	48.495-4	6,60	EXCELENTE
MARIA APARECIDA DE F SOUZA	21.489-2	7,00	EXCELENTE
MARIA APARECIDA REIS GALVAO	46.166-0	6,20	EXCELENTE
MARIA BETANIA A DE ALMEIDA	46.198-9	6,59	EXCELENTE
MARIA CICERA DE M MARTINS	49.110-1	6,73	EXCELENTE
MARIA CLEUSA DE M C SOARES	46.053-2	7,00	EXCELENTE
MARIA DAS GRACAS FRANCA NERES	47.269-7	6,60	EXCELENTE
MARIA DAS GRACAS SOARES SILVA	22.343-3	6,46	EXCELENTE
MARIA DE FATIMA DE S SANTOS	49.516-6	6,46	EXCELENTE
MARIA DE LOURDES SILVA	49.447-X	6,46	EXCELENTE
MARIA DE NAZARE P PORTELA	21.474-4	6,86	EXCELENTE
MARIA DO S CUNHA FEITOSA	21.668-2	6,46	EXCELENTE
MARIA DO SOCORRO MENEZES COSTA	20.887-6	6,46	EXCELENTE
MARIA DOS SANTOS SILVA	22.321-2	5,60	EXCELENTE
MARIA DOS SANTOS TAVARES	22.073-6	7,00	EXCELENTE
MARIA GORETH ANDRADE DIZERO	20.522-2	7,00	EXCELENTE
MARIA HELENA ALVES MIRANDA	47.150-X	6,60	EXCELENTE
MARIA HELENA OLIVEIRA DE SOUZA	20.662-8	6,33	EXCELENTE
MARIA IRACILMA R DE OLIVEIRA	49.555-7	5,13	BOM
MARIA ISABEL COSTA PENHA	22.589-4	6,93	EXCELENTE
MARIA JOSE CANDIDA DA SILVA	47.434-7	6,59	EXCELENTE
MARIA JOSE DE SOUSA	47.091-0	6,59	EXCELENTE

MARIA NEUMA DE A DOS SANTOS	21.971-1	6,90	EXCELENTE	MARGARETH LUCIA M FILGUEIRA	48.471-7	7,00	EXCELENTE																																																																																																																																																																																																																																																																																												
MARIA RICARDO DE SOUSA ALVES	21.357-8	5,40	EXCELENTE	MARIA AUGUSTO PAULINA	20.337-8	7,00	EXCELENTE																																																																																																																																																																																																																																																																																												
MARIA ROSA DOMINGUES BRANDAO	21.023-4	7,00	EXCELENTE	MARIA DO ROSARIO P B DE SOUSA	49.062-8	7,00	EXCELENTE																																																																																																																																																																																																																																																																																												
MARIA VAZ RIBEIRO	21.979-7	5,92	EXCELENTE	MARIA HELENA G NOGUEIRA	20.906-6	7,00	EXCELENTE																																																																																																																																																																																																																																																																																												
MARINEIDE PEREIRA	49.849-1	5,13	BOM	MARIA NESSI DE FIGUEIREDO	47.842-3	7,00	EXCELENTE																																																																																																																																																																																																																																																																																												
MARISTELA FRANCISCA REGES	49.636-7	4,33	BOM	MARIANA GONCALVES DE MAGALHAES	23.194-0	7,00	EXCELENTE																																																																																																																																																																																																																																																																																												
MARLI RODRIGUES DE FREITAS	46.111-3	7,00	EXCELENTE	MARLEIDE JOSE FERREIRA	49.019-9	7,00	EXCELENTE																																																																																																																																																																																																																																																																																												
MARLUCE SILVA NOGUEIRA	46.071-0	6,73	EXCELENTE	MEIREVANE CAMPELO LIMA	21.515-5	7,00	EXCELENTE																																																																																																																																																																																																																																																																																												
MARTA MARIA MARIANI DE SOUZA	47.408-8	4,06	BOM	MOACIR ALVES DE LIMA	49.858-0	7,00	EXCELENTE																																																																																																																																																																																																																																																																																												
NADJA MARINHO DA ROCHA	46.608-6	6,60	EXCELENTE	NARLEI BATISTA DA SILVA	48.614-0	5,66	EXCELENTE																																																																																																																																																																																																																																																																																												
NAZARE RIBEIRO PALMEIRA	49.045-8	5,40	EXCELENTE	NEUSLY DOS SANTOS E S MACHADO	23.211-4	7,00	EXCELENTE																																																																																																																																																																																																																																																																																												
NEUZA MURÇA G DA COSTA	21.658-5	7,00	EXCELENTE	PATRICIA NUNES ALVES	22.857-5	5,37	EXCELENTE																																																																																																																																																																																																																																																																																												
NEUZA PEREIRA MARTINS	49.511-5	6,06	EXCELENTE	RITA CASSIA GARCIA G COSTA	49.531-X	7,00	EXCELENTE																																																																																																																																																																																																																																																																																												
NILMA GOMES SOARES	47.228-X	3,79	BOM	RONALDO LUIS DOS REIS	20.359-9	7,00	EXCELENTE																																																																																																																																																																																																																																																																																												
NILVA MARIA PIGNATA CURADO	48.161-0	6,60	EXCELENTE	SILVIA PEREIRA ALVES	48.660-4	6,18	EXCELENTE																																																																																																																																																																																																																																																																																												
NILZA GOMES DO ROSARIO	46.161-X	5,40	EXCELENTE	TERESINHA DE JESUS GOMES LIMA	20.599-0	5,80	EXCELENTE																																																																																																																																																																																																																																																																																												
NIVIA RODRIGUES DOS SANTOS	49.616-2	6,73	EXCELENTE	TEREZINHA SIMOES DE LUCENA	22.122-8	7,00	EXCELENTE																																																																																																																																																																																																																																																																																												
NORMIA FERREIRA DOS PASSOS	21.578-3	7,00	EXCELENTE	VOLEMAR ORNELAS DE ARAUJO	20.223-1	7,00	EXCELENTE																																																																																																																																																																																																																																																																																												
NOEMIA RAMOS DOS SANTOS CABRAL	21.345-4	7,00	EXCELENTE	ZILNEUDA A M DOS SANTOS	49.334-1	7,00	EXCELENTE																																																																																																																																																																																																																																																																																												
ORIZA PEREIRA D DOS SANTOS	49.657-X	7,00	EXCELENTE	DIVISAO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA																																																																																																																																																																																																																																																																																															
PAULO ROBERTO DA SILVA	49.606-5	7,00	EXCELENTE	ALIMAR FERREIRA FRANCA	22.400-6	6,72	EXCELENTE																																																																																																																																																																																																																																																																																												
PAULO ROBERTO PEREIRA DA SILVA	20.652-0	5,92	EXCELENTE	JOSE ALVES TORRES	22.359-X	7,00	EXCELENTE																																																																																																																																																																																																																																																																																												
PETRONILIO PEREIRA DE SANTANA	21.953-3	6,60	EXCELENTE	JOSE CARLOS DE SOUZA	48.535-7	3,64	BOM																																																																																																																																																																																																																																																																																												
RAIMUNDO AMARILDO N DE SOUSA	20.892-2	6,46	EXCELENTE	MARIA DA PAZ CARVALHO JUSTINO	22.934-2	6,86	EXCELENTE																																																																																																																																																																																																																																																																																												
RAIMUNDO AVELINO DE MELO	22.047-7	7,00	EXCELENTE	OSMAR SOARES DE MELO	22.737-4	5,40	EXCELENTE																																																																																																																																																																																																																																																																																												
REGINA MARIA FERREIRA DE JESUS	49.631-6	6,46	EXCELENTE	SIZA ANDRÉIA NOGUEIRA SANTOS	22.642-4	6,60	EXCELENTE																																																																																																																																																																																																																																																																																												
REGINALDO MARCIANO SILVA	49.998-6	6,33	EXCELENTE	DIVISAO REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA																																																																																																																																																																																																																																																																																															
RITA BEZERRA DOS SANTOS	21.796-4	7,00	EXCELENTE	JOSE CARNEIRO DA CRUZ	22.736-6	6,46	EXCELENTE																																																																																																																																																																																																																																																																																												
ROBSON DE HOLANDA C PEREIRA	49.921-8	7,00	EXCELENTE	MARIA ALVES BORGES	22.673-4	7,00	EXCELENTE																																																																																																																																																																																																																																																																																												
ROBSON REZENDE DA SILVA	47.097-X	5,13	BOM	VAGNER LUIS DA COSTA MELO	48.695-7	6,58	EXCELENTE																																																																																																																																																																																																																																																																																												
RONILDA FATIMA GONCALVES	20.585-0	6,46	EXCELENTE	DIVISAO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO																																																																																																																																																																																																																																																																																															
ROSALIA GONCALVES DA CUNHA	21.932-0	7,00	EXCELENTE	EDITE BATISTA DA SILVA	47.272-7	7,00	EXCELENTE																																																																																																																																																																																																																																																																																												
ROSANA SANTOS DE OLIVEIRA	48.728-7	6,33	EXCELENTE	MARLY NADYÈZ DA ROZA PORTELA	48.779-1	7,00	EXCELENTE																																																																																																																																																																																																																																																																																												
ROSANGELA ALVES PEREIRA	46.386-8	6,20	EXCELENTE	DIVISAO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA																																																																																																																																																																																																																																																																																															
ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA	21.429-9	6,73	EXCELENTE	ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA	24.820-7	6,86	EXCELENTE																																																																																																																																																																																																																																																																																												
ROSEMIR RIBEIRO LOPES	21.106-0	5,93	EXCELENTE	AGNALDO CARNEIRO DOS SANTOS	24.698-0	5,26	EXCELENTE																																																																																																																																																																																																																																																																																												
ROSIMARY MARIA LINHARES	46.091-5	7,00	EXCELENTE	ANGELA PASSOS DE OLIVEIRA	21.788-3	5,66	EXCELENTE																																																																																																																																																																																																																																																																																												
ROSINEIDE DE FREITAS RODRIGUES	20.595-8	5,66	EXCELENTE	DEBORA FELIX DA SILVA SOBRINHO	24.852-5	6,80	EXCELENTE																																																																																																																																																																																																																																																																																												
ROSYVANIA DE OLIVEIRA LIMA	46.062-1	6,20	EXCELENTE	DEUSALINA PEREIRA DA SILVA	24.705-7	5,79	EXCELENTE																																																																																																																																																																																																																																																																																												
SALATIÊ PEREIRA DA SILVA	46.392-2	7,00	EXCELENTE	EUDES KEMÉS DE MELO	24.716-2	6,20	EXCELENTE																																																																																																																																																																																																																																																																																												
SANDRA LACERDA DINIZ	46.020-6	5,93	EXCELENTE	IDELMA NOVAIS DE ALMEIDA	24.853-3	5,26	EXCELENTE																																																																																																																																																																																																																																																																																												
SELMA RODRIGUES CARVALHO	49.781-9	6,00	EXCELENTE	MARIA DE LOURDES TEIXEIRA	22.142-2	6,19	EXCELENTE																																																																																																																																																																																																																																																																																												
SELMA SILVA FERREIRA	48.163-7	6,86	EXCELENTE	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	24.626-3	7,00	EXCELENTE																																																																																																																																																																																																																																																																																												
SILVANIA DIAS BARBOSA	46.645-X	5,40	EXCELENTE	MARIA FIRMINA DE MENDONÇA	22.162-7	5,13	BOM																																																																																																																																																																																																																																																																																												
SILVINO KAVIER NETO	46.100-8	7,00	EXCELENTE	MARISA PEREIRA DE SOUSA	22.053-1	6,01	EXCELENTE																																																																																																																																																																																																																																																																																												
SOFIA MOTA DE ALMEIDA	49.850-5	6,46	EXCELENTE	NEOMISIA FRANCISCA SILVA MOTA	24.846-0	6,00	EXCELENTE																																																																																																																																																																																																																																																																																												
SONIA MARIA DE A PEREIRA	20.998-8	5,53	EXCELENTE	ODETE PEREIRA LINS	24.825-8	6,06	EXCELENTE																																																																																																																																																																																																																																																																																												
SUERLEI PEREIRA DA SILVA	21.710-7	7,00	EXCELENTE	ROBSON LINS CLAUDINO	22.694-7	7,00	EXCELENTE																																																																																																																																																																																																																																																																																												
SUZETE TORRES DE ALMEIDA	20.530-3	6,73	EXCELENTE	ROSIMAR CERQUEIRA FREIRE	22.549-5	5,86	EXCELENTE																																																																																																																																																																																																																																																																																												
TATIANA GARCIA DO NASCIMENTO	46.233-0	7,00	EXCELENTE	SUZEMA MARIA NETO DE SOUSA	24.767-7	7,00	EXCELENTE																																																																																																																																																																																																																																																																																												
TELMA MARIA BERNARDES	22.663-7	5,40	EXCELENTE	O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e o que consta do O.I. nº 69/96 - DRH, de 24 de maio de 1996, resolve:																																																																																																																																																																																																																																																																																															
VALDECI MORAIS SANTOS	49.443-7	6,86	EXCELENTE	Nomear para exercerem o Cargo de Professor Nível 1, 2 e 3, Classe Única, Padrão 01, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, os candidatos aprovados em concursos públicos, abaixo relacionados:																																																																																																																																																																																																																																																																																															
VALDETINA LISBOA BATISTA	45.995-X	5,40	EXCELENTE	<table border="1"><thead><tr><th>NOME</th><th>CARGO</th><th>NÍVEL</th><th>CLASSE</th><th>PADRÃO</th><th>DISCIPLINA</th></tr></thead><tbody><tr><td>LUCIANA VELLOSO WOLFF</td><td>PROF.</td><td>01</td><td>ÚNICA</td><td>01A</td><td>ATIVIDADES</td></tr><tr><td>NEUMA RODRIGUES DO NASCIMENTO</td><td>PROF.</td><td>01</td><td>ÚNICA</td><td>01A</td><td>ATIVIDADES</td></tr><tr><td>ANDREZA SILVA DE SOUZA</td><td>PROF.</td><td>01</td><td>ÚNICA</td><td>01A</td><td>ATIVIDADES</td></tr><tr><td>CARLOS SERGIO RABELO DA SILVA</td><td>PROF.</td><td>01</td><td>ÚNICA</td><td>01A</td><td>ATIVIDADES</td></tr><tr><td>MARISTELA HOLANDA PEREIRA</td><td>PROF.</td><td>01</td><td>ÚNICA</td><td>01A</td><td>ATIVIDADES</td></tr><tr><td>ANALICE MARQUES DA SILVA</td><td>PROF.</td><td>01</td><td>ÚNICA</td><td>01A</td><td>ATIVIDADES</td></tr><tr><td>MARIA AUGUSTA VIEIRA</td><td>PROF.</td><td>01</td><td>ÚNICA</td><td>01A</td><td>ATIVIDADES</td></tr><tr><td>MARONIDIA AUGUSTO DIAS</td><td>PROF.</td><td>01</td><td>ÚNICA</td><td>01A</td><td>ATIVIDADES</td></tr><tr><td>JOSEILDA NOLETO CABRAL</td><td>PROF.</td><td>01</td><td>ÚNICA</td><td>01A</td><td>ATIVIDADES</td></tr><tr><td>MARILENE PINHEIRO MARINHO</td><td>PROF.</td><td>01</td><td>ÚNICA</td><td>01A</td><td>ATIVIDADES</td></tr><tr><td>NADIR RODRIGUES SALES</td><td>PROF.</td><td>01</td><td>ÚNICA</td><td>01A</td><td>ATIVIDADES</td></tr><tr><td>ELIZABETH DE OLIVEIRA P.PIRES</td><td>PROF.</td><td>01</td><td>ÚNICA</td><td>01A</td><td>ATIVIDADES</td></tr><tr><td>VIVIANE CALAZANS DE MELLO</td><td>PROF.</td><td>01</td><td>ÚNICA</td><td>01A</td><td>ATIVIDADES</td></tr><tr><td>ANA KEZIA LIMA ALENCAR</td><td>PROF.</td><td>01</td><td>ÚNICA</td><td>01A</td><td>ATIVIDADES</td></tr><tr><td>JANAINA GUIMARAES SANTOS</td><td>PROF.</td><td>01</td><td>ÚNICA</td><td>01A</td><td>ATIVIDADES</td></tr><tr><td>ANA CLAUDIA BARBOSA DE SANTANA</td><td>PROF.</td><td>01</td><td>ÚNICA</td><td>01A</td><td>ATIVIDADES</td></tr><tr><td>MARCO ANTONIO GONCALVES</td><td>PROF.</td><td>01</td><td>ÚNICA</td><td>01A</td><td>ATIVIDADES</td></tr><tr><td>ADRIANA LUNA DOS SANTOS</td><td>PROF.</td><td>01</td><td>ÚNICA</td><td>01A</td><td>ATIVIDADES</td></tr><tr><td>CLAUDIO LOPES COLARES</td><td>PROF.</td><td>01</td><td>ÚNICA</td><td>01A</td><td>ATIVIDADES</td></tr><tr><td>VANES DE SOUSA OLIVEIRA</td><td>PROF.</td><td>01</td><td>ÚNICA</td><td>01A</td><td>ATIVIDADES</td></tr><tr><td>VANEIDE DE OLIVEIRA</td><td>PROF.</td><td>01</td><td>ÚNICA</td><td>01A</td><td>ATIVIDADES</td></tr><tr><td>EUZENI BATISTA DE MOURA</td><td>PROF.</td><td>01</td><td>ÚNICA</td><td>01A</td><td>ATIVIDADES</td></tr><tr><td>ANTONIO EDSON DA SILVA</td><td>PROF.</td><td>01</td><td>ÚNICA</td><td>01A</td><td>ATIVIDADES</td></tr><tr><td>ANDREA TORRES BARCELOS</td><td>PROF.</td><td>01</td><td>ÚNICA</td><td>01A</td><td>ATIVIDADES</td></tr><tr><td>LEYDIR CEZAR DE ALMEIDA CAMPOS</td><td>PROF.</td><td>01</td><td>ÚNICA</td><td>01A</td><td>ATIVIDADES</td></tr><tr><td>REJANE FARIAS GONTIJO</td><td>PROF.</td><td>01</td><td>ÚNICA</td><td>01A</td><td>ATIVIDADES</td></tr><tr><td>LICIA ANDREA SEABRA FALCAO</td><td>PROF.</td><td>01</td><td>ÚNICA</td><td>01A</td><td>ATIVIDADES</td></tr><tr><td>ROSILENE PIMENTEL AMERICO</td><td>PROF.</td><td>01</td><td>ÚNICA</td><td>01A</td><td>ATIVIDADES</td></tr><tr><td>SIMONE SOARES GONCALVES</td><td>PROF.</td><td>01</td><td>ÚNICA</td><td>01A</td><td>ATIVIDADES</td></tr><tr><td>EGIDIO ALVES DA SILVA</td><td>PROF.</td><td>01</td><td>ÚNICA</td><td>01A</td><td>ATIVIDADES</td></tr><tr><td>KATIA COSTA MARTINS ROSA</td><td>PROF.</td><td>01</td><td>ÚNICA</td><td>01A</td><td>ATIVIDADES</td></tr><tr><td>JACIRENE PEREIRA LIMA</td><td>PROF.</td><td>01</td><td>ÚNICA</td><td>01A</td><td>ATIVIDADES</td></tr><tr><td>ANALIA DE SOUZA MACHADO</td><td>PROF.</td><td>01</td><td>ÚNICA</td><td>01A</td><td>ATIVIDADES</td></tr><tr><td>VALDIRENE APARECIDA MAFRA</td><td>PROF.</td><td>01</td><td>ÚNICA</td><td>01A</td><td>ATIVIDADES</td></tr><tr><td>CARINE NEVES GUIMARAES SOUSA</td><td>PROF.</td><td>01</td><td>ÚNICA</td><td>01A</td><td>ATIVIDADES</td></tr><tr><td>FATIMA MOREIRA DA CUNHA SILVA</td><td>PROF.</td><td>01</td><td>ÚNICA</td><td>01A</td><td>ATIVIDADES</td></tr><tr><td>FABRIZIA OLINTO GONCALVES</td><td>PROF.</td><td>01</td><td>ÚNICA</td><td>01A</td><td>ATIVIDADES</td></tr><tr><td>VIVIANE FERRAZ CAMELO</td><td>PROF.</td><td>01</td><td>ÚNICA</td><td>01A</td><td>ATIVIDADES</td></tr><tr><td>MIRAMAR TORRES REIS LEAL</td><td>PROF.</td><td>01</td><td>ÚNICA</td><td>01A</td><td>ATIVIDADES</td></tr><tr><td>MARIUSKA ROLIM ROSA NOGUEIRA</td><td>PROF.</td><td>01</td><td>ÚNICA</td><td>01A</td><td>ATIVIDADES</td></tr><tr><td>CLAUDIA BATISTA DA SILVA</td><td>PROF.</td><td>01</td><td>ÚNICA</td><td>01A</td><td>ATIVIDADES</td></tr><tr><td>INEZ GOMES GUEDES</td><td>PROF.</td><td>01</td><td>ÚNICA</td><td>01A</td><td>ATIVIDADES</td></tr><tr><td>ANA CRISTINA ARAUJO</td><td>PROF.</td><td>01</td><td>ÚNICA</td><td>01A</td><td>ATIVIDADES</td></tr><tr><td>REJANE GONCALVES DA SILVA</td><td>PROF.</td><td>01</td><td>ÚNICA</td><td>01A</td><td>ATIVIDADES</td></tr><tr><td>MARIA EVANI SPINDOLA ATAÍDES</td><td>PROF.</td><td>01</td><td>ÚNICA</td><td>01A</td><td>ATIVIDADES</td></tr><tr><td>TAMATATIVA ROSA FREI PEREIRA</td><td>PROF.</td><td>01</td><td>ÚNICA</td><td>01A</td><td>ATIVIDADES</td></tr></tbody></table>						NOME	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO	DISCIPLINA	LUCIANA VELLOSO WOLFF	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	NEUMA RODRIGUES DO NASCIMENTO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	ANDREZA SILVA DE SOUZA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	CARLOS SERGIO RABELO DA SILVA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	MARISTELA HOLANDA PEREIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	ANALICE MARQUES DA SILVA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	MARIA AUGUSTA VIEIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	MARONIDIA AUGUSTO DIAS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	JOSEILDA NOLETO CABRAL	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	MARILENE PINHEIRO MARINHO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	NADIR RODRIGUES SALES	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	ELIZABETH DE OLIVEIRA P.PIRES	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	VIVIANE CALAZANS DE MELLO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	ANA KEZIA LIMA ALENCAR	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	JANAINA GUIMARAES SANTOS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	ANA CLAUDIA BARBOSA DE SANTANA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	MARCO ANTONIO GONCALVES	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	ADRIANA LUNA DOS SANTOS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	CLAUDIO LOPES COLARES	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	VANES DE SOUSA OLIVEIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	VANEIDE DE OLIVEIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	EUZENI BATISTA DE MOURA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	ANTONIO EDSON DA SILVA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	ANDREA TORRES BARCELOS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	LEYDIR CEZAR DE ALMEIDA CAMPOS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	REJANE FARIAS GONTIJO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	LICIA ANDREA SEABRA FALCAO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	ROSILENE PIMENTEL AMERICO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	SIMONE SOARES GONCALVES	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	EGIDIO ALVES DA SILVA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	KATIA COSTA MARTINS ROSA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	JACIRENE PEREIRA LIMA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	ANALIA DE SOUZA MACHADO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	VALDIRENE APARECIDA MAFRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	CARINE NEVES GUIMARAES SOUSA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	FATIMA MOREIRA DA CUNHA SILVA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	FABRIZIA OLINTO GONCALVES	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	VIVIANE FERRAZ CAMELO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	MIRAMAR TORRES REIS LEAL	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	MARIUSKA ROLIM ROSA NOGUEIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	CLAUDIA BATISTA DA SILVA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	INEZ GOMES GUEDES	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	ANA CRISTINA ARAUJO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	REJANE GONCALVES DA SILVA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	MARIA EVANI SPINDOLA ATAÍDES	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	TAMATATIVA ROSA FREI PEREIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
NOME	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO	DISCIPLINA																																																																																																																																																																																																																																																																																														
LUCIANA VELLOSO WOLFF	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES																																																																																																																																																																																																																																																																																														
NEUMA RODRIGUES DO NASCIMENTO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES																																																																																																																																																																																																																																																																																														
ANDREZA SILVA DE SOUZA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES																																																																																																																																																																																																																																																																																														
CARLOS SERGIO RABELO DA SILVA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES																																																																																																																																																																																																																																																																																														
MARISTELA HOLANDA PEREIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES																																																																																																																																																																																																																																																																																														
ANALICE MARQUES DA SILVA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES																																																																																																																																																																																																																																																																																														
MARIA AUGUSTA VIEIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES																																																																																																																																																																																																																																																																																														
MARONIDIA AUGUSTO DIAS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES																																																																																																																																																																																																																																																																																														
JOSEILDA NOLETO CABRAL	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES																																																																																																																																																																																																																																																																																														
MARILENE PINHEIRO MARINHO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES																																																																																																																																																																																																																																																																																														
NADIR RODRIGUES SALES	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES																																																																																																																																																																																																																																																																																														
ELIZABETH DE OLIVEIRA P.PIRES	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES																																																																																																																																																																																																																																																																																														
VIVIANE CALAZANS DE MELLO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES																																																																																																																																																																																																																																																																																														
ANA KEZIA LIMA ALENCAR	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES																																																																																																																																																																																																																																																																																														
JANAINA GUIMARAES SANTOS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES																																																																																																																																																																																																																																																																																														
ANA CLAUDIA BARBOSA DE SANTANA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES																																																																																																																																																																																																																																																																																														
MARCO ANTONIO GONCALVES	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES																																																																																																																																																																																																																																																																																														
ADRIANA LUNA DOS SANTOS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES																																																																																																																																																																																																																																																																																														
CLAUDIO LOPES COLARES	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES																																																																																																																																																																																																																																																																																														
VANES DE SOUSA OLIVEIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES																																																																																																																																																																																																																																																																																														
VANEIDE DE OLIVEIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES																																																																																																																																																																																																																																																																																														
EUZENI BATISTA DE MOURA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES																																																																																																																																																																																																																																																																																														
ANTONIO EDSON DA SILVA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES																																																																																																																																																																																																																																																																																														
ANDREA TORRES BARCELOS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES																																																																																																																																																																																																																																																																																														
LEYDIR CEZAR DE ALMEIDA CAMPOS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES																																																																																																																																																																																																																																																																																														
REJANE FARIAS GONTIJO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES																																																																																																																																																																																																																																																																																														
LICIA ANDREA SEABRA FALCAO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES																																																																																																																																																																																																																																																																																														
ROSILENE PIMENTEL AMERICO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES																																																																																																																																																																																																																																																																																														
SIMONE SOARES GONCALVES	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES																																																																																																																																																																																																																																																																																														
EGIDIO ALVES DA SILVA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES																																																																																																																																																																																																																																																																																														
KATIA COSTA MARTINS ROSA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES																																																																																																																																																																																																																																																																																														
JACIRENE PEREIRA LIMA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES																																																																																																																																																																																																																																																																																														
ANALIA DE SOUZA MACHADO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES																																																																																																																																																																																																																																																																																														
VALDIRENE APARECIDA MAFRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES																																																																																																																																																																																																																																																																																														
CARINE NEVES GUIMARAES SOUSA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES																																																																																																																																																																																																																																																																																														
FATIMA MOREIRA DA CUNHA SILVA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES																																																																																																																																																																																																																																																																																														
FABRIZIA OLINTO GONCALVES	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES																																																																																																																																																																																																																																																																																														
VIVIANE FERRAZ CAMELO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES																																																																																																																																																																																																																																																																																														
MIRAMAR TORRES REIS LEAL	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES																																																																																																																																																																																																																																																																																														
MARIUSKA ROLIM ROSA NOGUEIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES																																																																																																																																																																																																																																																																																														
CLAUDIA BATISTA DA SILVA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES																																																																																																																																																																																																																																																																																														
INEZ GOMES GUEDES	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES																																																																																																																																																																																																																																																																																														
ANA CRISTINA ARAUJO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES																																																																																																																																																																																																																																																																																														
REJANE GONCALVES DA SILVA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES																																																																																																																																																																																																																																																																																														
MARIA EVANI SPINDOLA ATAÍDES	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES																																																																																																																																																																																																																																																																																														
TAMATATIVA ROSA FREI PEREIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES																																																																																																																																																																																																																																																																																														
LUCIMAR SANTANA VIEGAS	22.871-0	6,30	EXCELENTE																																																																																																																																																																																																																																																																																																
VANDERLITA OLIVEIRA SILVA	48.970-0	6,50	EXCELENTE																																																																																																																																																																																																																																																																																																
DIVISAO REGIONAL DE ENSINO DO GUARA																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
ADRIANA MARIA CRUZ RAMOS	46.843-6	6,59	EXCELENTE																																																																																																																																																																																																																																																																																																
DIVISAO REGIONAL DE ENSINO DO NUCLEO BANDEIRANTE																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
AIDE BRITO DA SILVA	46.497-X	6,32	EXCELENTE																																																																																																																																																																																																																																																																																																
ANA CRISTINA DE ALMEIDA	47.872-5	5,64	EXCELENTE																																																																																																																																																																																																																																																																																																
CRISTINA ADELY GONCALVES DE ALMEIDA	48.836-4	6,19	EXCELENTE																																																																																																																																																																																																																																																																																																
FABIA DE OLIVEIRA SANTOS	20.686-5	6,10	EXCELENTE																																																																																																																																																																																																																																																																																																
JOSE COELHO PEREIRA	22.602-5	4,70	BOM																																																																																																																																																																																																																																																																																																
JOSEMIRO GONCALVES DA SILVA	21.543-0	6,44	EXCELENTE																																																																																																																																																																																																																																																																																																
MARIA JOSE RIBEIRO	20.659-8	7,00	EXCELENTE																																																																																																																																																																																																																																																																																																
DIVISAO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
ADALBERTO EUFRASIO DA SILVA	21.516-3	4,02	BOM																																																																																																																																																																																																																																																																																																
ADRIANA GONCALVES BONIFACIO	22.646-7	6,80	EXCELENTE																																																																																																																																																																																																																																																																																																
ALCIMAR ALVES DE SOUZA	49.172-1	7,00	EXCELENTE																																																																																																																																																																																																																																																																																																
ANA DA SILVEIRA	21.513-9	6,10	EXCELENTE																																																																																																																																																																																																																																																																																																
ANGELA ZABAN REUTER	24.007-9	5,46	EXCELENTE																																																																																																																																																																																																																																																																																																
ANTONIA LUCIENE FERREIRA	47.956-X	7,00	EXCELENTE																																																																																																																																																																																																																																																																																																
ANTONIA SALETE ALVES VIEIRA	47.836-9	7,00	EXCELENTE																																																																																																																																																																																																																																																																																																
CELIA MARIA SANTOS	48.855-0	7,00	EXCELENTE																																																																																																																																																																																																																																																																																																
CLEINA SILVA MARTINS	48.968-9	6,20	EXCELENTE																																																																																																																																																																																																																																																																																																
CLEUZA MOREIRA DA S SOUSA	48.979-4	5,80	EXCELENTE																																																																																																																																																																																																																																																																																																
DOROTÉIA MARIA DA CONCEICAO	49.870-X	7,00	EXCELENTE																																																																																																																																																																																																																																																																																																
DORVALINA FERNANDES DE ABREU	22.385-9	6,80	EXCELENTE																																																																																																																																																																																																																																																																																																
ELIMAR TELES FARIA	49.201-9	6,90	EXCELENTE																																																																																																																																																																																																																																																																																																
ELINEIDE MARLY DE O SANTOS	23.121-5	7,00	EXCELENTE																																																																																																																																																																																																																																																																																																
ELIZANE TELES DE FARIA	48.935-2	6,90	EXCELENTE																																																																																																																																																																																																																																																																																																
GERALDO REZENDE DE LIMA	22.974-1	7,00	EXCELENTE																																																																																																																																																																																																																																																																																																
IRACI FERNANDES GONTIJO	20.479-X	5,92	EXCELENTE																																																																																																																																																																																																																																																																																																
IVANILCE FERREIRA DA SILVA	49.373-2	5,80	EXCELENTE																																																																																																																																																																																																																																																																																																
JASETE BARROS JUSTINO	49.876-9	5,46	EXCELENTE																																																																																																																																																																																																																																																																																																
JERCY BARBOSA DE A BATISTA	48.688-4	7,00	EXCELENTE																																																																																																																																																																																																																																																																																																
JOANA DE JESUS MATOS DE O CRUZ	49.092-X	7,00	EXCELENTE																																																																																																																																																																																																																																																																																																
JOAO BATISTA DE ASSIS	48.443-1	6,39	EXCELENTE																																																																																																																																																																																																																																																																																																
JOSE AURIMAR ROCHA	49.675-8	7,00	EXCELENTE																																																																																																																																																																																																																																																																																																
JOSIMARY RIBEIRO DE SOUZA	48.455-5	7,00	EXCELENTE																																																																																																																																																																																																																																																																																																
JUVENCIO DE ALMEIDA SANTIAGO	48.300-1	7,00	EXCELENTE																																																																																																																																																																																																																																																																																																
LECILDA MARTINS DOS SANTOS	49.360-0	5,78	EXCELENTE																																																																																																																																																																																																																																																																																																
LEONDINA DE ARAUJO	48.921-2	5,00	BOM																																																																																																																																																																																																																																																																																																
LINDALVA RAMOS FIGUEIREDO	20.615-6	6,20	EXCELENTE																																																																																																																																																																																																																																																																																																
LUIZ CARLOS SILVA FURTADO	22.844-3	7,00	EXCELENTE																																																																																																																																																																																																																																																																																																
LUIZINHO TELES DE OLIVEIRA	49.634-0	7,00	EXCELENTE																																																																																																																																																																																																																																																																																																
MANOEL LEOPOLDINO DE ASSIS	20.385-8	6,60	EXCELENTE																																																																																																																																																																																																																																																																																																

ALESSANDRA DE FATIMA DA C.OLIVEIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	ELAINÉ CRISTINA BATISTA DOS SANTOS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
HELEN FERREIRA SANTOS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	ITATIANE DE SOUSA MENDES	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
KELI CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	DANIÉLA PAES DE OLIVEIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA D ABADIA BARRETO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	BETHANIA DE OLIVEIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
EVILASIO MARTINS DA CUNHA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	CINTIA SERRA DA COSTA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
HELENIR GUIMARAES DOS SANTOS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	ELZA BERNARDES LUIZ DA MOTA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
DJANIRA FERREIRA MATOS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	LAZARA LUIZ BERNARDES AMANCIO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA ELIZABETH MESQUITA GOMES	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	MARLENE CRISTINA DOS REIS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARCIA APARECIDA DE ASSIS MARRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	ELIANE PEREIRA DA SILVA ASSIS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
SILVIA CRISTINA ALVES	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	NEUZA NUNES MUNDIM	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
BEATRIZ LEITE GOULART	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	MIRTES PEREIRA GUIMARAES DE OLIVEIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ALCIONE PATRICIA PEREIRA COSTA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	TANIA CONCEIÇÃO ALBERNAZ RABEL	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
VOLMIR ZARO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	BETANIA MARIA RAMALHO BRASILEIRO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
FABIANA DE FRANÇA MENDANHA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	DORCAS FERREIRA PENA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
EURIPEDES BARBOSA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	ITALA MARIA ARAUJO SANTOS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
FLAVIA BATISTA DE QUEIROZ	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	RILDA APARECIDA FERREIRA SOARES	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CRISTIANE ROSA GUIMARÃES	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	NEIDE PEREIRA DE JESUS FERNANDES	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
JOÃO PEREIRA FILHO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	CIBELE DA COSTA VELOSO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MAGNA MARIA DOS SANTOS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	ELIDAN PEREIRA DIAS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
LEILA APARECIDA DE ALMEIDA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	JULIA TEIXEIRA DE SOUZA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ROSEMEYRE TEIXEIRA LOPES	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	YOLANDA PEREIRA LOBO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CLAUDIA ALVES PEREIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	MARIA SILVIA EGLE LOBO GUIMARÃES	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
LUCIANA MELO DE MOURA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	MARCIA APARECIDA TEIXEIRA FERREIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA CAROLINA BARBOSA DANTAS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	LILIA RODRIGUES DA COSTA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CLAUDIA MONTEIRO DE SOUZA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	MAURA LUCIA PEREIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
IRENE MENEZES	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	LUIZA UMBELINA LIMA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
JOSE CARLOS DA SILVA FLORENCIO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	MARIA FRANCISCA GOMES ARANHA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARCIO RAMATIZ LIMA DOS SANTOS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	LUCIMAR DA SILVA OLIVEIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CRISTIANE MARTINS DE SOUSA DIAS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	MARIA ELISENDA PEREIRA DE ARAUJO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CRISTIANE NAVARRO E SILVA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	MARIA ELISABETE VASCONCELOS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CINTIA MARA MACHADO FERREIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	ANTONIO JOÃO DE LIMA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
DEBORA CARLA SILVA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	ANA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
JEANE AUXILIADORA N.DOS SANTOS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	LIDIA PEREIRA MILITÃO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
WILSON CAVALCANTE TEIXEIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	ADRIANA MENDES COSTA REIS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
EUMAR DE SOUZA AMANCIO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	ANA PAULA GONÇALVES DIAS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
NANIELLE LIMA DE SOUSA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	LEDA MARIA LOPES PEGO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
LUCIANE AMERICA DE SÁ	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	GESUINA DA CONCEIÇÃO SOBRINHA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ADRIANE BRAZ DAS NEVES	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	IRACI RODRIGUES GUEDES	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ANA PAULA FERREIRA DE MELO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	EDILEUSA FERREIRA BARBOSA BOTELHO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ANA MARIA GALDINO FILGUEIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	SIMONE DAS GRAÇAS MORAIS DA PAZ	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ISAURA NETA CAMILO SANTOS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	NILDA BROGLIO ROQUE	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ROSANE DE DEUS CARDOSO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	WALDEMAR SATO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARCIA COUTINHO XOTESLEM	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	LOURDES ROSSANA DEARRUDA G.MOTTA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ROSANGELA MOREIRA MACEDO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	KATIA REGINA DE OLIVEIRA PEREIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
NANCY DE ARAUJO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	MARTA DANGELO FERREIRA FIGUEIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA MAGDA SIMOES	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	MARILDA CRISTINA BATISTA DE MELLO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ALECIO MACANEIRO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	NILDA MARIA RORIZ TORMIN	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
TANIA MARIA PEREIRA MENDES	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	MARIA ELIANA SOUZA LOPES	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ERILDA OLIVEIRA GUTIERREZ	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	VIRGINIA MELLO DOS SANTOS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
SHEILA SILVA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	RUTHLAND DE SOUZA SANTOS CHORNOBAY	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CLEOCIPEREIRA DE MAGALHÃES	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	DORA JACINA PEIXOTO BODENS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ALEXANDRE DENIS SPYRATOS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	ELISABETH LEITE DUQUE ESTRADA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
FERNANDA PEDROSA DA SILVA FONTES	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	SONIA MARIA DA SILVA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
JANAINA DE FREITAS PEREIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	MARIA ROSALIA DA COSTA FERREIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
LEILA BRASILEIRO ZEIDAN	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	ENEIDA MUNIZ LIMA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA IRENE LINO DE CARVALHO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	ANA RITA BURNETT TESSMANN	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ANA CRISTINA MOREIRA DE BRITO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	NILVA APARECIDA LENCINA ZORZO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
VANIA BORGES GODINHO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	MARIA LUZINETE DE OLIVEIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CLAUDIA FERNANDES DE ASSIS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	MARISTELA RAMOS ALVES	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
SHEILA DE MELO RESENDE	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	ADRIANA PEREIRA BARROS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIZE CRUZ CERQUEIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	CLEIRE SUELY DO NASCIMENTO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
NELMARA NILCA CHAVES CERQUEIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	IZABEL MANERA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ANA PAULA SOUSA ROCHA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	DENISE FETTER MOLD	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
VANDA MARIA DE ARAUJO VILLAS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	MAURO DE DEUS PASSOS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
STEFANIA ALVES FIGUEIREDO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	MARISA APARECIDA BASTOS VIEIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ROSANGELA DA SILVA RODRIGUES	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	FRANCISCO HUGO VIEIRA DE FREITAS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
GEORGIANE DE SOUSA LIMA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	LUCIA SEGER TASSO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
NANCY CARDOSO CAVALCANTE DE AMORIM	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	SONIA BEATRIZ TELLES SCHERER	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
TELMA VALQUIRIA GOMES MOUTINHO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	ANTONIA GOMES DE MELO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
JUCIMAR MAIA BISPO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	MARGARIDA MOREIRA DE SOUZA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CLAUDIA RENATA DE SOUZA LISBOA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	SEBASTIANA ALVES MOREIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
SUENE TOMIKO FUJITTA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	MARCIA RODRIGUES AZEVEDO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIANA DUARTE DE SOUZA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	VANILDE LAUDELINA DA C. TEIXEIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
VITORIA RODRIGUES DA COSTA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	ODELITA DE ALMEIDA OLIVEIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
VALTECIO DE ALMEIDA BATISTA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	MARIA LUCIMARIA RIOS SOUZA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ZILDA DE SOUZA DIAS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	GISELENE MARIA COSTA NASCIMENTO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
KARLA SINTHIA BARBOZA LIMA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	DOMINGAS JOSE DOS SANTOS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MABIA VERONICA NEVES MARTINS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	SONIA MARA DE OLIVEIRA V.SOUZA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
EDIMARA ANTUNES DE ALMEIDA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	NAJME FABRICIA SAMPAIO BRITO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
VIVIANE ANDRADE CAVALCANTE	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	MARIA APARECIDA DE CARVALHO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARLY SILVA ANCRIN	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	IOLANDA GERALDO DA SILVA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ERICA CRISTINA BORGES DOS SANTOS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	ELMO PEREIRA LUZ	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
SANDRA TETANIA T DE M. PEREIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	MARCIA MARIA VIANA COIMBRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ANA CLAUDIA DE RESENDE GOMES	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	EFIGENIA ALVES ROCHA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ROSANGELA MARTINS DE OLIVEIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	ANDREA LABOISSIERE VASCONCELOS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
DANIÉLLA DE LIMA E SILVA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	DEISE DOS SANTOS MARQUES	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
IRACEMA MARIA DOS SANTOS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	MARCIA JANETE DE PAULA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
JACKELINE ARAUJO SANTIAGO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	SHIRLEI APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
KELLY JOSIANE MOTA DE SOUSA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	GILVANIA TELES DOURADO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
LUCIMEIRA VAZ LIMA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	MICHELLE DE ALMEIDA COSTA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
VIRGINIA SILVA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	MARA RUBIA RODRIGUES DA CRUZ	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARLENE PEREIRA GOMES	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	DANIÉLA ALESSANDRA B. DE OLIVEIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA DO LIVRAMENTO ALVES PINTO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	VALERIA CRISTINA DE FREITAS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ELYENE ALVES DE OLIVEIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	SANDRA PATRICIA BORGES	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA DE FATIMA TARGINO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	JUCIANE FERREIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ANA IZABEL CARDOSO DE OLIVEIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	JUENILDE LOPO DA SILVA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CLAUDIA BARROSSO VIEIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	SANDRA DE SOUSA NOGUEIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
TANIA GONZAGA DE ARAUJO CAMPOS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	ANDRESSA AMARO OLIVEIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ANA CARLA VALDIVINO VAZ	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	MAGNA COSTA DO NASCIMENTO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
LIZ RAQUEL COELHO SOUZA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	ROSEMARY CADELHA BEIER BRAGA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
KENIA GONÇALVES ARAUJO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	MARCIA CHRYSOSTOMO G.CHAVES	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
RONAN JUSTINO DA COSTA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	ERICA PALUZZE NUNES B.L. OLIVEIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CRISTIANE APARECIDA DE MEDEIROS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	PAULO GIOVANI NOIA RODRIGUES	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
SIMONE ALVES CARDOZO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	MONICA VIEIRA DE PROENÇA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
EDMEYRE RODRIGUES LEITE	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	NESITA MARCIA LIMA Q. CORDOVA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MEIRE NADJA MEIRA DE OLIVEIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	FRANQUILENE SILVA MACHADO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CLAUCINEY DE SOUZA LIMA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	RITA MARIA PEREIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
						AMANDA REGIS MARTINS PORTELA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES

SUELI AQUINO MOTA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	EDITE ASCELINO OLIVEIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
KARINA COELHO RAMOS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	IVONE EGYPTO GOMES	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
DENICE BOLELLI COSTA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	SILAINE MARIA DE ABREU ARAUJO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA IVANILDA SOUSA CAMPOS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	LENITA DA COSTA FOGAÇA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
GISELDA APARECIDA DE ARAUJO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	MARIA SALETE DA SILVA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
LUCIANA CORDEIRO LIMEIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	TELMA SALES BATISTA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
JOSE LUIZ SILVA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	IEDES SOARES BRAGA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ROSIMEIRE HENRIQUE GONÇALVES	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	ILMAR SOUSA SANTOS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ADRIANA DE SOUZA COSTA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	PAULA DE MEDEIROS ARAUJO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ROSA MARIA DA SILVEIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	PATRICIA NUNES DA COSTA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
FRANCISCA OLIVIA DE A. DANTAS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	FRANCISCO HERBERT MILANEZ PAIXAO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
GILVANA DE LOURDES A. TORMIN	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	ELIANE MARCIA CARVALHO TENORIO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ROSANA GONÇALVES DA SILVA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	MARIA HELENA LEITE	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
DEUSANY MOURA DA GUARDA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	NAILDE ATAIDE PIMENTEL DE OLIVEIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
TEREZINHA MARIA DE JESUS MENDES	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	NADIA BECK DE SOUZA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ASTROGILDA SOARES DA S. CARVALHO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	PATRICIA COELHO RODRIGUES	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
EUNICE MARIA OLIVEIRA SOARES	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	JANE FERREIRA CARDOZO E CASTRO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
JESONITA DA NOBREGA CAEIRO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	MARIA APARECIDA ALVES	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA APARECIDA ALVES TOLEDO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	VANDERLENE DOS SANTOS R. BARRO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA VILANI DE ABRANTES	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	HELENICE MARIA ALVES	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARCIA EMERENCIANA DA SILVA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	MARCUS VENICIUS DA S. GOMES	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
DALVA DA CUNHA RODRIGUES	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	CLAUDIA PATROCINIO DE BRITO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA CRISTINA SANT'ANA CARDOS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	ZILMA ALVES DE ARAUJO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ELIANA BARBOSA DOS SANTOS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	ANGELICA DE ARAUJO FERREIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
VANIRA DE OLIVEIRA V. NEVES	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	ELISANGELA RODRIGUES DA CUNHA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ISMENIA PEREIRA DA C. SANTANA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	ANDREA ROCHA DA SILVA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
NILCE TEL DOS SANTOS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	MARIA DE LOURDES CARDOSO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
WENDEL BARROS DE SOUSA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	LEONARDO PEREIRA NUNES	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
UELINTON COSTA DA SILVEIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	MARIA ESTER LEITAO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
AMAURI FERNANDES MAIA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	GINA PINHEIRO MANDARO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARLUCE SAMPAIO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	DELCELENE CARVALHO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA ELIZABETE LOPES DA SILVA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	ROSEANE RODRIGUES DA SILVA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARILENE DOS SANTOS L. MACEDO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	ELIANA APARECIDA FEITOSA COUTI	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CLERITON JIBSON CORADO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	YANA VANESSA PEREIRA LINHARES	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
JOÃO BATISTA VIEIRA AMARAL	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	ADRIANA BARBOSA DA ROCHA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ROBERTO MARIO VIEIRA DA SILVA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	ELIZABETH DE OLIVEIRA MIRANDA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
NUBIA COSTA DE OLIVEIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	ALESSANDRA CRISTINA DA C. OLIVEIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
FRANCINEUDO PEREIRA LIMA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	EDNEY SOARES	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
LEAZIR ARAUJO DE SOUZA PEREIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	FRANCINEIDE DE SOUZA BEZERRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ORMESINDA VIEIRA CORREA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	MARCELO JOSE DA COSTA VIEIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARGARET DA CONCEIÇÃO SILVA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	ROBERTA KELLY COSTA ANDRADE	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
SUZANA DOS SANTOS MARQUES BENTO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	ELIANE FERREIRA SANTOS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
LUCIANA FONTES DA SILVA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	MARCIA DE CAMARGOS REIS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
NARA DALOMA FREIRE DA SILVA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	MIRIAM DE MENEZES VERTELO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ROSANGELA SELMA R. S. DE CARVALHO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	DAYSE FERREIRA DA MOTTA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
SONIA LUIZA DE FRANÇA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	KLERISTHON GUIMARAES NAVES	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
DANIELE ARAUJO DA SILVA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	MONICA RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA DA LUZ FERREIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	VALERIA DE ARAUJO PEREIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ISMAL LEONIDAS SOUZA DA SILVA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	MARIA DO CARMO RODRIGUES SOARES	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
JOÃO CLESIO DE SOUSA DA SILVA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	MARINA TEIXEIRA MENDES DE SOUZA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ALESSANDRA OLIVEIRA DE SIQUEIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	JOELMA ALVES TAVARES	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ANA LUCIA FAUSTINA DE BRITO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	MIRYAN CANDIDA PUGLISE	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA APARECIDA VIANA ANDRADE	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	MONICA ZARAT PEDROSA CAMPETTI	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ELIANE PEREIRA DE SOUSA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	MARIA DOS REMIDIO DOS SANTOS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CAROLINE QUEIROZ VIEIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	IVANIR ALVARES MARTINS TOSTES	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA DO AMPARO BARBOSA DOS SANTOS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	VALERIA CORDEIRO SOUZA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA DO ROSARIO FARIA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	LUCIENE DA SILVA PEREIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
TELMA GONÇALVES GUALBERTO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	ANA AMERICA MAGALHAES AVILA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
BRUNO RIJO DO NASCIMENTO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	ALMERINDA DONIZETI RIBEIRO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ROSA MARIA DA SILVA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	MARLY CRISTINA BARROS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
DARCI FERNANDES COTRIM	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	GELSA LADEIRA BIZARRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ITAMAR SOUSA SANTOS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	FABIOLA GOMIDE BAQUERO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CINTIA ALCANTARA VALE	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	MYRIAN GONÇALVES E SILVA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARGARETH ELOIZA DA ROCHA SILVA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	ADRIANA MARIA MEDEIROS TEODORO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
JOQUEBEDE DE LYRA MOURA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	ERIKA MONTEIRO ABRANTES	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARDA DE SOUZA SOARES	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	MONICA BRAZ DE SOUZA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ODETE DA PENHA DE CARVALHO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	GISELE REGINA STORTI	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
BERENICE FERNANDES RIOS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	MARIA LUCIENE RODRIGUES DE AMORIM	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MANOEL MORAIS FILHO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	LUCINETE JOSE VIEIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ROSIMAR GONÇALVES DE SOUSA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	LUCIANA MURIVALDO DO NASCIMENTO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MAGNETE BARBOSA GUIMARAES	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	SIMONE APARECIDA DE L. DE OLIVEIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
LUCIANA PEREIRA DE ARAUJO NUNES	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	SIRLEY OLIVEIRA DE AZEVEDO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
TAYSA TANIA COSTA DE OLIVEIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	SILVANIRA DE ARAUJO GOMES	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARILENE FERREIRA DOS SANTOS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	MARIA ALCINA PIMENTEL DA ROCHA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
IRLANDA GOMES DOS SANTOS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	ALLAN TEIXEIRA LOPES	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MAGALI VIEIRA BALLARIN	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	ROSINEIDE FERNANDES OLIVEIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	CALORINDA SOUZA DE QUEIROZ	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
JULIANA DE PAULA RABELO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	SIMONE MAMEDE BATISTA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
FABIANE DE SOUZA LOURES	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	ERIKA DANIELLA FELIPE DE MOURA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
VALERIA RIBEIRO DO NASCIMENTO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	LUCIO DE FARIA TEIXEIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ANA MARIA MESQUITA DE MIRANDA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	ALDELI FONSECA MANDOVANO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
SIMONE APARECIDA BORGES	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	MARIA DA PENHA ALMEIDA MORAES	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
RITA DE CASSIA DE ALMEIDA JORGE	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	SILVANA CLAUDIA VITOR	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CARLA CINTIA FEITOSA OLIVEIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	IKEDA DA LUZ DAVIDIS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
PAULA INACIA E. DOS SANTOS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	ANNA PAULA BARBOSA SOUZA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
JULIANA DOS SANTOS BONFIM	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	MARIA ABADIA DE JESUS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA VANIA BATISTA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	VANILDA PEREIRA DE SOUZA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA INES BARALDI ZONZINI	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	SIMONE APARECIDA CAVALCANTI LIMA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
JOSELITA CASTRO OLIVEIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	MARILENE LEMOS DE BARROS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
SILVIO BENICIO DA SILVA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	SANDRA FONCECA DE LIMA BRITO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ROBERTA MACEDO QUEIROZ	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	ELZA MARIA DA SILVA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
GINA KARLA DE LARA BRITO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	MARIA DOMINGOS LEOCADIO DE LIMA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
PATRICIA DE LIMA BARBOSA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	KATIANE OLIVEIRA DUARTE	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
BARBARA REGINA GOMES DA SILVA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	SILVIA LEITE ARAGAO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
SHIRLEY MORAIS LEITE	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	ADALCINA ADELAIDE DE PAIVA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
DORICEIA DE SOUZA DIAS BARRETO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	ELIZANGELA JOSE DA SILVA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
DANIELE DUTRA OLIVEIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	CORINA DE PAULA LIMA ARAUJO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ANDREA BRITO VIEIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	FLAVIO PAULO PEREIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA PERPETUA MAZUROK	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	MAGDA MARTINS DA SILVA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA CONCEIÇÃO ALVES DE SOUSA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	IVANI JULIA ANDRADE DALLASTA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CLAUDIA GOMES DA SILVA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	LUCIANA ALEXANDRE DO NASCIMENTO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
PATROCINIA ARAUJO DOS SANTOS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	IVANETE DA SILVA SOUSA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ELIANE SOUSA LIMA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	ADRIANA FONTENELE	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
IRAIR LEO PAIVA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	GILZELIA MARIA DA SILVA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
REJANE NOBREGA TREMENDANI	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	IVANETE APARECIDA DE OLIVEIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
LAUDICEIA TEIXEIRA L. MACHADO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	MARIA FRANCIENE DE SOUSA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
JOSELI VALIM DE F.MARTINS GOMES	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	TELMA XAVIER MONTEIRO DA SILVA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES

QUITERIA CALDAS BRAGA DOS SANTOS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
GILCILEA MARIA DA SILVA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
FLAVIA RAQUEL SILVA DAS CHAGAS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
EDINA GONÇALVES DOS SANTOS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CARLA GABRIELA DE OLIVEIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
GEOVANA FERREIRA DE OLIVEIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
LIUZIA MARIA DA SILVA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARGARETH MACHADO AGUSTO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
HARLEI MOURA MACEDO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
GEORGINA FRANCISCA DE SOUZA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
JULIANA MELO GONÇALVES	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ANA CELIA AGUIARA FONTENELE	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
KHEELYM CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
SHIRLEI PEREIRA DE OLIVEIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ODAIR JOSE FERREIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CLEIDE PEREIRA DOS SANTOS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
NEIDE LOPES DOS SANTOS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
FERNANDA PEREIRA DE MORAIS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ELOISA MARIA DA SILVA SOUZA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA DAS GRAÇAS ARAUJO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
TANIA MARA NEVES PEREIRA DE OLIVEIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ALDA ARAUJO SANTOS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA DO SOCORRO DA SILVA FILHA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
DAYSE GONÇALVES BARRETO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ELIZABETE ALVES DA SILVA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
IVANY NASCENTE GUIMARAES	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
SANDRA LARA DA ROCHA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MIRIAN MARCIA DINIZ DO NASCIMENTO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
NEIDE APARECIDA PIRES SARAIVA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
DENIZE IRVANA BUKVAR	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
DANIELLE DOS SANTOS PINTO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
EDNA DE ARAUJO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
RITA BISOGNIN SANTI	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CARMEM LUCIA FERREIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ANA CRISTINA SILVA RAMOS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
SANDRA REGINA DORNELLES SILVA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
FERNANDO SERGIO RIOS PEREIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ANAHI REIS DOEDERLEIN	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
DAIANE CONCEIÇÃO M.N.D. GARCEZ DA COSTA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
JURANDIR NERES DE SANTANA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
GILBERTO DE SOUZA ANDRADE	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARINA SAKAMOTO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MONALUCIA XAVIER DA SILVA	PROF.	02	ÚNICA	01B	INGLÊS
JAKEANE FERREIRA MEDEIROS	PROF.	02	ÚNICA	01B	PORTUGUÊS

NOME: MAGDA MARIA DE FREITAS QUERINA DE: 21/12/96
 MATRÍCULA: 75.900-6 DODF Nº: 261
 CARGO: PROFESSOR PUBLICADO: 30/12/93
 CLASSE: ÚNICA
 NÍVEL: 03
 PADRÃO: 21F
 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF
 PROCESSO: 082.016062/92

NOME: MARIA MADALENA RODRIGUES SILVA DE: 07/01/93
 MATRÍCULA: 76.013-6 DODF Nº: ---
 CARGO: PROFESSOR PUBLICADO: 14/01/93
 CLASSE: ÚNICA
 NÍVEL: 03
 PADRÃO: 24F
 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF
 PROCESSO: 082.000170/92

NOME: CENI MARIA DE JESUS DE: 25/04/94
 MATRÍCULA: 77.520-7 DODF Nº: 079
 CARGO: PROFESSOR PUBLICADO: 26/04/94
 CLASSE: ÚNICA
 NÍVEL: 2-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.
 PADRÃO: 24F
 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF
 PROCESSO: 082.002213/94

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

CONCEDER aposentadoria aos seguintes servidores relacionados.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
NOME: IONE SALERNO MATRÍCULA: 44.229-1 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 08F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.027294/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "a", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "a" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

NOME: JOSEFA CLAUDICE DOS SANTOS MATRÍCULA: 45.873-2 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 05F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.028864/94	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com a vantagem do artigo 8º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994.
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

NOME: MIGUEL PEREIRA DA SILVA MATRÍCULA: 51.638-4 CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO/VIGILANCIA PADRÃO: XVII CLASSE: ÚNICA QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.027121/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "a", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "a" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MOITINHO MATRÍCULA: 75.371-8 CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO/PORTARIA PADRÃO: XX CLASSE: ÚNICA QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.001811/96	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "a", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "a" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

NOME: WALDIR CANESIN MATRÍCULA: 77.810-9 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.002170/96	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

NOME: MARIA DE JESUS GOMES DE AZEVEDO MATIAS MATRÍCULA: 78.136-3 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 19F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.008468/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos provenientes os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

1. Conceder nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "d", e 224, da Lei No. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a Maria de Carvalho Guimarães, mãe do ex-servidor CARLOS MAGNO CARVALHO GUIMARAES, matrícula No. 20.127-8, no cargo de Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Classe Terceira, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 04 de dezembro de 1994. Processo No. 082.028406/94.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

1. Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei No. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a Maria Domingas Mota Serra, viúva, e Temporária a Jaina Mota Serra, Fábio Pereira Lopes e Daniel Pereira Lopes, filhos do ex-servidor JOAO JULIAO DA SILVA, matrícula No. 53.206-1, no cargo de Assistente de Educação/Serviços Especializados/Carpintaria, Classe Única, Padrão XXIV, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 07 de abril de 1996. Processo No. 022.006556/96.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

1. Tornar sem efeito a instrução de 30 de agosto de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, do dia 31 de agosto de 1995, que tornou sem efeito a instrução de 26 de dezembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 26 de dezembro de 1991, que concedeu aposentadoria a ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula No. 72.480-7, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 18C, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal. Processo No. 082.013614/91.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

RETIFICAR as aposentadorias dos servidores abaixo relacionados, para incluir aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	INSTRUÇÃO
NOME: ELZA ATALA MATRÍCULA: 72.263-4 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 PADRÃO: 22F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.008376/92	DE: 18/11/92 DODF Nº: --- PUBLICADO: 20/11/92

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
NOME: NELLY LINDO DE ALMEIDA MATRÍCULA: 79.663-8 CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO/CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PADRÃO: XIV CLASSE: ÚNICA QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.001569/95	o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.
NOME: MARIA ELIZABETH SE AMANTÉA MATRÍCULA: 90.080-X CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25C CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.026642/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "d", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "d" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME: TERESA DE ARAÚJO DAVID MATRÍCULA: 90.559-3 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.001863/96	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.
NOME: CASSIA NUNES SOARES MATRÍCULA: 91.525-4 CARGO: ESPECIALISTA DE ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO/SECRETARIA ESCOLAR PADRÃO: VI CLASSE: ESPECIAL QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.000747/96	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, com a vantagem dos artigos 2º e 8º, da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, combinados com o parágrafo único, do artigo 8º da Lei nº 1.004, de 12 de janeiro de 1996.
NOME: DANÚSIA LOPES DE OLIVEIRA PASCHOAL MATRÍCULA: 91.676-5 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 2-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.001175/96	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME: JOSEFA ANACLÉTO DE JESUS MATRÍCULA: 91.972-1 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.000887/96	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.
NOME: MARIA JOSÉ PIMENTEL DOS SANTOS MATRÍCULA: 92.800-3 CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS PADRÃO: XXI CLASSE: ÚNICA QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.018731/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "d", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "d" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL.

NOME: GISA RESENDE
MATRÍCULA: 92.820-8
CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO/PORTARIA
PADRÃO: XXI
CLASSE: ÚNICA
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF
PROCESSO: 082.028417/95

Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "d", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "d" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL.

NOME: EVALDA PINTO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 93.900-5
CARGO: PROFESSOR
PADRÃO: 25F
CLASSE: ÚNICA
NÍVEL: 2-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF
PROCESSO: 082.001424/96

Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

NOME: IVANIR SCALIA ALVES
MATRÍCULA: 96.529-4
CARGO: PROFESSOR
PADRÃO: 24F
CLASSE: ÚNICA
NÍVEL: 03
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF
PROCESSO: 082.003950/95

Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL.

NOME: IZAURA MARIA BOTELHO LACERDA DA SILVA
MATRÍCULA: 97.011-5
CARGO: PROFESSOR
PADRÃO: 25F
CLASSE: ÚNICA
NÍVEL: 03
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF
PROCESSO: 082.028905/95

Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

NOME: MARIA DO AMPARO ALCANTARA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 98.390-X
CARGO: PROFESSOR
PADRÃO: 25F
CLASSE: ÚNICA
NÍVEL: 03
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF
PROCESSO: 082.002213/96

Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

NOME: MARIA DAS GRAÇAS DE ARAUJO MUNIZ
MATRÍCULA: 99.426-X
CARGO: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO
PADRÃO: 21F
CLASSE: ÚNICA
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF
PROCESSO: 082.027855/95
NÍVEL: 03

Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com a vantagem dos artigos 2º e 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994.

APOSENTAR os seguintes servidores abaixo relacionados.

NOME: MARIA DE LOURDES FERREIRA
MATRÍCULA: 60.780-0
CARGO: PROFESSOR
PADRÃO: 12C
CLASSE: ÚNICA
NÍVEL: 2-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF
PROCESSO: 082.023530/95

Nos termos do Artigo 186, inciso I, in fine, e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso I, e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
NOME: MARIA LOPES SARAIVA MATRÍCULA: 61.727-X CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 14F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 2-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.002402/96	Nos termos do Artigo 186, inciso I, in fine, e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso I, e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME: JOSÉ MAURÍCIO ALVARES DA SILVA MATRÍCULA: 77.937-7 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 181 CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.028138/95	Nos termos do Artigo 186, inciso I, in fine, e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso I, e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME: MARIA ELIZABETH DE MELLO PIRES MATRÍCULA: 95.857-3 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.029154/95	Nos termos do Artigo 186, inciso I, in fine, e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso I, e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.
NOME: MARIA JOSÉLIA BRITO DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 97.030-1 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 19D CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 01 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.019743/95	Nos termos do Artigo 186, inciso I, in fine, e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso I, e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME: MARIA JOSE DE ARAUJO RODRIGUES MATRÍCULA: 98.984-3 CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO/CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PADRÃO: XXII CLASSE: ÚNICA QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.002720/96	Nos termos do Artigo 186, inciso I, Parágrafo 1º, e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso I, e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, incisos I e IV do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990.

1- Averbar o tempo de serviço, prestado pelos funcionários, abaixo relacionados, ao órgão a seguir mencionado referente aos processos formulados na vigência da Lei nº 8.112/90 adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 1º de janeiro de 1992, através da Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991.

Processo: 082002040/96; Ficha: 12488; Matrícula: 75.947-3; Nome: ADENILCE MARIA DE A SILVA; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC. DO ESTADO; SAO LUIS-MA; Período: 08/09/71 a 16/06/75; Efeitos: 1.378 dias para aposentadoria, 1.378 dias para padrao.
Processo: 082006552/96; Ficha: 12489; Matrícula: 27.112-8; Nome: ADRIANI NOBREGA GOMES; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: FUND.LBA; BRASILIA-DF; Período: 19/04/90 a 16/07/95; Efeitos: 1.915 dias para aposentadoria.
Processo: 082008112/96; Ficha: 12490; Matrícula: 27.636-7; Nome: ALBENISIA LOPES OLIVO; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/03/92 a 19/08/92; 21/11/92 a 20/01/94; 21/01/94 a 21/12/95; Efeitos: 1.298 dias para aposentadoria.
Processo: 082003377/96; Ficha: 12491; Matrícula: 76.026-9; Nome: ALBERTINA FERREIRA DA SILVA; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC. DE EDUCACAO; GOIANIA-GO; Período: 16/02/77 a 29/05/78; 01/07/78 a 28/02/79; Efeitos: 711 dias para aposentadoria, 711 dias para padrao.
Processo: 082007190/96; Ficha: 12492; Matrícula: 98.162-1; Nome: ANAMARIA GARCIA PEREIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 04/02/70 a 28/07/76; Efeitos: 2.367 dias para aposentadoria.
Processo: 082010850/95; Ficha: 12493; Matrícula: 80.328-6; Nome: ANESIA AFONSO CORTESLUSTOSA; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC.DE ADMINISTRACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 15/02/68 a 29/05/68; Efeitos: 105 dias para aposentadoria, 105 dias para padrao.
Processo: 082082391/96; Ficha: 12494; Matrícula: 44.328-X; Nome: ARLETE SILVEIRA DA SILVA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: CAMARA LEGISLATIVA; BRASILIA-DF; Período: 14/01/91 a 03/06/91; Efeitos: 141 dias para aposentadoria.
Processo: 082006222/96; Ficha: 12495; Matrícula: 99.379-4; Nome: ASTROGILDA MARIA DA CUNHA; Funcao: TRAB ATIV AGROPEC / TRAB RURAL; Certidão expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 06/08/58 a 27/11/60; Efeitos: 845 dias para aposentadoria.
Processo: 082005826/96; Ficha: 12496; Matrícula: 65.881-2; Nome: BEATRIZ LOURENCO DE OLIVEIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida:

SEC. DA EDUCACAO; GOIANIA-GO; Período: 01/09/81 a 28/02/82; Efeitos: 181 dias para aposentadoria, 181 dias para padrao.
Processo: 082006566/96; Ficha: 12497; Matrícula: 48.726-0; Nome: CANDIDA CANDEDO NEVES; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; LUZIANIA-GO; Período: 20/04/90 a 28/03/93; Efeitos: 1.074 dias para aposentadoria, 1.074 dias para padrao.
Processo: 082007881/96; Ficha: 12498; Matrícula: 78.995-X; Nome: CARMEM RIBEIRO DE MEDEIROS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 28/06/76 a 12/09/79; Efeitos: 1.172 dias para aposentadoria.
Processo: 082006838/96; Ficha: 12499; Matrícula: 69.095-3; Nome: CARMEN LUCIA GOMES NEVES; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidão expedida: PHDF/GDF; BRASILIA-DF; Período: 26/11/73 a 31/07/78; Efeitos: 1.685 dias para aposentadoria, 1.685 dias para adicionais Tempo de Serviço.
Processo: 082007297/96; Ficha: 12500; Matrícula: 78.176-2; Nome: CESARINA MORAES DE OLIVEIRA; Funcao: GOVERNANTA DE HOTEL / COPEIRA/ EMPREGO DOMESTICO; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 17/04/73 a 28/12/73; 02/05/74 a 16/07/75; 19/12/78 a 23/03/79; Efeitos: 792 dias para aposentadoria.
Processo: 082006906/96; Ficha: 12501; Matrícula: 94.623-0; Nome: CLEONICE MARTINS; Funcao: SECRETARIO/ESTENOGRAFO/ DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 12/03/71 a 09/11/72; 15/11/72 a 26/12/72; Efeitos: 651 dias para aposentadoria.
Processo: 082006469/96; Ficha: 12502; Matrícula: 81.482-2; Nome: DIRCE FERNANDES DA CHONORIO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX/ GOVERNANTA DE HOTEL / COPEIRA; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 12/02/64 a 18/12/64; 13/08/68 a 12/06/69; Efeitos: 615 dias para aposentadoria.
Processo: 082006643/96; Ficha: 12503; Matrícula: 59.266-8; Nome: DJAIR SILVA DO NASCIMENTO; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 14/07/69 a 31/12/76; 15/02/79 a 21/07/79; Efeitos: 2.885 dias para aposentadoria.
Processo: 082007625/96; Ficha: 12504; Matrícula: 40.222-2; Nome: ELIANE SILVA DAMASCENO; Funcao: EMPREGO DOMESTICO/ SERVENTE / ATENDENTE; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF/ -; Período: 01/02/79 a 20/02/80; 27/05/80 a 22/08/80; 25/11/80 a 25/07/81; 17/12/81 a 25/07/82; 16/08/82 a 31/01/83; 18/01/84 a 26/03/84; Efeitos: 1.175 dias para aposentadoria.
Processo: 082007625/96; Ficha: 12505; Matrícula: 40.222-2; Nome: ELIANE SILVA DAMASCENO; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 17/05/84 a 31/05/89; Efeitos: 1.841 dias para aposentadoria.
Processo: 082005690/96; Ficha: 12506; Matrícula: 56.050-2; Nome: ELISDETE MARTINS DE ABREU; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: CEB; BRASILIA-DF; Período: 28/04/76 a 02/02/83; Efeitos: 2.461 dias para aposentadoria.
Processo: 082006355/96; Ficha: 12507; Matrícula: 42.509-5; Nome: ERMINIA A N COELHO; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC. DE ESTADO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 08/03/71 a 31/12/71; 01/01/72 a 28/02/73; Efeitos: 678 dias para aposentadoria, 678 dias para padrao.
Processo: 820006214/96; Ficha: 12508; Matrícula: 48.701-5; Nome: HEITOR BALTAR GARCIA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: PRESID.DA REPUBLICA; BRASILIA-DF; Período: 01/10/82 a 25/03/93; Efeitos: 3.829 dias para aposentadoria.
Processo: 082006353/96; Ficha: 12509; Matrícula: 54.819-7; Nome: HONORINA RAMOS DA SILVA; Funcao: EMPREGO DOMESTICO/ SERVENTE / ATENDENTE/ GOVERNANTA DE HOTEL / COPEIRA; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/08/73 a 30/05/75; 04/02/76 a 10/01/77; 11/07/77 a 10/08/79; 01/07/80 a 28/02/82; Efeitos: 2.379 dias para aposentadoria.
Processo: 082007301/96; Ficha: 12510; Matrícula: 20.993-7; Nome: ILEDA MARIA CUSTODIA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 17/07/78 a 29/01/82; 14/07/82 a 27/08/82; 25/06/83 a 01/06/88; 02/06/88 a 17/01/89; 13/12/89 a 25/09/90; 09/01/92 a 19/09/93; Efeitos: 4.279 dias para aposentadoria.
Processo: 082006807/96; Ficha: 12511; Matrícula: 20.624-5; Nome: IVES APARECIDA; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR)/ TRAB CONTABIL / CAIXA/ DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 16/04/80 a 13/12/80; 14/12/80 a 31/12/80; 02/01/81 a 10/10/81; 11/10/81 a 18/02/82; 19/02/82 a 17/09/82; 18/09/82 a 30/06/83; Efeitos: 1.170 dias para aposentadoria.
Processo: 082006807/96; Ficha: 12512; Matrícula: 20.624-5; Nome: IVES APARECIDA; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR)/ DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 07/07/83 a 14/09/83; 15/09/83 a 24/08/93; Efeitos: 3.702 dias para aposentadoria.
Processo: 082006805/96; Ficha: 12513; Matrícula: 63.692-4; Nome: IZABEL AMARAL SOUZA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX/ BALCONISTA; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 22/07/81 a 06/02/90; 10/11/75 a 16/07/76; 01/08/76 a 13/06/78; 21/06/78 a 19/12/80; Efeitos: 4.967 dias para aposentadoria.
Processo: 082005925/96; Ficha: 12514; Matrícula: 40.160-9; Nome: JOAO BOSCO DOS SANTOS; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE; Certidão expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 12/05/78 a 30/09/80; 01/10/80 a 30/09/86; 20/03/87 a 22/11/88; 23/11/88 a 13/03/90; Efeitos: 4.154 dias para aposentadoria.
Processo: 082018684/95; Ficha: 12515; Matrícula: 62.949-9; Nome: JOSE MARIA DE ARAUJORABELO; Funcao: ALUNO / APRENDIZ; Certidão expedida: MINST.DA EDUCACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 05/02/52 a 30/06/53; Efeitos: 512 dias para aposentadoria.
Processo: 082008023/96; Ficha: 12516; Matrícula: 56.507-5; Nome: JOSE MARIA DE OLIVEIRA NETO; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: DELEGACIA DE ENSINO; JABOTICABAL-; Período: 22/06/76 a 15/07/76; 02/09/76 a 10/02/80; Efeitos: 1.271 dias para aposentadoria, 1.271 dias para padrao.
Processo: 082006915/96; Ficha: 12517; Matrícula: 95.357-1; Nome: JOSE MIRANDA DA SILVA; Funcao: PORT EDIF / ZELADOR / VIGIA; Certidão expedida: INSS; CEILANDIA-DF; Período: 04/11/67 a 10/11/74; Efeitos: 2.564 dias para aposentadoria.
Processo: 082006446/96; Ficha: 12518; Matrícula: 53.892-2; Nome: JOSE RIBAMAR DE MORAES SILVA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX/ AUX DE ESC / AG ADM (PAR); Certidão expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 06/01/67 a 06/01/70; 02/02/70 a 07/05/70; 13/05/70 a 03/11/75; 04/11/75 a 02/05/77; 22/08/78 a 31/08/81; Efeitos: 4.845 dias para aposentadoria.
Processo: 082006446/96; Ficha: 12519; Matrícula: 53.892-2; Nome: JOSE RIBAMAR DE MORAES SILVA; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 03/05/77 a 21/08/78; Efeitos: 476 dias para

aposentadoria, 476 dias para padrao.
Processo: 082006446/96; Ficha: 12520; Matricula: 53.892-2; Nome: JOSE RIBAMAR DE MORAES SILVA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 01/09/81 a 04/02/82; Efeitos: 157 dias para aposentadoria.
Processo: 082018072/95; Ficha: 12521; Matricula: 75.281-9; Nome: JULIA TARCILA L ARMOND; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC. DE EDUCACAO; RIO DE JANEIRO-RJ; Período: 20/05/69 a 31/12/69; Efeitos: 226 dias para aposentadoria, 226 dias para padrao.
Processo: 082007425/96; Ficha: 12522; Matricula: 21.262-8; Nome: KARLA NUBIA DE OLIVEIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; IBIA-MG; Período: 01/02/88 a 30/11/88; Efeitos: 304 dias para aposentadoria, 304 dias para padrao.
Processo: 082006635/96; Ficha: 12523; Matricula: 60.286-8; Nome: KATIA RODRIGUES DE OLIVEIRA; Funcao: ENFERM/FISIOT/A ENFERM/AG SAUD; Certidao expedida: FHDF; BRASILIA-DF; Período: 26/12/78 a 21/03/85; Efeitos: 2.277 dias para aposentadoria, 2.277 dias para adicionais Tempo de Servico.
Processo: 082006097/96; Ficha: 12524; Matricula: 96.534-0; Nome: LAURO SEABRA GUIMARAES; Funcao: BALCONISTA; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 10/03/66 a 30/03/72; 10/07/72 a 30/07/73; 01/09/73 a 30/09/73; Efeitos: 2.629 dias para aposentadoria.
Processo: 082006097/96; Ficha: 12525; Matricula: 96.534-0; Nome: LAURO SEABRA GUIMARAES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 14/03/74 a 19/06/75; Efeitos: 463 dias para aposentadoria.
Processo: 082006192/96; Ficha: 12526; Matricula: 98.244-X; Nome: LOIDE GOMES DE PONTES; Funcao: TELEFONISTA; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 20/01/72 a 15/08/76; Efeitos: 1.670 dias para aposentadoria.
Processo: 082008152/96; Ficha: 12527; Matricula: 62.046-7; Nome: LUCILIA MARIA M DA ARAUJO; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR); Certidao expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 11/06/79 a 06/02/80; Efeitos: 241 dias para aposentadoria.
Processo: 082008152/96; Ficha: 12528; Matricula: 62.046-7; Nome: LUCILIA MARIA M DA ARAUJO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 01/03/80 a 29/01/82; 01/02/82 a 08/11/83; 01/03/85 a 31/03/86; Efeitos: 1.742 dias para aposentadoria.
Processo: 082005914/96; Ficha: 12529; Matricula: 24.272-1; Nome: LUCINETE FREITAS CEDRO; Funcao: VENDEDOR / REPRESENT COMERCIAL; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 08/02/82 a 17/01/83; 17/10/83 a 16/11/83; 02/01/85 a 13/03/85; Efeitos: 446 dias para aposentadoria.
Processo: 082006207/96; Ficha: 12530; Matricula: 42.785-3; Nome: LUIZ OSWALDO P CONCEICAO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 28/08/78 a 20/07/80; Efeitos: 693 dias para aposentadoria.
Processo: 082006112/96; Ficha: 12531; Matricula: 58.373-1; Nome: MANOEL FRANCA SOBRINHO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; CEILANDIA-DF; Período: 02/01/59 a 30/07/59; 17/01/61 a 01/11/61; 08/11/61 a 10/04/62; 15/01/68 a 15/01/71; 07/12/71 a 10/02/73; 15/05/73 a 03/03/76; Efeitos: 3.206 dias para aposentadoria.
Processo: 082006112/96; Ficha: 12532; Matricula: 58.373-1; Nome: MANOEL FRANCA SOBRINHO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; CEILANDIA-DF; Período: 01/04/76 a 20/12/76; 07/03/77 a 29/03/77; 14/04/77 a 12/07/77; 01/08/77 a 11/04/78; 28/04/78 a 07/08/78; 10/08/78 a 28/10/78; Efeitos: 813 dias para aposentadoria.
Processo: 082006112/96; Ficha: 12533; Matricula: 58.373-1; Nome: MANOEL FRANCA SOBRINHO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; CEILANDIA-DF; Período: 11/12/78 a 16/03/79; 03/04/79 a 24/04/79; 16/07/79 a 28/10/79; 28/07/83 a 16/11/83; Efeitos: 335 dias para aposentadoria.
Processo: 082006098/96; Ficha: 12534; Matricula: 74.352-6; Nome: MARCIA CRISTINA ANGELO REGO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE EDUCACAO; MACEIO-AL; Período: 12/05/76 a 01/06/77; Efeitos: 386 dias para aposentadoria, 386 dias para padrao.
Processo: 082006397/96; Ficha: 12535; Matricula: 48.312-5; Nome: MARCIA REIS SILVA CABRAL; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC. DE EDUCACAO; GOIANIA-GO; Período: 01/03/88 a 03/06/90; 15/01/91 a 04/03/93; Efeitos: 1.605 dias para aposentadoria, 1.605 dias para padrao.
Processo: 082005783/96; Ficha: 12536; Matricula: 77.750-1; Nome: MARIA ALVES ARAUJO; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR); Certidao expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 01/09/72 a 08/04/76; 27/05/76 a 07/10/76; 11/10/76 a 21/03/79; Efeitos: 2.342 dias para aposentadoria.
Processo: 082007443/96; Ficha: 12537; Matricula: 69.651-X; Nome: MARIA APARECIDA GARCIA; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 21/05/86 a 28/02/90; Efeitos: 1.380 dias para aposentadoria.
Processo: 082006085/96; Ficha: 12538; Matricula: 89.802-3; Nome: MARIA BORGES RORIZ; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 20/08/64 a 27/04/70; Efeitos: 2.077 dias para aposentadoria.
Processo: 082006376/96; Ficha: 12539; Matricula: 46.293-4; Nome: MARIA DA CONCEICAO LBORGES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC. DE ESTADO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 24/08/81 a 21/12/81; 01/01/82 a 31/01/82; 22/03/82 a 22/12/82; 23/12/82 a 23/01/92; Efeitos: 3.733 dias para aposentadoria, 3.733 dias para padrao.
Processo: 082006724/96; Ficha: 12540; Matricula: 21.379-9; Nome: MARIA DE FATIMA A DEALMEIDA; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR)/ DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX/ SECRETARIO/ESTENOGRAFO; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/12/72 a 22/09/75; 02/08/79 a 17/04/80; 01/09/91 a 30/11/91; Efeitos: 1.377 dias para aposentadoria.
Processo: 082006724/96; Ficha: 12541; Matricula: 21.379-9; Nome: MARIA DE FATIMA A DEALMEIDA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/04/76 a 01/08/79; Efeitos: 1.218 dias para aposentadoria, 1.218 dias para padrao.
Processo: 082006724/96; Ficha: 12542; Matricula: 21.379-9; Nome: MARIA DE FATIMA A DEALMEIDA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 02/05/80 a 19/12/85; 14/05/90 a 31/07/90; Efeitos: 2.137 dias para aposentadoria.
Processo: 082007194/96; Ficha: 12543; Matricula: 47.404-5; Nome: MARIA DE FATIMA ALVES REIS; Funcao: GOVERNANTA DE HOTEL / COPEIRA; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 21/06/86 a 04/11/86; Efeitos: 137 dias para aposentadoria.
Processo: 082007194/96; Ficha: 12544; Matricula: 47.404-5; Nome: MARIA DE FATIMA ALVES REIS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 08/09/87 a 06/09/89; 08/09/89 a 11/06/92; Efeitos: 1.738 dias para aposentadoria.
Processo: 082027354/95; Ficha: 12545; Matricula: 76.425-6; Nome: MARIA DE FATIMA M G DE MOURA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE ADMINISTRACAO; TERESINA-PI; Período: 01/03/74 a 09/03/75; Efeitos: 374 dias para aposentadoria, 374 dias para padrao.
Processo: 082007116/96; Ficha: 12546; Matricula: 68.343-4; Nome: MARIA DE LOURDES S CARDOSO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: GDF - FSS; BRASILIA-DF; Período: 11/03/74 a 23/04/78; Efeitos: 1.505 dias para aposentadoria, 1.505 dias para adicionais Tempo de Servico.
Processo: 082006518/96; Ficha: 12547; Matricula: 94.091-7; Nome: MARIA DO ROSARIO A REIS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 09/04/73 a 30/07/73; 01/12/73 a 23/04/74; Efeitos: 257 dias para aposentadoria.
Processo: 082004500/96; Ficha: 12548; Matricula: 75.465-X; Nome: MARIA DO ROSARIO DA SILVA CARD; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: UNIV. FEDERAL; BELEM-PA; Período: 15/04/73 a 31/12/73; 01/03/74 a 31/12/74; Efeitos: 567 dias para aposentadoria, 567 dias para padrao.
Processo: 082006881/96; Ficha: 12549; Matricula: 45.707-8; Nome: MARIA DO SOCORRO G BRAYNER; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; RECIFE-PE; Período: 20/03/67 a 01/02/74; Efeitos: 2.511 dias para aposentadoria, 2.511 dias para padrao.
Processo: 082006346/96; Ficha: 12550; Matricula: 48.431-8; Nome: MARIA IRLANDA CARDOSO MENDES; Funcao: BALCONISTA/ TRAB CONTABIL / CAIXA/ DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 01/10/79 a 06/10/79; 01/12/79 a 20/01/82; 22/11/83 a 01/02/84; 01/07/86 a 30/01/87; 01/05/87 a 31/10/87; 01/11/87 a 01/03/89; Efeitos: 1.745 dias para aposentadoria.
Processo: 082006346/96; Ficha: 12551; Matricula: 48.431-8; Nome: MARIA IRLANDA CARDOSO MENDES; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX/ DATILOGR / RECEPCIONIST; Certidao expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 18/05/89 a 23/06/89; 01/09/89 a 09/03/90; 01/03/91 a 30/09/92; 02/01/93 a 01/03/93; Efeitos: 866 dias para aposentadoria.
Processo: 082006908/96; Ficha: 12552; Matricula: 99.193-7; Nome: MARIA IZABEL SA F DECASTRO; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/07/73 a 19/05/74; Efeitos: 323 dias para aposentadoria.
Processo: 082008019/96; Ficha: 12553; Matricula: 68.649-2; Nome: MARIA LUCIA BARBOSA; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO/ DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 02/05/69 a 04/10/69; 02/02/70 a 31/03/70; Efeitos: 214 dias para aposentadoria.
Processo: 082008019/96; Ficha: 12554; Matricula: 68.649-2; Nome: MARIA LUCIA BARBOSA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 01/03/84 a 28/03/85; 01/01/86 a 28/09/89; Efeitos: 1.760 dias para aposentadoria.
Processo: 082007716/96; Ficha: 12555; Matricula: 23.274-2; Nome: MARIA LUCIA DANTAS DOS SANTOS; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE/ DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 01/02/82 a 07/07/82; 23/07/82 a 22/02/84; 03/07/84 a 27/11/84; 21/01/85 a 10/04/85; 01/12/85 a 02/01/88; Efeitos: 1.728 dias para aposentadoria.
Processo: 082007886/96; Ficha: 12556; Matricula: 51.785-2; Nome: MARIA RODRIGUES DE PAULA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; CACU-GO; Período: 15/09/75 a 04/05/76; 29/03/77 a 15/08/77; Efeitos: 372 dias para aposentadoria.
Processo: 082007999/96; Ficha: 12558; Matricula: 60.651-0; Nome: MARIBEL SILVA DIAS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC. DE EDUCACAO; GOIANIA-GO; Período: 01/09/84 a 23/04/85; Efeitos: 235 dias para aposentadoria, 235 dias para padrao.
Processo: 082005494/96; Ficha: 12559; Matricula: 58.074-0; Nome: MARLENE DA SILVA FERNANDES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 05/01/71 a 11/04/73; 01/04/78 a 20/08/83; Efeitos: 2.796 dias para aposentadoria.
Processo: 082006560/96; Ficha: 12560; Matricula: 68.527-5; Nome: MARLENE GONCALVES DASILVA; Funcao: TRAB CONTABIL / CAIXA; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/02/73 a 31/12/73; 01/04/74 a 31/01/76; Efeitos: 1.005 dias para aposentadoria.
Processo: 082006560/96; Ficha: 12561; Matricula: 68.527-5; Nome: MARLENE GONCALVES DASILVA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/08/85 a 18/09/89; Efeitos: 1.510 dias para aposentadoria.
Processo: 082006310/96; Ficha: 12562; Matricula: 93.303-1; Nome: MAURA MARQUES LEMOS BARBOSA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/09/93 a 21/02/95; Efeitos: 539 dias para aposentadoria.
Processo: 082007091/96; Ficha: 12563; Matricula: 25.526-2; Nome: NORMA REGINA DOS SANTOS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: MINIST. DOS TRANSP.; BRASILIA-DF; Período: 17/02/87 a 30/10/94; Efeitos: 2.765 dias para aposentadoria.
Processo: 082003656/96; Ficha: 12564; Matricula: 46.928-9; Nome: ODETE BOECK DE FREITAS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE PLANEJ./ADM.; PORTO ALEGRE-RS; Período: 01/03/72 a 06/09/72; 14/04/80 a 01/02/81; 20/04/82 a 15/06/83; Efeitos: 906 dias para aposentadoria, 906 dias para padrao.
Processo: 082003656/96; Ficha: 12565; Matricula: 46.928-9; Nome: ODETE BOECK DE FREITAS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC. DE ESTADO/EDUC.; ITAITUBA-PA; Período: 01/04/74 a 04/04/75; Efeitos: 369 dias para aposentadoria, 369 dias para padrao.
Processo: 082006162/96; Ficha: 12566; Matricula: 74.646-0; Nome: ONOFRE FERREIRA GOMES; Funcao: MARCENEIRO / CARPINTEIRO/ SERVENTE / ATENDENTE; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 22/07/68 a 03/10/68; 26/10/68 a 20/01/69; 23/07/73 a 22/05/75; 13/09/76 a 13/04/77; 19/07/77 a 10/10/77; Efeitos: 1.127 dias para aposentadoria.
Processo: 082006928/96; Ficha: 12567; Matricula: 48.890-9; Nome: ROSA MARIA PEREIRA DA SILVA; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE; Certidao expedida: SEC. DA EDUCACAO; GOIANIA-GO; Período: 07/03/79 a 18/04/87; 03/04/89 a 17/09/89; Efeitos: 3.133 dias para aposentadoria.
Processo: 082001093/96; Ficha: 12568; Matricula: 27.916-1; Nome: ROSANE SELVINA UMBELINO AMARAL; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR); Certidao expedida: FUND. UNIV. DE BSB; BRASILIA-DF; Período: 16/11/87 a 02/05/91; 04/02/92 a 01/01/96; Efeitos: 2.692 dias para aposentadoria.
Processo: 082006539/96; Ficha: 12569; Matricula: 23.073-1; Nome: ROSIMEIRE DA PENA LUIZ CORREIA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; BURITIS-MG; Período: 01/05/83 a 30/06/83; 02/06/84 a 31/12/85; 01/02/86 a 31/12/86; 01/02/87 a 30/06/87; Efeitos: 1.122 dias para aposentadoria, 1.122 dias para padrao.
Processo: 082007887/96; Ficha: 12570; Matricula: 47.088-0; Nome: RUTH

MEIRELES ALEXANDRINO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC. DE EDUCACAO; GOIANIA-GO; Período: 01/03/85 a 27/04/92; Efeitos: 2.615 dias para aposentadoria, 2.615 dias para padrao.

Processo: 082006266/96; Ficha: 12571; Matricula: 68.854-1; Nome: SAMUEL GOMES; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 18/05/55 a 31/12/60; Efeitos: 2.055 dias para aposentadoria.

Processo: 082006747/96; Ficha: 12572; Matricula: 23.623-3; Nome: SANDRA FERREIRA C BRANCO; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidao expedida: FHDF; BRASILIA-DF; Período: 24/07/91 a 19/04/94; Efeitos: 1.001 dias para aposentadoria, 1.001 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082005731/96; Ficha: 12573; Matricula: 28.082-8; Nome: SERGIO RICARDO ALVES DE JESUS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: NOVACAP; BRASILIA-DF; Período: 04/10/91 a 06/02/96; Efeitos: 1.587 dias para aposentadoria.

Processo: 082004738/96; Ficha: 12574; Matricula: 52.169-8; Nome: SILVIA MARA CAMPOS VIANA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/09/71 a 15/04/75; 11/11/76 a 29/03/77; 01/10/77 a 20/10/78; Efeitos: 1.847 dias para aposentadoria.

Processo: 082004738/96; Ficha: 12575; Matricula: 52.169-8; Nome: SILVIA MARA CAMPOS VIANA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/03/79 a 17/03/81; Efeitos: 748 dias para aposentadoria.

Processo: 082004738/96; Ficha: 12576; Matricula: 52.169-8; Nome: SILVIA MARA CAMPOS VIANA; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; MARILIA-SP; Período: 22/07/75 a 09/11/76; Efeitos: 469 dias para aposentadoria.

Processo: 082007124/96; Ficha: 12577; Matricula: 26.577-2; Nome: SOCORRO DE MARIA V DA ROCHA; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO / DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 17/12/85 a 06/09/86; 01/10/86 a 30/05/95; Efeitos: 3.428 dias para aposentadoria.

Processo: 082008424/96; Ficha: 12578; Matricula: 67.439-7; Nome: SUELMA ROSA P GONCALVES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC. DE EDUCACAO; GOIANIA-GO; Período: 16/02/76 a 31/07/79; Efeitos: 1.261 dias para aposentadoria, 1.261 dias para padrao.

Processo: 082006564/96; Ficha: 12579; Matricula: 99.598-3; Nome: SYLVIA MARIMAR R R MARCOLINO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/10/75 a 09/10/75; 22/11/75 a 31/12/75; 01/03/76 a 19/05/76; Efeitos: 129 dias para aposentadoria.

Processo: 082006113/96; Ficha: 12580; Matricula: 47.043-0; Nome: TANIA MARIA TAVARES MACIEL; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC. DA EDUCACAO; GOIANIA-GO; Período: 01/02/82 a 02/05/92; Efeitos: 3.744 dias para aposentadoria, 3.744 dias para padrao.

Processo: 082007111/96; Ficha: 12581; Matricula: 68.721-9; Nome: TERESA DE DEUS B DE OLIVEIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; CARMO DO PARANAIBA-MG; Período: 01/06/70 a 30/06/70; 01/08/70 a 31/08/70; 01/12/70 a 31/07/73; 01/09/80 a 31/01/81; Efeitos: 1.188 dias para aposentadoria, 1.188 dias para padrao.

Processo: 082001982/96; Ficha: 12582; Matricula: 91.865-2; Nome: TEREZA ANCHIETA CAMPELO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; GILBUES-PI; Período: 04/02/69 a 14/08/71; Efeitos: 922 dias para aposentadoria, 922 dias para padrao.

Processo: 082027212/95; Ficha: 12583; Matricula: 40.284-2; Nome: VALCIR ALVES DA SILVA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 20/03/75 a 12/06/76; 14/12/76 a 13/03/90; Efeitos: 5.289 dias para aposentadoria.

Processo: 082008068/96; Ficha: 12584; Matricula: 94.848-9; Nome: VALDEIR SANTANA DE OLIVEIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/06/73 a 02/09/74; Efeitos: 459 dias para aposentadoria.

Processo: 082005948/96; Ficha: 12585; Matricula: 84.513-2; Nome: VALNOR DE AGUIAR; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 24/08/59 a 31/01/61; Efeitos: 527 dias para aposentadoria.

Processo: 082007138/96; Ficha: 12586; Matricula: 58.736-2; Nome: VITOR JOSE DE CASTRO; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidao expedida: PMDF; BRASILIA-DF; Período: 01/10/69 a 28/02/84; Efeitos: 5.264 dias para aposentadoria, 5.264 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082007138/96; Ficha: 12587; Matricula: 58.736-2; Nome: VITOR JOSE DE CASTRO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX / MOTORISTA / COBRADOR / TROCADOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/08/65 a 02/07/68; 08/08/68 a 24/12/68; Efeitos: 1.206 dias para aposentadoria.

Processo: 082006522/96; Ficha: 12588; Matricula: 64.984-8; Nome: ZENAIDE BERNARDINO DE FARIA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: MINIST.DO TRABALHO; BRASILIA-DF; Período: 10/07/84 a 22/03/87; Efeitos: 986 dias para aposentadoria.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ
Respondendo

ATO DO DIRETOR

RELAÇÃO DOS SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FEDF, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.112/90:

- CARLA IGINA OLIVEIRA CARNEIRO, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 68.544-5, Processo nº 082.006876/96, Data da Instrução 28/05/96, a partir de 18.03.96.

- GIOVANA DE BEM BIANCHETTI, Cargo Efetivo: Professor MG3Q, matrícula nº 63.805-6, Processo nº 082.008604/96, Data da Instrução 28/05/96, a partir de 22.01.96.

- LEÓPIO LOPES DA COSTA NETO, Cargo Efetivo: Agente de Educação/Serviços de Cozinha, matrícula nº 25.129-1, Processo nº 082.008608/96, Data da Instrução 28/05/96, a partir de 13.05.96.

- MARUSAN JOSÉ DE SANTANA, Cargo Efetivo: Agente de Educação/Vigilância, matrícula nº 28.861-6, Processo nº 082.008606/96, Data da Instrução 28/05/96, a partir de 10.05.96.

- ELEN MÁRCIA GUERRA, Cargo Efetivo: Agente de Educação/Serviços de Cozinha, matrícula nº 28.403-3, Processo nº 082.008610/96, Data da Instrução 28/05/96, a partir de 13.05.96.

- CLÁUDIO LÚCIO XAVIER COSTA, Cargo Efetivo: Professor MG3Q, matrícula nº 44.089-2, Processo nº 082.008616/96, Data da Instrução 28/05/96, a partir de 12.05.96.

- IRAN SIGOLO DE QUEIROZ, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 68.582-8, Processo nº 082.008536/96, Data da Instrução 28/05/96, a partir de 11.04.96.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ
Respondendo

DESPACHO DO DIRETOR

Processo nº: 082.000746/96; Interessado: ELIANE NASCIMENTO SIMPLÍCIO; Assunto: Sindicância.

Considerando o contido no processo administrativo nº 082.000746/96, aplico a pena Disciplinar de Advertência à servidora ELIANE NASCIMENTO SIMPLÍCIO, matrícula nº 21.350-0 com base no que dispõe o artigo 129 da Lei nº 8.112/90 por infringência aos incisos II, III e IX do artigo 116 da mesma Lei.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ
- Respondendo -

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 082008276/96, INTERESSADO: RITA TERESA DE SOUSA FERRO, AS SUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, relativamente a servidora RITA TERESA DE SOUSA FERRO, Professor MG3V, matrícula nº 63.548-0, em conformidade com o artigo 91 da Lei nº 8.112/90, pelo período de 13/05/96 a 12/05/98.

JOSÉ ANGELINO BARBOSA

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MAIO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução nº 551, de 31.01.96, e tendo em vista o que dispõe o Art. 97, III, "a", da Lei nº 8.112/90, resolve:

1. ALVINA RIBEIRO DE MORAIS, matrícula nº 99.873-7, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, pelo período de 30.03.96 a 06.04.96.
2. PAULO FERREIRA DE MORAIS, matrícula nº 00708542, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, pelo período de 30.03.96 a 06.04.96.

MARIA ELISA EICHLER

ORDENS DE SERVIÇOS DE 23 DE MAIO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:

Autorizar a Reassunção de Exercício à MARILENE DE ALBUQUERQUE RAMOS, Especialista de Educação/Orientador Educacional-ME3V, mat. nº 45.684-5, a partir de 24.05.96, conforme processo nº 008358/94.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

- | | |
|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| Nome: ANA KARINA M. GOMES | , Matrícula: 43.001-3 |
| Exercício: DRE/SAMAMBAIA | , Quinquênio(s): 1º 19.03.91 a 18.03.96. |
| Nome: CARMEN VERÔNICA B. DE SOUZA | , Matrícula: 44.071-X |
| Exercício: DRE/TAGUATINGA | , Quinquênio(s): 1º 15.05.91 a 14.05.96. |
| Nome: DELVA MARIA BELO | , Matrícula: 74.502-2 |
| Exercício: DRE/TAGUATINGA | , Quinquênio(s): 3º 17.01.88 a 16.01.93. |
| Nome: ANTONIO MANOEL DO NASCIMENTO | , Matrícula: 77.978-4 |
| Exercício: DRE/TAGUATINGA | , Quinquênio(s): 3º 27.04.89 a 27.02.96. |
| Nome: NAIR DOS SANTOS | , Matrícula: 82.722-3 |
| Exercício: DRE/SOBRADINHO | , Quinquênio(s): 5º 20.07.87 a 19.07.92. |
| Nome: REGINA A. REIS B. DE FIGUEIREDO | , Matrícula: 88.283-6 |
| Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO | , Quinquênio(s): 5º 22.03.91 a 21.03.96. |
| Nome: ANA LUCIA DE M. CHAGAS | , Matrícula: 92.112-2 |
| Exercício: DRE/TAGUATINGA | , Quinquênio(s): 4º 21.07.88 a 20.07.93. |
| Nome: MARIA MADALENA M. LEONES | , Matrícula: 95.977-4 |
| Exercício: DRE/CEILÂNDIA | , Quinquênio(s): 3º 29.04.85 a 28.04.90; 4º 29.04.90 a 28.04.95. |
| Nome: MARIA LIMA FIGUEIREDO | , Matrícula: 99.213-5 |
| Exercício: DRE/TAGUATINGA | , Quinquênio(s): 3º 16.03.87 a 15.03.92. |
| Nome: SUZETE A. DA SILVA | , Matrícula: 23.738-8 |
| Exercício: DRE/CEILÂNDIA | , Quinquênio(s): 1º 04.05.90 a 03.05.95. |
| Nome: ESMARILDO DOS SANTOS RICARDO | , Matrícula: 40.192-7 |
| Exercício: DRE/GAMA | , Quinquênio(s): 1º 14.03.90 a 13.03.95. |
| Nome: MARIA DAS GRAÇAS M. FARIAS | , Matrícula: 40.093-9 |
| Exercício: DRE/PLANALTINA | , Quinquênio(s): 1º 14.03.90 a 13.11.95. |
| Nome: JOANA DARC B. DA SILVA | , Matrícula: 40.915-4 |
| Exercício: DRE/TAGUATINGA | , Quinquênio(s): 1º 20.03.90 a |

19.12.95. Nome: APARECIDA N. DOS SANTOS Exercício: DRE/SOBRADINHO	, Matrícula: 41.215-5, Quinquênio(s): 1º 20.03.90 a	Nome: ELEUSA TELES DE FARIA Exercício: DRE/PLANALTINA	, Matrícula: 43.114-1, Quinquênio(s): 1º 20.03.91 a
19.03.95. Nome: MARIA DO SOCORRO L. DA SILVA Exercício: DRE/ TAGUATINGA	, Matrícula: 41.249-X, Quinquênio(s): 1º 20.03.90 a	19.03.96. Nome: TÂNIA LÚCIA N. DO NASCIMENTO Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO	, Matrícula: 43.122-2, Quinquênio(s): 1º 20.03.91 a
19.01.96. Nome: DIONE A. ALVES Exercício: DRE/CEILÂNDIA	, Matrícula: 41.490-5, Quinquênio(s): 1º 29.03.90 a	19.03.96. Nome: ANA CARLA DE SOUZA Exercício: DRE/CEILÂNDIA	, Matrícula: 43.127-3, Quinquênio(s): 1º 20.03.91 a
28.03.96. Nome: MARIENE DE MATTOS SILVA Exercício: DRE/TAGUATINGA	, Matrícula: 41.916-8, Quinquênio(s): 1º 25.04.90 a	20.03.96. Nome: MARISTELA BATISTA DA SILVA Exercício: DRE/CEILÂNDIA	, Matrícula: 43.143-5, Quinquênio(s): 1º 21.03.91 a
24.03.96. Nome: SONIRZA CORRÊA MARQUES Exercício: DRE/TAGUATINGA	, Matrícula: 42.339-4, Quinquênio(s): 1º 07.06.90 a	20.03.96. Nome: ELIANE TEIXEIRA Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO	, Matrícula: 43.149-4, Quinquênio(s): 1º 21.03.91 a
06.01.96. Nome: JACIMAR SILVA P. SARRO Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO	, Matrícula: 42.760-8, Quinquênio(s): 1º 08.08.90 a	20.03.96. Nome: MARIA ALDEMAR F. LOPES Exercício: DRE/GAMA	, Matrícula: 43.163-X, Quinquênio(s): 1º 21.03.91 a
07.08.95. Nome: ADEMY FERREIRA Exercício: DRE/CEILÂNDIA	, Matrícula: 42.892-2, Quinquênio(s): 1º 30.11.90 a	20.03.96. Nome: VALDINÉIA P. LIMA Exercício: DRE/CEILÂNDIA	, Matrícula: 43.166-4, Quinquênio(s): 1º 21.03.91 a
29.11.95. Nome: ANA SHIRLEI P. VINHAL Exercício: DRE/TAGUATINGA	, Matrícula: 42.908-2, Quinquênio(s): 1º 05.12.90 a	20.03.96. Nome: MÁRCIA BARRA MILHOMENS Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO	, Matrícula: 43.224-5, Quinquênio(s): 1º 22.03.91 a
04.12.95. Nome: ADEMIR JOAQUIM LEAL Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA	, Matrícula: 42.912-0, Quinquênio(s): 1º 05.12.90 a	21.03.96. Nome: MARIA DO ROSÁRIO O. DOS SANTOS Exercício: DP/E.M.B.	, Matrícula: 43.184-2, Quinquênio(s): 1º 21.03.91 a
04.03.96. Nome: TÂNIA SOARES RAMALHO Exercício: DRE/TAGUATINGA	, Matrícula: 42.916-3, Quinquênio(s): 1º 05.12.90 a	20.03.96. Nome: MARIA ELISA EICHLER Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO	, Matrícula: 43.184-2, Quinquênio(s): 1º 21.03.91 a
04.02.96. Nome: ARISTEIA ISABEL P. DA ROCHA Exercício: DRE/GAMA	, Matrícula: 42.928-7, Quinquênio(s): 1º 06.12.90 a		
05.02.96. Nome: MARA S. DE LIMA F. NEVES Exercício: DRE/SOBRADINHO	, Matrícula: 42.938-4, Quinquênio(s): 1º 07.12.90 a		
06.12.95. Nome: MIRIAN DOS REIS SOUSA Exercício: DRE/SOBRADINHO	, Matrícula: 42.955-4, Quinquênio(s): 1º 11.12.90 a		
10.12.95. Nome: FRANCISCO DE ASSIS SOUSA Exercício: DRE/CEILÂNDIA	, Matrícula: 42.980-5, Quinquênio(s): 1º 19.12.90 a		
18.01.96. Nome: ALBA MARIA C. FERREIRA Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO	, Matrícula: 42.994-5, Quinquênio(s): 1º 27.12.90 a		
26.01.96. Nome: MARCOS ANTONIO DE ARAÚJO Exercício: DRE/GAMA	, Matrícula: 42.997-X, Quinquênio(s): 1º 21.01.91 a		
20.02.96. Nome: MARIA DOROTI L. DUARTE Exercício: PES. À DISP. DA S.E.	, Matrícula: 42.999-6, Quinquênio(s): 1º 19.03.91 a		
18.03.96. Nome: ANA CLÁUDIA B. DOS SANTOS Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO	, Matrícula: 43.000-5, Quinquênio(s): 1º 19.03.91 a		
18.03.96. Nome: GILSA MATEUS RIBEIRO Exercício: DP/C.A.B.	, Matrícula: 43.013-7, Quinquênio(s): 1º 19.03.91 a		
18.03.96. Nome: VALÉRIA RAMOS DE OLIVEIRA Exercício: DRE/TAGUATINGA	, Matrícula: 43.020-X, Quinquênio(s): 1º 19.03.91 a		
18.03.96. Nome: EDUARDA M. SOARES Exercício: DRE/PLANALTINA	, Matrícula: 43.027-7, Quinquênio(s): 1º 19.03.91 a		
18.03.96. Nome: HELISSA VIRGÍNIA L. ALBUQUERQUE Exercício: DRE/TAGUATINGA	, Matrícula: 43.046-3, Quinquênio(s): 1º 19.03.91 a		
18.03.96. Nome: JACQUELINE V. R. ROCHA Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO	, Matrícula: 43.052-8, Quinquênio(s): 1º 20.03.91 a		
19.03.96. Nome: CLÁUDIA MARIA LIMA SANTOS Exercício: DRE/PLANALTINA	, Matrícula: 43.053-6, Quinquênio(s): 1º 20.03.91 a		
19.03.96. Nome: SUELY S. DA SILVA TELES Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO	, Matrícula: 43.079-X, Quinquênio(s): 1º 25.03.91 a		
24.03.96. Nome: MARIA CÉLIA A. SILVA Exercício: DRE/SAMAMBAIA	, Matrícula: 43.084-6, Quinquênio(s): 1º 20.03.91 a		
19.03.96. Nome: ROSELI FERREIRA Exercício: DRE/CEILÂNDIA	, Matrícula: 43.094-3, Quinquênio(s): 1º 20.03.91 a		
19.03.96. Nome: ROSALINA F. DE CARVALHO Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO	, Matrícula: 43.100-1, Quinquênio(s): 1º 20.03.91 a		
19.03.96. Nome: MARIA CONSUELO S. NOGUEIRA Exercício: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	, Matrícula: 43.103-6, Quinquênio(s): 1º 20.03.91 a		
19.03.96. Nome: JULIA CRISTINA M. DE SOUZA Exercício: DRE/SAMAMBAIA	, Matrícula: 43.104-4, Quinquênio(s): 1º 20.03.91 a		
19.03.96.			

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MAIO DE 1996
A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: LEOLDINO J. DA SILVA Exercício: DRE/GAMA	, Matrícula: 50.917-5, Quinquênio(s): 3º 24.06.90 a
Nome: CELIA MEIRELES Exercício: DP/CONV. IDR	, Matrícula: 73.763-1, Quinquênio(s): 1º 19.08.87 a
Nome: MAURO MARCIO S. COSTA Exercício: DRE/CEILÂNDIA	, Matrícula: 48.822-4, Quinquênio(s): 1º 18.10.89 a
Nome: MARIA ANGÉLICA C. DOS SANTOS Exercício: DRE/TAGUATINGA	, Matrícula: 51.759-3, Quinquênio(s): 1º 19.02.91 a
Nome: DIMITRA FRANCISCA K. SOUSA Exercício: DRE/TAGUATINGA	, Matrícula: 51.795-X, Quinquênio(s): 3º 26.02.91 a
Nome: DJAIR SILVA DO NASCIMENTO Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO	, Matrícula: 59.266-8, Quinquênio(s): 2º 07.05.89 a
Nome: MARIA APARECIDA B. DE A. ROQUE Exercício: DRE/TAGUATINGA	, Matrícula: 59.644-2, Quinquênio(s): 2º 04.10.89 a
Nome: CELINA ROCHA C. DA SILVA Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA	, Matrícula: 59.889-5, Quinquênio(s): 2º 04.03.90 a
Nome: MARIA R. ALVES DA CRUZ Exercício: DRE/CEILÂNDIA	, Matrícula: 60.997-8, Quinquênio(s): 2º 12.08.90 a
Nome: RAQUEL TAVARES DA SILVA Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO	, Matrícula: 61.137-9, Quinquênio(s): 2º 28.08.90 a
Nome: GENIVALDO JOSÉ GOMES Exercício: DRE/GAMA	, Matrícula: 61.236-7, Quinquênio(s): 2º 23.09.90 a
Nome: ANTONIETA R. DO NASCIMENTO Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO	, Matrícula: 61.312-6, Quinquênio(s): 2º 11.10.90 a
Nome: JOSÉ DA SILVA RÉGIS Exercício: DSG/SPI	, Matrícula: 61.316-9, Quinquênio(s): 2º 02.10.90 a
Nome: AIDA FERNANDA M. L. FEITOSA Exercício: DRE/GAMA	, Matrícula: 61.396-7, Quinquênio(s): 2º 16.10.90 a
Nome: CLEIDE MARTINS SILVA Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO	, Matrícula: 61.461-0, Quinquênio(s): 2º 29.10.90 a
Nome: IZOILDA ALVES DE LIMA Exercício: DRE/TAGUATINGA	, Matrícula: 61.507-2, Quinquênio(s): 2º 05.11.90 a
Nome: CLAUDETE DE LIMA NASCIMENTO Exercício: DRE/CEILÂNDIA	, Matrícula: 61.509-9, Quinquênio(s): 1º 09.04.79 a
Nome: MÁRCIO FRANCISCO D. PINTO Exercício: PES. A DISP. DA ADM. REG. DO N. BAND.	, Matrícula: 61.523-4, Quinquênio(s): 2º 11.11.90 a

Nome: EDENIR CORREA NASCIMENTO, Matrícula: 61.572-2, Quinquênio(s): 2º 10.12.90 a 09.03.96.
 Nome: NASCIMENTO VIEIRA DA COSTA, Matrícula: 61.584-6, Quinquênio(s): 2º 02.01.91 a 01.01.96.
 Nome: JOSÉ CÂNDIDO DA CONCEIÇÃO, Matrícula: 61.595-1, Quinquênio(s): 2º 15.01.91 a 14.01.96.
 Nome: JOSÉ VIANA DE S. NETO, Matrícula: 61.599-4, Quinquênio(s): 2º 16.01.91 a 15.01.96.
 Nome: ADENOR PEREIRA BRAGA, Matrícula: 61.603-6, Quinquênio(s): 2º 16.01.91 a 15.01.96.
 Nome: DIVINA DA FÁTIMA GARCIA, Matrícula: 61.611-7, Quinquênio(s): 2º 23.01.91 a 22.01.96.
 Nome: VALDEMI M. DA SILVA, Matrícula: 61.630-3, Quinquênio(s): 2º 13.02.91 a 12.03.96.
 Nome: MAGALY GERALDA S. M. COSTA, Matrícula: 61.633-8, Quinquênio(s): 2º 07.02.91 a 06.02.96.
 Nome: GERALDO BALDUÍNO DE ALMEIDA, Matrícula: 61.640-0, Quinquênio(s): 2º 14.02.91 a 13.02.96.
 Nome: ZEFERINA AGUIAR L. DE OLIVEIRA, Matrícula: 61.674-5, Quinquênio(s): 2º 20.03.91 a 19.03.96.
 Nome: BIANCA MIGUEL P. TOLEDO, Matrícula: 61.735-0, Quinquênio(s): 2º 26.03.91 a 25.03.96.
 Nome: HAYDEE NUNES NORONHA, Matrícula: 61.747-4, Quinquênio(s): 1º 25.03.86 a 24.03.91.
 Nome: NOEME RIBEIRO BARRETO, Matrícula: 61.787-3, Quinquênio(s): 2º 26.03.91 a 25.03.96.
 Nome: JOSÉ JOEL FERREIRA DE CASTRO, Matrícula: 61.923-X, Quinquênio(s): 2º 01.04.91 a 31.03.96.
 Nome: MARIA DA PENHA R. SERRA, Matrícula: 61.973-6, Quinquênio(s): 3º 31.03.91 a 30.03.96.
 Nome: AVELINA BASTOS, Matrícula: 63.293-7, Quinquênio(s): 1º 01.02.91 a 31.01.96.

MARIA ELISA EICHLER

ORDEN DE SERVIÇO DE 27 DE MAIO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31/01/96, resolve:

Autorizar a Reassunção de Exercício aos servidores abaixo relacionados:
 1-DENISE DA SILVA PINTO BOMTEMPO, Professor MG2V-GT3, matrícula nº 65.695-X, a partir de 27/05/96, conforme processo nº 082.006981/94.
 2-CLÁUDIA MARIANA LISBOA CAMBOIM, Professor MG3V, matrícula nº 49.401-1, a partir de 27/05/96, conforme processo nº 082.007298/95.

MARIA ELISA EICHLER

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 22 DE MAIO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista a Lei 197 de 04.12.91, considerando o disposto na Lei 356 de 23.11.92, regulamentada pelo Decreto nº 14.413 de 25.11.92, resolve:

Conceder o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

-RONALDO LOPES BEZERRA, matrícula 28.390-8, a partir de 29.04.96.
 -MARIA APARECIDA RIGO, matrícula 27.560-3, a partir de 29.04.96.
 -PAULO RYOJI YOSHIMOTO, matrícula 61876-4, a partir de 08.05.96.

MARCIA CASTILHO DE SALES

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEN DE SERVIÇO DE 19 DE ABRIL DE 1996

A DIRETORA SUBSTITUTA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o contido no Of. 094/95- CECSF de 31.10.95, resolve:

Aplicar a pena disciplinar de 15 (quinze) dias de suspensão, com base no artigo 130, da Lei 8.112 de 11.12.90, a servidora CRISTIANE DANTAS NEVES, matrícula 25.203-4, por haver infringido as disposições dos arts. 116, incisos I, II, IV, X e art. 117, inciso XVIII, da supracitada lei, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União.

ERONDINA BARBOSA DA SILVA

ORDEN DE SERVIÇO DE 22 DE MAIO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 555, de 04 de março de 1996, resolve:

1. Designar CLEUSA LOURDES A. DA SILVA, matrícula 41.740-8, TP 614, para substituir o titular do cargo em comissão de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe Arniqueira, DFG 02, pelo período de 13/05/96 a 10/09/96, por motivo de Licença Gestante;
 2. Designar MARIA APARECIDA DE SOUZA, matrícula 65.865-0, MGIQ-GT3, para substituir o titular do cargo em comissão de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 03, DFG 02, pelo período de 15/01/96 a 13/02/96, por motivo de férias.

KÁTIA FRANCA VASCONCELLOS

ORDEN DE SERVIÇO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1996

A DIRETORA DO CENTRO DE ALFABETIZAÇÃO DO NÚCLEO BANDEIRANTE/ESCOLA CLASSE 03, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-A, da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Gala a MAYSA GUIMARÃES LOPES, matrícula nº 49.040-7, função MGIQ, pelo período de 23/03/96 a 30/03/96.

JUCIANE PEREIRA MELO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDEN DE SERVIÇO DE 21 DE MAIO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista nos termos do Artigo 97, Inciso III, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder LICENÇA GALA à servidora DALVA SILVIAN RIBEIRO DE OLIVEIRA matrícula 40.989-8, Professor MGIQ, pelo período de 13.04.96 à 20.04.96.

MARIA CONCEIÇÃO BARROSO DA GRAÇA

ORDEN DE SERVIÇO DE 23 DE MAIO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe nos termos do Artigo 97, Inciso III, Alinea "b" da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder LICENÇA NOJO ao servidor ROBERTO VIEIRA ALVES DA SILVA, matrícula 54.634-8, Professor MG3Q, pelo período de 13.05.96 à 20.05.96.

MARIA CONCEIÇÃO BARROSO DA GRAÇA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 24 DE MAIO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das com petências que lhe foram delegadas pela Instrução nº 555, de 04 de Março de 1996, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA CLEONICE MONTEIRO REICHERT, matrícula nº 43.546-5, Especialista de Assistência a Educação/Apoio Técnico Administrativo, para substituir o Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 01 de Sobradinho, DFG-04, pelo período de 19.05.96 a 15.09.96, afastamento da titular, por motivo de Licença Gestante.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe nos termos do Artigo 97, Inciso III, Alinea "b" da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder LICENÇA NOJO aos servidores ELEUZINA DOS SANTOS COSTA, matrícula 44.585-1, Auxiliar de Educação/Agente de Conservação e Limpeza no período de 14.05.96 a 21.05.96 e JOSÉ AUGUSTO LOPES, matrícula nº 58.119-4, Agente de Educação/Vigilância, pelo período de 06.05.96 a 13.05.96.

MARIA CONCEIÇÃO BARROSO DA GRAÇA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEN DE SERVIÇO DE 24 DE MAIO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público - TIDEM, aos servidores abaixo especificados.

RENATA LANZILOTE VARANDAS DE ARAÚJO, matrícula nº 20.931 7, O.I. nº 211/96 DRET, a partir de 17.05.96.

ALESSANDRA DA SILVA PAIVA, matrícula nº 24.7545, Chesp nº 07/96, a partir de 13.05.96.

MARIA GORETE DE SOUZA SARAIVA, matrícula nº 27.191 8, processo nº 082.028297/95, a partir de 01.01.96.

MARIA LÚCIA VIEIRA

CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU 03 DE TAGUATINGA

ORDEN DE SERVIÇO DE 22 DE MAIO DE 1996

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU 03 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97,

item III "b" da Lei nº 8112/90, resolve:

Conceder licença nojo a servidora NANCY MARIA BOAIS CARVALHO, matrícula nº 56264-5 pelo período de 02.05.96 a 09.05.96.

CONSUELA DE MATOS

CENTRO EDUCACIONAL 05 DE TAGUATINGA
 ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MAIO DE 1996
 A DIRETORA DO CENTRO EDUCACIONAL 05 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "b" da Lei nº 8112/90, resolve:

Conceder licença nojo a servidora MEIRY CRISTINA DORNELES, matrícula nº 66.566-5 pelo período de 30/04/96 a 07/05/96.

JOSEFA RODRIGUES DA SILVA

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA DIRETORA
 Em 22 de maio de 1996

Processo nº : 062.000.431/96
 Interessado : CARMEN REGINA NERY SILVA
 Assunto : Dispensa de Ponto

AUTORIZO, nos termos do Artigo 1º do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, a dispensa de ponto da servidora Carmen Regina Nery Silva, matrícula nº 123503-11, para participar do XXIII Congresso Brasileiro de Análises Clínicas em Foz do Iguaçu - PR, no período de 26 a 30 de maio de 1996, sem ônus para o Instituto de Saúde, exceto o vencimento e vantagens a que faz jus a servidora.

LIDIA MARIA PINTO DE LIMA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "d", da instrução de nº 001 de 23 de janeiro de 1995, resolve:

Conceder Salário Família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 197, da Lei 8.112/90;

NOME : JACONIAS MIRANDA DOS SANTOS
 MATRÍCULA : 8390-9
 DEPENDENTE : IAGO PEDROSO DOS SANTOS

NOME : JOSÉ PEREIRA DA SILVA
 MATRÍCULA : 8386-0
 DEPENDENTE : JOSÉ PEREIRA DA SILVA JÚNIOR
 ESTELLA PEREIRA DA SILVA

NOME : REGINA CLAUDIA DE ARAUJO BARBOS
 MATRÍCULA : 8375-5
 DEPENDENTE : RAISSA DE ARAUJO BARBOSA

NOME : FRANCISCO SOUSA SENA
 MATRÍCULA : 838021144-X
 DEPENDENTE : TAMIRIS SOARES SENA
 CRISTINA CARVALHO SENA
 ANDRÉ CARVALHO SENA

NOME : GILBERTO PAULO MAGALHÃES
 MATRÍCULA : 8387-9
 DEPENDENTE : MATHEUS LUCAS SILVA MAGALHÃES

NOME : CIRILO RODRIGUES DE SOUZA
 MATRÍCULA : 4573-X
 DEPENDENTE : GILDETE JOAQUINA DE SOUZA

CÁSSIO JOSÉ ROCHA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA DE 22 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso III e V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de setembro de 1976, resolve:

Conceder pagamento de Gratificação por Encargo de Gabinete, na Categoria de Auxiliar, aos servidores BARTOLOMEU ALVES DA COSTA, matrícula nº 56.004-9/TCB, ELINETE MARIA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 53.868-7/TCB e na Categoria de Assistente, aos servidores JORGE ALBUQUERQUE MARANHÃO, matrícula nº 52.076-4/TCB e CÍCERO GERMANO DA SILVA, matrícula nº 21.643-7 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

(Replicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 99, de 23.05.96, página 4210)

NAZARENO STANISLAU AFFONSO

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 173, DE 15 DE MAIO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, combina da com Artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Designar o servidor EDMILSON ANTUNES DE FIGUEIREDO, matrícula nº 93.896-3, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, para substituir o servidor NICOLAU JOSÉ SEIXAS SOBRINHO, matrícula nº 94.712-1, Chefe da Divisão de Administração de Terras Rurais, Símbolo DFG-11, do Departamento de Terras Rurais, em seu período de férias regulamentares de 01 a 30/07/96.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 185, DE 23 DE MAIO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Item I, Artigo 1º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, RESOLVE: Conceder licença prêmio por assiduidade, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinado com a Lei nº 221 de 27 de dezembro de 1.991, aos servidores desta Fundação, conforme abaixo relacionados.

NOME : LEÃO MANOEL TEIXEIRA
 LOTAÇÃO : DEMA
 MATRÍCULA : 90.437-6
 CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIO : 01.07.87 a 30.06.92

NOME : VICENTE CARDOSO DE OLIVEIRA
 LOTAÇÃO : DEMA
 MATRÍCULA : 92.429-6
 CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIO : 05.12.90 a 04.12.95

NOME : PEDRO LÚCIO VIEIRA
 LOTAÇÃO : DAG
 MATRÍCULA : 92.437-7
 CARGO : AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIO : 10.12.90 a 09.12.95

NOME : MARLAN PEREGRINO RAMOS FREITAS
 LOTAÇÃO : DRF
 MATRÍCULA : 92.551-9
 CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIO : 03.05.91 a 02.05.96

NOME : MACARIO AMANCIO TAVARES
 LOTAÇÃO : DAG
 MATRÍCULA : 93.268-X
 CARGO : AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIO : 14.02.90 a 13.02.95

NOME : GILSON DE OLIVEIRA
 LOTAÇÃO : DEMA
 MATRÍCULA : 93.531-X
 CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIO : 31.03.91 a 30.03.96

NOME : JOSÉ CESÁRIO COUTO
 LOTAÇÃO : DRMS
 MATRÍCULA : 93.539-5
 CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIO : 11.05.91 a 10.05.96

NOME : DOLORES CONSTANTINA
 LOTAÇÃO : GAB
 MATRÍCULA : 93.555-7
 CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIO : 12.05.91 a 11.05.96

NOME : MARIA DE LOURDES S.P. DE SOUZA
 LOTAÇÃO : DRMS
 MATRÍCULA : 93.746-0
 CARGO : AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIO : 28.07.88 a 27.07.93

NOME : ANTONIO MACENA
 LOTAÇÃO : DRMS
 MATRÍCULA : 94.436-X
 CARGO : AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIO : 16.07.90 a 15.07.95

NOME : HELOIZA HELENA PORTO COSTA LIMA
 LOTAÇÃO : DTR
 MATRÍCULA : 94.449-1
 CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIO : 16.07.90 a 15.07.95.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 15 DE MAIO DE 1996

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; resolve:

1. AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 22 de abril de 1996, o Capitão QOPMA GERALDO MARCIANO RODRIGUES - Mat 00.943/1, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

2. AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 25 de abril de 1996, o Segundo-Tenente QOPME LUZINAN DIAS PEREIRA - Mat 04.529/2, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Especialistas da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada, por contar mais de (trinta) anos de serviço.

TÚLIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM

PORTARIA DE 17 DE MAIO DE 1996

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 14 de maio de 1996, o Primeiro-Tenente QOPMA ORLANDO PEREIRA GOMES - Mat 00.659/9, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

TÚLIO CABRAL MOREIRA - CORONEL QOPM

PORTARIA DE 21 DE MAIO DE 1996

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere o parágrafo único, do artigo 17 do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, resolve: I - Conceder progressão funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores do Quadro de Pessoal Civil da Polícia Militar do Distrito Federal, constantes do anexo I desta portaria, a contar da data em que se completou o interstício de cada servidor.

II - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta portaria, retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.

TULIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM

ANEXO I

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL		SIT. NOVA		DATA DE VIGÊNCIA
			CL.	PD.	CL.	PD.	
80.200-X	Benedito A. C. dos Santos	TAP	ESP	I	ESP	II	01.05.96
81.611-6	Naide Vieira de Souza	AUX. AP	ESP	I	ESP	II	09.05.96

PORTARIAS DE 28 DE MAIO DE 1996

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000631/96, resolve:

Transferir para a reserva remunerada, a pedido, o Primeiro-Tenente QOPMA JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 02.187/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de Capitão PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso I; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e o artigo 100, caput, desta Lei, com a redação dada pela Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000652/96, resolve:

Transferir para a reserva remunerada, a pedido, o Segundo-Sargento QPPMC PEDRO DAVI NETO, matrícula nº 02.811/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Primeiro-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1 e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000611/96, resolve:

Reformar, ex-officio, o Segundo-Sargento QPPMC DOUGLAS JESUS DA SILVA, matrícula nº 07.469/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos relativos ao soldo integral de Segundo-Tenente PM, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso I; 97 e 98, § 2º, inciso II; da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinado com o artigo 96, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro

de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço Policial-Militar, por ferimento recebido na manutenção da ordem pública.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000671/96, resolve:

Transferir para a reserva remunerada, a pedido, o Terceiro-Sargento QPPMC MANDEL AUGUSTO DE SANTANA, matrícula nº 02.749/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1 e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

TÚLIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM

DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA DE 20 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e da competência delegada pela portaria FMDF nº 09, de 16 de dezembro de 1988, resolve:

EXONERAR a pedido o servidor EDUARDO CANDIDO DE SOUZA, matrícula nº 80.543-2, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal Civil da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar do dia 16 de maio de 1990.

LUIZ ANTONIO DA ANNUNCIACÃO - CEL QOPM

SECRETARIA DE TRABALHO

PORTARIA DE 27 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 6º, parágrafo 1º, combinado com o artigo 13º, inciso II, do Decreto 16.098 de 29 de novembro de 1994, resolve: Designar JANDERVAL LOPES DE FREITAS, Assessor do DEPEM-DF, matrícula 00229-1, executor técnico do Contrato firmado entre o GDF/STb-DEPEM-DF e a Telecomunicações de Brasília S.A. - Telebrasil, Processo nº 171.000.034/96, visando a instalação de Serviço Especializado de Comunicação de Dados nas unidades operacionais integrantes do Departamento de Emprego do Distrito Federal.

PEDRO CELSO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Chefe de Gabinete, de 23.5.96, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 99, de 23.5.96, pág. 4211, onde se lê: senhor EDMAR ADAYR STORTI, leia-se: senhor EDMAR ADAYR STORTI.

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, Inciso II, Regimento aprovado pelo Decreto 15.741, de 23/06/94, resolve, CONCEDER LICENÇA PRÊMIO nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, às servidoras: NOME: GUIOMAR MARIA DA SILVA, matrícula nº 00020-5, 2º QUINQUÊNIO: 07.05.91 à 06.05.96, conforme processo nº 101.002.380/92.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES
Respondendo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Item II, Art. 28 do Título III do Regimento do Jardim Zoológico de Brasília, aprovado pelo Decreto nº. 16.053, de 07 de novembro de 1994, combinado com a Lei nº 529, de 03 de setembro de 1993, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por assiduidade no termo do art. 87 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinado com a Lei 221, de 27 de dezembro de 1991, ao servidor:

NOME:	FIRMO PINHEIRO DA SILVA	1º QUINQUÊNIO	08.11.73 a 07.06.79
CARGO:	Auxiliar de Administração Pública	2º QUINQUÊNIO	08.06.79 a 07.06.84
MATRÍCULA:	81.267-0	3º QUINQUÊNIO	08.06.84 a 07.06.89
		4º QUINQUÊNIO	08.06.89 a 07.06.94

RAUL GONZALEZ ACOSTA

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

DESPACHO DA DIRETORA
Em 28 de maio de 1996

PROCESSO Nº: 191.001.401/94

INTERESSADO: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRÁRIA
ASSUNTO : RESSARCIMENTO DE SALÁRIO E ENCARGOS SOCIAIS.

A vista das instruções contidas nos autos, nos termos do inciso IV, artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.773/94 e de acordo com os artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil aprovadas pelo

Decreto nº 16.098/94, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de 01(uma) Nota de Empenho no valor de R\$5.164,58 (cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), a favor de Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, para cobrir os gastos com ressarcimento de Salário e Encargos Sociais do servidor **OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO**, matrícula nº 00.0264-4 à disposição deste Órgão, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 1994, correndo a despesa à conta do Orçamento do JBB, neste exercício, no elemento de despesa 3.4.90-92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, Fonte 000, Programa de Trabalho 04007002123070002. Publique-se e retorne-se os autos à DAG/JBB, para as demais providências.

ALBÁ EVANGELISTA RAMOS

ONDE SE LÊ:
Mais 1/10 da GE-01, totalizando 3/10 da GE-01
LEIA-SE:
Mais 1/10 da GE-02, totalizando 3/10 da GE-02

MARCELLO ALENCAR DE ARAUJO

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 23 DE MAIO DE 1996

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Retificar a Portaria de 13.03.96, publicada no DODF de 15.03.96, que concedeu o adicional previsto na Lei nº 1.004, de 11.01.96, regulamentada, pelo Decreto nº 17.182, de 06.03.96 a servidora LUCIANE NUNES DE MELO, matrícula nº 39.754-7, conforme discriminação abaixo, ficando os demais dados ratificados.

SERVIÇO DE PESSOAL

DESPACHO DA CHEFE
Em 27 de maio de 1996

NOME: ADELITA JEANE RABELO CORRÊA
MATRICULA: 40.552-3
DESPACHO: Concedida, na forma do artigo 97, item III, alínea "a", Licença Gala por 08 (oito) dias consecutivos, a partir de 27.04.96, conforme Certidão de Casamento apresentada.

ROSANGELA CARMEN ALMEIDA ALVES DE SOUSA

EDUCAÇÃO. A PRIMEIRA LIÇÃO SOCIAL.



CORRENDO DEMAIS VOCÊ PODE CHEGAR



ONDE NÃO QUER.

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINAAVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA
CONVITE Nº 16/96

PROCESSO nº: 135.000286/96

- OBJETO.. 01) Locação, para contratação até 31 de dezembro de 1998 de 01 (um) duplicador digital, com ampliação e redução zoom, com a opção de editoração com computadores.
- 02) Locação, para contratação até 31 de dezembro de 1998 de 01 (uma) copiadora para grandes originais, por qualquer comprimento de papel comum, vegetal e folhas soltas, com corte automático de papel de cópia em seu comprimento.
- 03) Fornecimento de material, tanto para o item 01, como para o item 02.
- DECISÃO: De conformidade com o Artigo 41 da Lei nº 8.666/93, face a impugnação do Edital, impetrada pela Xerox do Brasil Ltda., contra o item 01, a Comissão de Licitação decidiu adiar a abertura dos envelopes, marcada para às 15 horas do dia 23.05.96, até julgamento do mérito.

ENIVALDO DA SILVA RAMOS
Presidente da Comissão

(*) Republicada por ter saído indevidamente sob o título. HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA no DODF nº 102, de 28-5-96, pág. 4358.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Torna Público que requereu ao IEMA/SEMATEC a renovação da sua LICENÇA PRÉVIA - Nº 181/95, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para o Setor Habitacional do Riacho Fundo, trecho denominado Riacho Fundo II - RA XVII - Brasília/DF.

PEDRO CÂMARA LEÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/96

TIPO: MENOR PREÇO - Grupo: 9785.
PROC./INTER.:030.002.369/96 - Secretaria de Agricultura
OBJETO: Contratação de serviços de reparos e manutenção de equipamentos de processamento de dados.
DATA DE ABERTURA: 13/06/96 - Horário: 15:00 horas
LOCAL: Edifício Anexo Palácio do Buriti - 6º. andar - sala 613. Brasília-DF
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da Tomada de Preços em epigrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria da Comissão, no endereço acima indicado, nos dias úteis, de 09:30 às 12:30h e de 14:30 às 18:30h, mediante a apresentação de comprovante de depósito no valor de R\$ 3,04 (três reais e quatro centavos), recolhido no Banco de Brasília-BRB, através do Documento de Arrecadação - DAR, código 357-3, taxa de expediente, de acordo com a Portaria nº 62, de 07/11/95. Outras informações pelos telefones (061) 213-6303 ou 225-2795.

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/96

TIPO: MENOR PREÇO - Grupo: 9723.
PROC./INTER.:030.003.366/96 - Secretaria de Agricultura
OBJETO: Contratação de serviços de reparos e manutenção de aparelhos de comunicação e sinalização.
DATA DE ABERTURA: 14/06/96 - Horário: 15:00 horas
LOCAL: Edifício Anexo Palácio do Buriti - 6º. andar - sala 613. Brasília-DF
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da Tomada de Preços em epigrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria da Comissão, no endereço acima indicado, nos dias úteis, de 09:30 às 12:30h e de 14:30 às 18:30h, mediante a apresentação de comprovante de depósito no valor de R\$ 3,04 (três reais e quatro centavos), recolhido no Banco de Brasília-BRB, através do Documento de Arrecadação - DAR, código 357-3, taxa de expediente, de acordo com a Portaria nº 62, de 07/11/95. Outras informações pelos telefones (061) 213-6303 ou 225-2795.

TOMADA DE PREÇOS Nº 16/96

TIPO: MENOR PREÇO - Grupo: 9746.
PROC./INTER.:030.002.324/96 - Secretaria de Agricultura; 160.000.165/96 - Secretaria de Indústria e Comércio; 030.002.325/96 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária
OBJETO: Fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias.
DATA DE ABERTURA: 17/06/96 - Horário: 15:00 horas
LOCAL: Edifício Anexo Palácio do Buriti - 6º. andar - sala 613. Brasília-DF
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da Tomada de Preços em epigrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria da Comissão, no endereço acima indicado, nos dias úteis, de 09:30 às 12:30h e de 14:30 às 18:30h, mediante a apresentação de comprovante de depósito no valor de R\$ 3,68 (três reais e sessenta e oito centavos), recolhido no Banco de Brasília-BRB, através do Documento de Arrecadação - DAR, código 357-3, taxa de expediente, de acordo com a Portaria nº 62, de 07/11/95. Outras informações pelos telefones (061) 213-6303 ou 225-2795.

Brasília, 27 de maio de 1996
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da ComissãoINSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERALAVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/96

OBJETO: EQUIPAMENTOS REPROGRAFICOS

HORARIO: 16:00H.

DATA DA ABERTURA: 14 junho de 1996

LOCAL: Secao de Material e Patrimonio
Setor de Garagens Oficiais, Area Especial no. 01

Brasília, 24 de maio de 1996

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/96

OBJETO: EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAL
- TV, VIDEO CASSETE, CAMERA DE VIDEO, RETROPROJETOR

HORARIO: 16:00H.

DATA DA ABERTURA: 19 junho de 1996

LOCAL: Secao de Material e Patrimonio
Setor de Garagens Oficiais, Area Especial no. 01

Brasília - DF.

Brasília, 28 de maio de 1996

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO-IDR

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/96

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CEL/SEFP, torna público o resultado da Habilitação da Tomada de Preços nº 001/96, na forma que se segue:

Foram consideradas INABILITADAS as seguintes empresas: BONDWELL COMPUTADORES E SERVIÇOS LTDA., por ter infringido o item 2.2 do Edital e SOCIN SOLUÇÕES COMERCIAIS INTEGRADAS LTDA., por ter infringido o item 2.5 do Edital da Tomada de Preços 001/96-CEL/SEFP.

Todas as demais empresas que participaram deste certame foram consideradas HABILITADAS.

A abertura dos envelopes com as Propostas Técnicas das empresas habilitadas dar-se-á no dia 12 de junho de 96, às 10:00 horas, na Secretaria de Fazenda e Planejamento - SBN, Quadra 02 Bloco "A", Edifício Vale do Rio Doce - Auditório Paulo Emílio - Subsolo.

Brasília-DF, 27 de maio de 1996.
MÁRIO GERALDO ABREU DE MACÊDO
Presidente da Comissão

BANCO DE BRASÍLIA S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: Grandes Marcas Distribuição e Representações Ltda.
Contrato: 96/030. Objeto: Aquisição de copos descartáveis. Licitação: Tomada de Preços 96/002. Assinatura: 27.05.96. Vigência: 27.05.96 a 31.12.96. Valor Global: R\$1.421,60. Processo: 007/96.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB - Banco de Brasília S.A. para a realização do Curso Análise Avançada de Crédito com o Instituto Brasileiro de Ciência Bancária - IBCB, de acordo com o inciso XIII do artigo 24 da Lei 8.666/93, torna público que o Diretor de Administração e Recursos Humanos, Sr. Afonso Oliveira de Almeida, ratificou o ato de dispensa de licitação em 24.05.96. Processo nº 199/96.

AFONSO OLIVEIRA DE ALMEIDA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 96/36

A Comissão de Licitação do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado do julgamento da habilitação e propostas comerciais do Convite DIRAD/DESEG nº 96/036: VALOR: R\$ 1.800,00 - Empresa vencedora: TECHDATA INFORMÁTICA LTDA. O processo nº 041.000.138/96 encontra-se com vista franqueada no SBS - Ed. Brasília - 16º andar.

A COMISSÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 31/96

Processo: 082.008854/96 - Partes: FEDF x MICROLOG - Comércio, Representação e Consultoria Ltda - Ass.: 24.05.96 - Vigência: 01 (um) ano - Objeto: Realização de estágios curriculares de estudantes de 2º grau da Rede Oficial de Ensino do DF, com o fim de proporcionar complementação educacional e experiência prática na área de formação. - Assinantes; p/ FEDF: ANTONIO IBAÑEZ RUIZ; p/ MICROLOG LTDA: VANESSA LÁCERDA MARTINS BRITO.

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 1/96

Processo: 082.005018/89 - Partes: FEDF x Associação de Assistência aos Servidores da Fundação Educacional do DF - Ass.: 14.05.96 - Vigência: 03 (três) anos - Objeto: Ocupação pela ASEFE, de uma área de 193 m², situada no 3º pavimento do Edifício Sede da FEDF, destinada exclusivamente à manutenção e funcionamento de um restaurante/lanchonete, que serve aos funcionários da FEDF. - Assinantes; p/ FEDF: ANTONIO IBAÑEZ RUIZ; p/ ASEFE: FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO.

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 2/96

Processo: 082.010030/92 - Partes: FEDF x Associação de Assistência aos Servidores da Fundação Educacional do DF - ASEFE - Ass.: 14.05.96 - Vigência: 31.12.99 - Objeto: Ocupação pela ASEFE, de uma área de 380,34 m² aprox., localizada à QNM 14 - Área Especial, onde encontra-se a Escola Classe 54, na Ceilândia, destinada a Clínica Odontológica e Restaurante que serve aos funcionários da Fundação Educacional do DF - Assinantes; p/ FEDF: ANTONIO IBAÑEZ RUIZ; p/ ASEFE: FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO.

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 3/96

Processo: 082.010030/92 - Partes: FEDF x Associação de Assistência aos Servidores da Fundação Educacional do DF - ASEFE - Ass.: 14.05.96 - Vigência: 31.12.99 - Objeto: Ocupação pela ASEFE, de uma área de 242 m², localizada no Setor de Indústria e Abastecimento, onde encontra-se o Centro de Recursos Tecnológicos, destinado à Clínica Odontológica e Restaurante que serve aos funcionários da Fundação Educacional do DF. - Assinantes; p/ FEDF: ANTONIO IBAÑEZ RUIZ; p/ ASEFE: FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 14/95

Processo: 082.002031/95 - Partes: FEDF x Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - Ass.: 24.05.96 - Vigência: 31.12.96 - Objeto: Complementação de recursos no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para execução de reparos e reformas com aquisição de material - Projeto Atividade: 2038-0002 - Elemento de Despesa: 349039 - Nota de Empenho nº 1156/96 - FEDF. - Assinantes; p/ FEDF: ANTONIO IBAÑEZ RUIZ; p/ NOVACAP: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e MARCELO BRAGA VIEIRA JÚNIOR.

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 13/95

Processo: 082.002031/95 - Partes: FEDF x Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - Ass.: 24.05.96 - Vigência: 31.12.96 - Objeto: Complementação de recursos no valor de R\$ 2.442.994,14 (Dois milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e catorze centavos) para execução de construção e obras em prédios escolares e outros de interesse da FEDF. - Projeto Atividade: 1066-0001-1075-0001 - Elemento de Despesa: 459051 - Fonte de Recursos: 004-003-000 - Notas de Empenho nºs: 1222/96, 1223/96 e 1224/96. - Assinantes; p/ FEDF: ANTONIO IBAÑEZ RUIZ; p/ NOVACAP: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e MARCELO BRAGA VIEIRA JÚNIOR.

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE REABERTURA DE PROPOSTAS
CONVITE Nº 280/96

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF comunica aos interessados, que a abertura das propostas referente ao CONVITE 280/96, processo nº 061.005072/95, será realizada no dia 30-05-96, às 10:30h. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo tel. 2268239.

Brasília, 28 de maio de 1996.
MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente da CPL

AVISO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 153/96

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF comunica aos interessados, que a empresa KYOTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., interpôs recurso contra o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 153/96, processo nº 061.001250/96. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo telefone 226 8239.

Brasília, 28 de maio de 1996.
MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente da CPL

RESULTADOS DOS JULGAMENTOS

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF comunica aos interessados que se encontram afixados nos quadros de avisos desta CPL, os resultados dos julgamentos das licitações abertas nas seguintes modalidades:

Proc. 061.030160/96 - CV. 259/96
Proc. 061.009809/95 - CV. 274/96
Proc. 061.003490/96 - TP. 193/96

Brasília, 28 de maio de 1996.
MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E AÇÃO COMUNITÁRIA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 18/95(*)

PROCESSO Nº : 030.011.185/95, Partes: DF X SDSAC X ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS E DEFICIENTES DE TAGUATINGA E CEILÂNDIA
Objeto: O atendimento pelo 2º conveniente, de portadores de grave, físico e mental e/ou múltipla, economicamente carentes e os sexos, de 0 a 22 anos em regime de proteção especial mediante atendimento através de semi-internato, assegurando-lhes assistência e programa educativo ocupacional, previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, tudo de acordo com o conteúdo discriminado no termo do convênio. Valor de R\$ 108.733,50 (Cento e oito mil, setecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), recursos procedente do orçamento desta Secretaria. Vigência, o presente convênio entrará em vigor em 20/12/95 data da assinatura devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. Data da assinatura: 20/12/95. Signatários: Pelo Distrito Federal: José Messias de Souza, na qualidade de Secretário de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária. Pelo Conveniente: Maria Consuelo Porto Gontijo na qualidade de Presidente da APAED. Prazo até 20/12/96. Brasília, 20 de dezembro de 1995.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 60, pág. 2528, de 27.3.96.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCACÃO

O Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal-IDHAB/DF, convoca as pessoas abaixo relacionadas, detentoras do Recibo de Entrega Precária de Lote - REPL para o Recanto das Emas, à comparecerem no 6º andar do seu Edifício sede situado no Setor Comercial Sul, Q. 06 Bloco A às 09:30 horas, do dia 31.05.96, a fim de assumirem a posse definitiva dos seus lotes, munidas de Carteira de Identidade, CPF e do REPL.

Brasília, 28 de maio de 1996.

ALEIXO FURTADO
Diretor Presidente

INSCRIÇÃO	NOME	C.P.F.
80 0064227 4	ABELARDO MENDONÇA	097069251-04
80 0070564 1	ADALGISA PEDREIRA DA SILVA	765996121-72
80 0067962 4	ADINALDA PEREIRA DISPO	358148701-25
80 0073970 7	ADONIS JANNUZZI	244628041-87
80 0074625 8	ADRIANA APARECIDA DASTOS SOARES	563508721-34
80 0069789 8	ALCIDES MESQUITA ALVES	157364852-20
80 0064261 4	ALCIR ROBERTO MALAGGI	372744001-04



PEGOU NO COPO?
ENTÃO NÃO PEGUE NO VOLANTE.



80 0073547 7	ALDENIRA ALVES DE SOUSA	224821131 72
80 0070492 0	ALMERINDA BIGNO DE SOUZA	372822991-34
80 0073744 5	ALTAIDE PEREIRA DE LIMA	339047471 87
80 0060801 1	ALTINA MARIA DE JESUS	317601801 06
80 0064274 6	ALVINO SANTOS OLIVEIRA	300557971 04
80 0078308 1	AMANCIO JORGE OLIVEIRA NETO	127216773 15
80 0065307 1	ANA FERREIRA DOS SANTOS	398023771 72
80 0068010 0	ANA MARIA MARQUES GARCIA	3142066201-23
80 0034321 9	ANADELIA GOMES DE MELO	305258971 91
80 0075209 4	ANALICE PEREIRA DA CRUZ	057930441-68
80 0073716 2	ANDRÉ SOARES DE ASSUNÇÃO NETO	384994731 04
80 0063558 8	ANERITA MARIA DOS REIS	226635251-20
80 0070544 6	ANYONIA MARIA DA CONCEIÇÃO	057495701-20
80 0064307 6	ANTONIO AIRTON DA SILVA	265553751-60
80 0065281 4	ANTONIO ARISTON ALVES DO NASCIMENTO	384460131 20
80 0077147 3	ANTONIO CAVALCANTE DE SOUSA	152124711-34
80 0070413 0	ANTONIO CONRADO PASSOS	214075251 15
80 0064023 0	ANTONIO FERREIRA DE SOUSA	237653001-25
80 0078955 4	ANTONIO HAMILTON DE LIMA	116944161 00
80 0075741 6	ANTONIO LUIZ DE LIMA	051710261 34
80 0064327 1	ANTONIO MARIANO DOS SANTOS	121318751 20
80 0062612 1	ANTONIZETE DA SILVA SOUSA	505331341-50
80 0074419 1	APARECIDA DE OLIVEIRA	539387201-15
80 0065261 0	APARECIDA DIAS LAZARO	417179220-34
80 0063560 0	ARGENTINA SIMOES DA SILVA	145642701 63
80 0071736 3	ARNOR SOUZA LIMA	257700751-72
80 0077578 7	ATAÍDE DE SOUZA	367977041 47
80 0065793 0	ATANAÍDE BATISTA CAETANO	403004541 07
80 0068862 2	AVELINA ALVES DE SOUSA	036230688 47
80 0068863 1	AVERALDO DELO DA SILVA	421898721 07
80 0064452 8	EDSON DA CUNHA PAULA	364963021 53
80 0062747 0	ELIANE DELMA DIAS	410033021 04
80 0068991 2	ELIANE RODRIGUES DE ASSIS	357837641 00
80 0060040 0	ELIAS ROCHA DE SOUSA	068168061 00
80 0075327 1	ELZA NOGUEIRA	147682701 87
80 0077800 1	ENOCHE RAIMUNDO DE LIMA	227077861 06
80 0070070 3	ERMENEGILDA COELHO DE OLIVEIRA	154087101 04
80 0074672 6	EROLITES PEREIRA CORTES	305953541-20
80 0078282 3	EVANGELISTA ALVES DE ANDRADE	153144051 72
80 0078336 2	EVERALDO PEREIRA DA SILVA	147377015 72
80 0022494 4	FRANCISCO HORACIO SOBRINHO	034183063 91
80 0074424 1	GENAIR DA NATIVIDADE AZEVEDO	167167871-00
80 0066288 7	GENOVEVA VELOSO NUNES	312678851-04
80 0069082 1	GEORGE GOMES BEZERRA	372428701-25
80 0077725 1	GERALDA APARECIDA FERREIRA BORGES	184938271 00
80 0074134 5	GERARDA CARNEIRO MACHADO	104466871-15
80 0070109 2	GERCINO MOREIRA GAMA	145131761 49
80 0072851 9	GILBERTO VIEIRA DE CARVALHO	078951803-72
80 0070854 2	GILMA DE OLIVEIRA MACHADO	183178641 20
80 0076776 4	GILSON SALGUEIRO DA SILVA	150108701-72
80 0069777 0	GLACIA MARIA MACIEL DE MAGALHÃES	147765871 34
80 0058777 0	GLORIA MARIA ALVES	224157471-34
80 0071599 9	GUIOMAR ABRANTES DOS REIS DE MOURA	470680321 00
80 0079208 1	JOAO BATISTA DE LIMA	143563301 07
80 0059012 6	JOAO CARLOS SANTOS DE ANDRADE	224103171 20
80 0071727 4	JOSE FERREIRA DE SOUZA	152412031-60
80 0064716 1	JOSE LAZARO SOUSA CRICIEIRA	030017172-20
80 0059703 4	MARCOS AURELIO VITAL	222423761-87
80 0056639 0	MARIA DA SILVA BRITO	205999751-15
80 0056558 0	MARIA DE LOURDES RODRIGUES SANTANA	257767101-60
80 0028859 2	MARIA EUNICE DE SOUZA SANTOS	373285201 10
80 0078173 0	MARIA PERPETUA DO CARMO SILVA	051070941-15
80 0072318 5	MARIA SATURNINO DA SILVA	400455201 87
80 0081563 2	MOACIR BONCALVES DA SILVA	281464771 00
80 0073681 3	NANDY HERNANDES TROVAO	457906481 60
80 0065032 3	NATA SOARES DA SILVA	454050561 68
80 0065033 1	NATALICE TORRES SANTANA	305073241 53
80 0065038 3	NAZIANE BEZERRA FONTES DE CARVALHO	477794201-20
80 0063361 5	NEIDE ALVES DE ALMEIDA	418174351 91
80 0063367 4	NEURACI ALVES DOS SANTOS	374331471-72
80 0079015 0	NEUSA BOTELHO DA COSTA	093184371 59
80 0067636 5	NEUSA COELHO NOGUEIRA	216426481-71
80 0078296 3	NEWTON ADALBERTO DOS SANTOS	077078711 49
80 0076902 9	NILTA CARNEIRO DOS SANTOS GOMES	259629701 34
80 0073418 7	NILZA MARIA DOS SANTOS	274146381-15
80 0063380 1	NILZETE ALVES DOS SANTOS	313740441-60
80 0073611 2	NOALDO RODRIGUES DOS SANTOS	440105271 34
80 0073661 7	NORANEI ALVES DE BASTOS	221777661 20
80 0079729 4	SALMEIDE DE SOUZA MONTEIRO	358714771 04
80 0071978 1	SANDRA REGINA TEIXEIRA LIMA	416771021 15
80 0073829 8	SERBASTIAO PEDRA DE JESUS	317154511 04
80 0074677 5	SIMONE FERREIRO FERREIRA	582560071-47
80 0072636 2	SIMONE RODRIGUES DOS SANTOS	393302601 87
80 0075810 8	SOCORRO MATOS CORREIA	473146801-71
80 0076246 6	VALDIVINO OLIVEIRA DOS SANTOS	263924441 00

Cópias dos presentes Editais, encontram-se a disposição dos interessados, no endereço acima mencionado nos horários de 09:30 às 12:00 e 14:30 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Brasília, 28 de maio de 1996
 LUIS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA
 Presidente da CPL

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO
 EDITAL Nº 8/96
 IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, Empresa Pública, vinculada à Secretaria de Obras do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados, nos termos tópicos 04, Capítulo II, do Edital 08/96-Imóveis, objeto da licitação prevista para 30.05.96, que FICAM RETIFICADAS no referido Edital, a NGB constante da Destinação do item 23, correspondente ao Lote 5 - SHCSW - Centro Comercial 2 - Brasília-DF, ou seja, onde se lê: Destinação: Habitação Coletiva, conforme NGB-40/95, leia-se: Destinação: Habitação Coletiva, conforme NGB-87/96 e as dimensões do mencionado item, onde se lê: 400810,202 x 11520050,000, leia-se: 35,000 x 50,000. Na oportunidade, esclarece, também, que ficam alteradas as redações dos subtópicos 27.2 e item 2, do tópico 66, que passam a vigor com as seguintes redações: 27.2) Decorrido o prazo estipulado no subtópico 27.1 e cumpridas as demais obrigações previstas, o compromissário-comprador deverá assinar no prazo máximo e improrrogável de 90 (noventa) dias, a Escritura de Compra e Venda com Pacto de Retrovenda, a qual conterà o prazo de 30 (trinta) meses para edificação em caráter definitivo no imóvel. A não-formalização do Pacto de Retrato, na data acima aventada, importará na rescisão do Compromisso de Compra e Venda e nas penalidades do inciso 2 do item 66; e 66.... 2) não-cumprimento da obrigação de construir no prazo assinalado no subtópico 27.2. No ensejo, esclarece, finalmente, que FICAM EXCLUÍDOS por Conveniência Administrativa, os itens nos. 01 a 04, correspondentes aos imóveis destinados a comércio de bens, prestação de serviços e uso institucional, localizados no Setor MUDB - Conjunto 12 - Brasília, e os itens 48, 49 e 50, cujos imóveis estão situados na QS.5 - Rua 470 da CS/Taguatinga. Mantêm-se inalterados os demais termos do Aviso de Concorrência publicado no DODF e Correio Braziliense, edição de 29.04.96.

Brasília, 28 de maio de 1996
 GERALDO RODRIGUES SOARES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Imóveis

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
 TOMADA DE PREÇOS DE MATERIAL Nº 29/96

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada na SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público o resultado final do procedimento licitatório da TPM Nº 029/96 onde sagrou-se vencedora a empresa: REFRIGERAÇÃO REFRIGERAÇÃO LTDA. O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas na Comissão de Licitação de Materiais - CLM, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através dos telefones: 325.2958 e 325.2969.

Brasília-DF, 28 de maio de 1996
 LADISLAU BRITO SANTOS
 Comissão de Licitação de Materiais
 Presidente

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

Publicar o Termo de Quitação do CT nº 3506, Processo: 092.001912/96, com efeito, a norma inserta no parágrafo único, do art. 81, da Lei nº 8.886/93. DATA DA ASSINATURA: 27/05/96. ASSINANTES: p/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo; p/ CMC VÁLVULAS E CONEXÕES LTDA: José Carlos Kokoi.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

11º Aditivo ao Contrato Nº 2902. Ass.: 22.05.96. Processo: 092.006566/93. PARTES: CAESB X CONSTRUTORA GUIMARÃES CASTRO LTDA. OBJETO: altera a Cláusula Quarta (PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA). Os prazos de execução e vigência do Contrato ficam prorrogados por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, expirando-se em 22/07/96 e 04/11/96, respectivamente. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luís de Mello Nazareth; P/CONSTRUTORA GUIMARÃES CASTRO LTDA: Sadi Assis Ribeiro Filho.

AVISO DE PRORROGAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 39/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que a Tomada de Preços nº TP - 039/96-CAESB, marcada anteriormente para o dia 29 de maio de 1996, às 09:00 horas, foi prorrogada para o dia 04 de junho de 1996 às 15:00 horas, no mesmo local, por razões administrativas.

Brasília, 28 de maio de 1996.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
 CONVITE Nº 129/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 129/96-CAESB, da forma que se segue: firma DEGREMONT SANEAMENTO E TRAT. DE ÁGUAS, vencedora dos itens 01,02 e 03, com o valor total de R\$ 11.267,84;

Brasília, 28 de maio de 1996.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 12/96

PROCESSO: 101.001.573/95; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a CRECHE COMUNITÁRIA DA Q.E. 38; OBJETO: Incluir à Cláusula Quinta do Convênio original, a Fonte: 001, através da qual correrá parte das despesas do referido ajuste; ASSINATURA: 27/05/96; VIGÊNCIA: 31/12/96; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/ FUNDAÇÃO: Osvaldo Russo de Azevedo; P/ ENTIDADE: Enóquio Batista de Almeida.

AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 5/96

DIA DE ABERTURA 13.06.96 ÀS 10:00 HORAS
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença para atividade de exploração de cascalho laterítico no Núcleo Rural Monjolo, Chácara 20/1 - Gama - DF. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Brasília, 24 de maio 1996.
MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES
Diretor Geral/Substituto

EXTRATO DA APOSTILA AO CONTRATO Nº 11/96
PROCESSO Nº 113.002.869/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e JAIBA VEÍCULOS LTDA. OBJETO DA APOSTILA: Designar como Executor, a partir desta data, o Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Divisão de Manutenção e Produção Industrial-DIMPI-DF, para as atribuições previstas no Decreto nº 16.098, de 29.11.94. - DATA DA ASSINATURA: 27.05.96.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1/96
PROCESSO Nº 113.001.594/85 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - ASDER/DF - OBJETO DO TERMO ADITIVO: 1. Alterar as seguintes cláusulas: segunda, item 2.1; quinta, itens 5.2 e 5.5.2; 2. Incluir na cláusula quinta os subitens 5.3.2 e 5.5.1; 3. Fica designado Executor do presente convênio o Diretor Administrativo e Financeiro do DER/DF, para as atribuições do Decreto nº 16.098, de 29.11.93. - DATA DA ASSINATURA: 28.05.96.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/95
PROCESSO Nº 113.002.033/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SETA - SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TERRAPLENAGEM E ADMINISTRAÇÃO LTDA. - OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica o prazo de execução dos serviços do Contrato em epígrafe prorrogado por 16 (dezesesseis) dias, devendo encerrar-se em 11.06.96, com apoio no permissivo do Artigo 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93, e justificativa expressa do Executor do contrato às fls. 503 do processo epigrafado. - DATA DA ASSINATURA: 24.05.96.

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES
URBANOS DO DISTRITO FEDERALAVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 16/96

O DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, comunica aos interessados que realizará no dia 11 de junho de 1996, às 10:00 horas, licitação, na modalidade Convite, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, com reposição de peças, de Central Telefônica PABX (CPA), marca NUTRON, Modelo SII 10.000, com mesa operadora e 23 (vinte e três) ramais, incluindo cabos e aparelhos telefônicos, pelo período de 17 (dezesete) meses, de agosto de 1996 à dezembro de 1997, cuja documentação e propostas serão recebidas no endereço abaixo descrito no dia e horário acima indicados. O Edital e seu anexo encontram-se à disposição dos interessados no endereço SCS, Quadra 04, Bloco "A", lotes nº 106/136, Edifício FACEB II, 3º andar, sala 308, Brasília-DF., onde serão prestadas as informações necessárias, nos dias úteis, no horário de 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 27 de maio de 1996.
DOMINGOS OLIVEIRA MEDEIROS
Presidente da CPL

SECRETARIA DE AGRICULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 5/96

TIPO: MENOR PREÇO
PROCESSO: 030.003.318/96
INTERESSADO: SECRETARIA DE AGRICULTURA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.
DATA DE ABERTURA: 30 DE MAIO DE 1996.
HORÁRIO: 16:00 h

LOCAL: ANEXO DO PAL. DO BURITI 14º ANDAR SALA 1418.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura do Convite em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O edital poderá ser obtido na Secretaria de Agricultura, no endereço acima indicado, nos dias úteis, das 09:00 às 18:00 h. Outras informações pelos telefones 061 226 8775 e 213 6474.

Brasília, 27 de maio de 1996.
A COMISSÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SAIN BLOCO "A", SALA 125 - FONES: 314-8277 E FAX 321-2740

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 4/96

Objeto: Construção do Pavilhão Semi-Aberto no Núcleo de Custódia de Brasília-SSP/DF.
A CPL /SSP-DF, informa que a concorrência em epígrafe, publicada no DODF Seção III página 3311 de 24/04/96 sofreu alteração no edital, cuja cópia está à disposição no endereço acima citado, cuja abertura foi adiada para 28/06/96 no mesmo horário e local.

ROBERTO MARTINS DE MIRANDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO DISTRITO FEDERALAVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 15/96

Encontram-se a disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/DF 2º andar do Ed. sede sala 210 fone: 312-3606, o seguinte convite:

Convite nº: 015/96

Data de Abertura: 11 de junho de 1996, às 14:30h.

Objeto: Fornecimento e colocação de tachas e tachões nas vias W1 e L1 Norte.

Brasília-DF, 27 de maio de 1996

VALÉRIA SILVA GOMES
Presidente da ComissãoAVISOS DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 5/96

Processo: 055.001075/96. A CPL do DETRAN/DF comunica aos interessados a participarem da Licitação em referência, o seguinte:

Capítulo II - Da habilitação.

Subitem 2.2.2 alínea "a" - Os documentos exigidos, Atestados e/ou Certidões de Capacidade/Acervo Técnico ficam dispensados do visto do CREA/DF.

Subitem 2.2.2 alínea "b" - Onde se lê: Comprovação da licitante ...expedida pelo CREA/DF.

Leia-se: Comprovação da licitante ... expedida pelo CREA da região.

Data de Abertura: 10 de junho de 1996, às 14:30h.

Brasília-DF, 24 de maio de 1996

CONCORRÊNCIA Nº 3/96

Processo: 055.001730/96. A CPL do DETRAN/DF comunica aos interessados a participarem da Licitação em referência, o seguinte:

Capítulo II - Da habilitação.

Subitem 2.1.1 alínea "f" - Onde se lê: Certidão ... CND ... (seis) guias de recolhimento.

Leia-se: Certidão Negativa de Débitos - CND para com a Previdência Social, expedida pelo INSS, em plena validade.

Subitem 2.1.1 alínea "g" - Onde se lê: Certidão ... FGTS ... (seis) guias de recolhimento.

Leia-se: Certidão de Regularidade do FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal, em plena validade.

Subitem 2.1.1 alínea "k" - Onde se lê: Balanço patrimonial ... exercício social (1994),...

Leia-se: Balanço patrimonial ... exercício social (1995), ...

Subitem 2.1.1 alínea "l" - fica suprimida na sua totalidade.

Nova redação alínea "l" - A comprovação da boa situação financeira a que se refere a letra "k" deste subitem, será feita através de cálculo dos seguintes índices, cujos resultados deverão ser positivos.

a) Liqueidez imediata = $LI = \frac{ACD}{PC}$ e b) Liqueidez Geral = $LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$

Onde: LI= índice de liquidez geral; ACD= ativo circulante disponível; PC= Passivo circulante; LG= índice de liquidez geral; AC= ativo circulante; RLP= realizável a longo prazo e ELP= exigível a longo prazo.

Subitem 2.1.1 alínea "n" - Onde se lê: Alvará ... dedetização e desratização.

Leia-se: Alvará expedido por Órgão competente, autorizando o funcionamento da firma dentro do prazo de validade.

Subitem 2.1.1 alínea "o" - Onde se lê: Licença para funcionamento ... da DIMEDE/SNVS/MS.

Leia-se: Licença para funcionamento expedida pela Secretaria de Saude do Distrito Federal, em plena validade consoante suas atividades, bem como o termo de Responsabilidade Técnica de Químico, quando responsável por laboratório, nos termos que dispõe a Lei nº 5.991/73, Decreto nº 74170/74, Lei nº 6.360/77 e Portaria nº 24 de 24/10/86 e 28 de 13/11/86, da DIMEDE/SNVS/MS.

O subitem 2.1.3 - fica suprimido na sua totalidade.

O Capítulo XI - Da caução fica suprimido este capítulo. As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas.

A CPL do DETRAN/DF comunica o adiamento da data de abertura do recebimento das documentações e propostas, por interesse da Administração, conforme item 16.5 alínea "a" do edital. Nova data de abertura: 10/06/96 às 09:00h.

CONCORRÊNCIA Nº 4/96

Processo: 055.001768/96. A CPL do DETRAN/DF comunica aos interessados a participarem da Licitação em referência, o seguinte:

Capítulo II - Da habilitação.

Subitem 2.1.1 alínea "f" - Onde se lê: Certidão ... CND ... (seis) guias de recolhimento.

Leia-se: Certidão Negativa de Débitos - CND para com a Previdência Social, expedida pelo INSS, em plena validade.

Subitem 2.1.1 alínea "g" - Onde se lê: Certidão ... FGTS ... (seis) guias de recolhimento.

Leia-se: Certidão de Regularidade do FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal, em plena validade.

Subitem 2.1.1 alínea "k" - Onde se lê: Balanço patrimonial ... exercício social (1994),...

Leia-se: Balanço patrimonial ... exercício social (1995), ...

Subitem 2.1.1 alíneas "l" e "l.1" ficam suprimidos na sua totalidade.

Nova redação alínea "l" - A comprovação da boa situação financeira a que se refere a letra "k" deste subitem, será feita através de cálculo dos seguintes índices, cujos resultados deverão ser positivos.

a) Liqueidez imediata = $LI = \frac{ACD}{PC}$ e b) Liqueidez Geral = $LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$

Onde: LI= índice de liquidez geral; ACD= ativo circulante disponível; PC= Passivo circulante; LG= índice de liquidez geral; AC= ativo circulante; RLP= realizável a longo prazo e ELP= exigível a longo prazo.

Subitem 2.1.1 "m" - Onde se lê: Comprovação de capital nesta licitação.

Leia-se: Comprovação de capital registrado e integralizado igual ou superior ao valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Subitem 2.2.2 alínea "f" - Onde se lê: Autorização para funcionamento ... incluindo-se 01 (uma) estação central.

Leia-se: Autorização para funcionamento de estações móveis de faixas de sistemas de rádio comunicação, expedida pelo DENTEL, devidamente atualizada.

Subitem 2.2.2 alínea "g" - fica suprimido na sua totalidade e item 17.10 onde cita "brigadistas".

Subitem 2.2.2 alínea "h" - Onde se lê: Comprovante de autorização ... mínimo de 140 (cento e quarenta) armas.

Leia-se: alínea "h" - Comprovante de autorização para compra de armas e munições e respectivos registros de armas disponíveis, expedidos por Órgãos competentes, conforme a Portaria MJ91(21/02/92).

Alínea h.1 - Declaração expedida por Órgão da Polícia Federal, informando o numero de vigilantes da licitante, bem como o quantitativo de armas registradas naquele Órgão.

Subitem 2.2.2 alínea "i" - Onde se lê: Indicação das instalações, ... para realização dos serviços.

Leia-se: Indicação das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico disponível, para a realização dos serviços, conforme prevê o artigo 30 inciso II da Lei 8.666/93.

O subitem 2.1.3 - fica suprimido na sua totalidade.

Capítulo XI - Da caução fica suprimido este capítulo. As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas.

A CPL do DETRAN/DF comunica o adiamento da data de abertura do recebimento das documentações e propostas, por interesse da Administração, conforme item 16.5 alínea "a" do edital. Nova data de abertura: 11/06/96 às 09:00h.

Brasília-DF, 28 de maio de 1996.

VALÉRIA SILVA GOMES
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 12/96

A Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/DF, comunica o resultado de julgamento das propostas da licitação em epígrafe. Firms Vencedoras: item 01 - Mansur & Cia Ltda, item 02 - Flagsul Dist. de Prod. cívicos Ltda, itens 03 e 04 - Codemil Comercial Dist. de Equipamentos Militares Ltda, item 05 - Forte Militar Uniformes e Conf. Ltda, item 06 - Itacor Comércio e Representações Ltda.

Brasília-DF, 27 de maio de 1996

VALÉRIA SILVA GOMES
Presidente da Comissão

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 21/96

OBJETO: Aquisição de Material de Construção, Tintas Automotivas e Ferramentas de Curta Duração para a PCDF.

A CPL informa que procederá a abertura das propostas da TP nº 21/96, no dia 30/05/96 às 09:30hs.

Brasília-DF, 29 de maio de 1996
DELSON LUIZ BASTOS FERRO
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CARTA CONVITE Nº 19/96

OBJETO: Manutenção Preventiva e Corretiva, com substituição de peças, em Equipamentos de Laboratório do IML/PCDF.

A CPL informa que foi vencedora do certame a empresa STARTEC CIENTÍFICA LTDA.

Brasília-DF, 29 de maio de 1996
DELSON LUIZ BASTOS FERRO
Presidente da CPL

SECRETARIA DE TRABALHO

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 4/96

O presidente da Comissão Permanente de Licitação do DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos licitantes que participaram do convite acima, para o fornecimento de passagens aéreas, hospedagem e locação de veículos, que o resultado encontra-se afixado no quadro de avisos do Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar.

CLAÚDIO PEDRA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/96

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público para conhecimento de quem de direito, que o julgamento da habilitação relativa a licitação em referência encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação do SLU/DF, localizado no 2º do Edifício Lex, SEP/Sul, Entrequadras 702/902, Bloco "A", Brasília - DF.

ABERTURA REALIZADA EM: 27/05/96 às 09:30 horas
OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores.

TOMADA DE PREÇOS Nº 9/96

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público para conhecimento de quem de direito, que o julgamento da habilitação relativa a licitação em referência encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação do SLU/DF, localizado no 2º do Edifício Lex, SEP/Sul, Entrequadras 702/902, Bloco "A", Brasília - DF.

ABERTURA REALIZADA EM: 24/05/96 às 09:30 horas
OBJETO: Aquisição de 2.415 lixeiras públicas.

Brasília, 28 de maio de 1996.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 37/96

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna público para conhecimento de quem de direito, que o resultado da licitação em referência encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação do SLU/DF, localizado no, 2º andar do Edifício Lex, SEP/Sul, Entrequadras 702/902, Bloco "A", Brasília-DF.

ABERTURA RELIZADA EM: 24.05.96 às 14:30 horas
OBJETO: Manutenção corretiva de máquinas gráficas diversas.

Brasília, 27 de maio de 1996

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no §1º do artigo 11, da Lei nº 4.493, de 24 de novembro de 1964, torna público aos interessados que a Srª ELIA MOREIRA DOS SANTOS MACEDO, filha do ex-Procurador-Geral do Ministério Público junto a este Tribunal ELIO MOREIRA DOS SANTOS, falecido em 21.04.93, requereu, conforme consta do Processo nº 4982/82-TCDF, habilitação à pensão do Montepio civil da União instituída pelo de cujus.

Nos termos das disposições legais citadas, os interessados terão o prazo de 3 (três) dias para impugnar ou retificar o referenciado pedido de habilitação.

Brasília-DF, 24 de maio de 1996
RONALDO C. COUTO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 17/96

Objeto: Aquisição de materiais permanentes para uso em escritório (grampeador, perfurador, circulador de ar, pasta tipo executivo e outros). Recebimento dos envelopes: 07/06/96 às 16:00 horas. Cópia da Carta-Convite encontra-se afixada no quadro de avisos do edifício anexo do TCDF, estando à disposição dos interessados não convidados, mediante apresentação de cópia de Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, na Seção de Compras, 4º andar do Edifício Anexo, fone 314.9149/314.9202, fax 314.9219.

CONVITE Nº 18/96

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de matéria legal. Recebimento dos envelopes: 07/06/96 às 15:00 horas. Cópia da Carta-Convite encontra-se afixada no quadro de avisos do edifício anexo do TCDF, estando à disposição dos interessados não convidados, mediante apresentação de cópia de Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, na Seção de Compras, 4º andar do Edifício Anexo, fone 314.9149/314.9202, fax 314.9219.

CONVITE Nº 19/96

Objeto: Prestação de serviços de up grade em microcomputadores. Recebimento dos envelopes: 07/06/96 às 10:00 horas. Cópia da Carta-Convite encontra-se afixada no quadro de avisos do edifício

**Exija sempre a Nota Fiscal.
Ela constrói uma nova Brasília.**

SECRETARIA DE
FAZENDA E
PLANEJAMENTO



anexo do TCDF, estando à disposição dos interessados não convidados, mediante apresentação de cópia de Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, na Seção de Compras, 4º andar do Edifício Anexo, fone 314.9149/314.9202, fax 314.9219.

Brasília, 27 de maio de 1996
AGNALDO MOREIRA MARQUES
Chefe da Seção de Compras

INEDITORIAIS

ASVEB - ASSOCIAÇÃO DE APOIO E CONSUMO DOS VENDEDORES DO BRASIL

EXTRATO DO ESTATUTO

ASVEB ASSOCIAÇÃO DE APOIO E CONSUMO DOS VENDEDORES DO BRASIL. É uma entidade civil sem fins lucrativos, com sede a Setor Comercial Sul 0. 01 Bloco B (Ed. Maristela) sala 1001-Brasília-DF, tempo de duração indeterminado, finalidade: incentivar atividades de caráter cultural e desportiva, assistência médico-odontológica, proporcionar a seus associados a aquisição de bens e serviços a preço de custo etc. Composição da Diretoria Administrativa: Diretor Presidente, Diretor Administrativo e Diretor Financeiro. Compete a Diretoria Administrativa, representar ativa e passivamente em juízo ou fora dele. Os membros não reponderão pelas obrigações contraídas pela instituição, em caso de dissolução e reforma do Estatuto será deliberado por maioria simples do Conselho Deliberativo e os bens serão revertidos em favor de outra entidade congênere. Diretor Presidente - Izaias Ferreira Sabiã.

(DAR - R\$ 26,32)

FEDERAÇÃO BRASILIENSE DE FUTEBOL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Federação Brasiliense de Futebol convoca os Clubes filiados para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária dia 04.06.96 às 18:00 horas em primeira chamada com maioria absoluta e em segunda chamada às 18:30 horas com qualquer número de filiados presentes para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Prestação de contas e legalização, das salas e lojas destinadas aos Clubes Profissionais. Na sede desta Federação à CRS 508 Bl. C Entrada 67 S/L 1/3 Brasília-DF. Presidente Weber de Azevedo Magalhães.

(DAR-R\$22,27)

GBOEX - GRÊMIO BENEFICIENTE

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 008/96, celebrado entre o GRÊMIO BENEFICIENTE -GBOEX e a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN. Objeto: a leitura e a gravação em meio magnético, pela CODEPLAN para o GBOEX. Data da assinatura: 16 de maio de 1996. Assinam pelo GBOEX: Iese Rego Alves Neves - Diretor-Presidente e Soady Machado Soares - Diretor Administrativo e pela Contratada: Jorge Haroldo Martins - Diretor-Presidente e Francisco Luís Parisi - Diretor de Informática e Diretor Administrativo e Financeiro - Respondendo.

(DAR-R\$18,22)

HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A

CGC-MF 00.025.841/0001-53

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EXTRATO

DATA: 12 de dezembro de 1995 às 09:00 horas; EDITAL: Publicado no DODF nos dias 01, 04 e 05/12/95 e na Gazeta Mercantil nos dias 01, 04 e 05/12/95; QUORUM DE INSTALAÇÃO: Acionistas representando mais de três quartos do Capital Social; DELIBERAÇÕES: Tomadas por unanimidade dos acionistas presentes, sem quaisquer ressalvas, com a abstenção dos legalmente impedidos: a) Foi autorizado o aumento do Capital Social de R\$ 250.000,00 para R\$ 600.000,00 mediante integralização de R\$ 350.000,00 em moeda corrente, e em virtude de não se achar presente a totalidade dos acionistas, colocou-se a subscrição das ações do aumento, pelo prazo de 30 (trinta) dias, quando então será convocada nova Assembléia Geral Extraordinária para encerramento da subscrição; b) Foi dado o prazo de 30 dias para a subscrição das ações. ACIONISTAS PRESENTES: Administradora de Bens e Serviços SOS S/A., SOS Médico Cirúrgico S/A., José do Patrocínio Leal, José Cardoso Machado, Hamilton Heitor de Queiroz e Eraldo Pinheiro Pinto. Brasília-DF, 12 de dezembro de 1995. José do Patrocínio Leal - Presidente da Assembléia; José Cardoso Machado - Secretário da Assembléia. Registrada na JCDF sob o nº 53185605 de 29/02/96. Paulo Henrique Gome da Cruz - Secretário Geral.

(DAR - R\$ 30,37)

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EXTRATO

DATA: 22 de janeiro de 1996 às 12:00 horas; EDITAL: Publicado no DODF nos dias 03, 04 e 05/01/96 e Gazeta Mercantil nos dias 03, 04, e 06/01/96; QUORUM DE INSTALAÇÃO: Acionistas representando mais de três quartos do Capital Social; DELIBERAÇÕES: Tomadas por unanimidade dos acionistas presentes, sem quaisquer ressalvas, com a abstenção dos legalmente impedidos: a) Foi aprovado o protocolo da operação de incorporação do SOS Médico Cirúrgico S/A., pelo Hospital Santa Lúcia S/A.; b) Foi aprovada a ratificação da designação dos peritos avaliadores e aprovado o laudo de avaliação; c) Foi aprovado a incorporação do SOS Médico Cirúrgico S/A. pelo Hospital Santa Lúcia S/A.; d) Foi aprovada a operação de incorporação; e) A Assembléia autorizou os administradores a praticarem os atos necessários à incorporação, inclusive o aumento do Capital a ser submetido e realizado pela versão do Patrimônio Líquido da incorporada; f) Foi aprovado o novo Estatuto Social. ACIONISTAS PRESENTES: Administradora de Bens e Serviços S/A., José do Patrocínio Leal, Hamilton Heitor de Queiroz, José Cardoso Machado e Eraldo Pinheiro Pinto. Brasília-DF, 22

de janeiro de 1996. José do Patrocínio Leal - Presidente de Assembléia; Hamilton Heitor de Queiroz - Secretário da Assembléia. Registrada na JCDF sob o nº 531880067 de 19/04/96. Antônio Celso Guimarães Mendes - Secretário Geral.

(DAR - R\$ 30,37)

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EXTRATO

DATA: 12 de janeiro de 1996 às 09:00 horas; EDITAL: Publicado na Gazeta Mercantil nos dias 28, 29/12/95 e 02/01/96 e no DODF nos dias 29/12/95, 02 e 03/01/96; QUORUM DE INSTALAÇÃO: Acionistas representando mais de três quartos do Capital Social; DELIBERAÇÕES: Tomadas por unanimidade dos acionistas presentes sem quaisquer ressalvas, com a abstenção dos legalmente impedidos: a) O aumento do Capital Social no valor de R\$ 350.000,00 foi totalmente subscrito e reduzido e reduzido o prazo de integralização para no mínimo 40% até 31/08/96 e o restante em 06 (seis) parcelas mensais; b) Foi aprovado a reforma do Estatuto Social do Artigo 6º, relativo ao aumento do Capital Social para R\$ 600.000,00. ACIONISTAS PRESENTES: Administradora de Bens e Serviços SOS S/A., SOS Médico Cirúrgico S/A., José do Patrocínio Leal, José Cardoso Machado, Hamilton Heitor de Queiroz e Eraldo Pinheiro Pinto. Brasília-DF, 12 de janeiro de 1996. José do Patrocínio Leal - Presidente da Assembléia; Hamilton Heitor de Queiroz - Secretário da Assembléia. Registrada na JCDF sob o nº 53185606 de 29/02/96. Paulo Henrique Gomes da Cruz - Secretário Geral.

(DAR - R\$ 28,35)

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO, FORO E DURAÇÃO. Artigo 1º - O Hospital Santa Lúcia S/A., é uma sociedade anônima de capital fechado que se rege por este estatuto e disposições legais que lhe forem aplicáveis. Parágrafo Único - A sociedade usará como expressão de fantasia os nomes "SANTA LÚCIA", "SOS", "SOS-Adulto", "SOS-Infantil", "SOS-Cardiológico" e "SOS-Oftalmológico". Artigo 2º - A sociedade tem a sede à SHLS Quadra 716 Conjunto "C", Brasília - Distrito Federal. Parágrafo Único - A sociedade poderá abrir filiais e representações em qualquer parte do país. Artigo 3º - A sociedade tem como objeto a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e odontológica em geral, serviços complementares e afins, utilizando os meios possíveis para aperfeiçoamento da ciência médica e educação sanitária, serviço a terceiros, representação por conta própria ou de terceiros à exportação e importação. Parágrafo Único - A sociedade poderá participar de outras empresas, receber participações, fazer fusão, incorporação ou cisão e transformar-se em qualquer outro tipo societário. Artigo 4º - O foro da sociedade é a circunscrição judiciária de Brasília-DF. Artigo 5º - A sociedade foi constituída em 06 de novembro de 1963, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 514 em 08/11/63 e o prazo de duração é por tempo indeterminado. CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES. Artigo 6º - A sociedade tem o Capital Social de R\$ 773.405,00 (setecentos e setenta e três mil quatrocentos e cinco reais), dividido em 22.174.531 (vinte e dois milhões cento e setenta e quatro mil quinhentas e trinta e um) ações ordinárias e nominativas sem valor nominal. Parágrafo Único - A cada ação corresponderá um voto nas deliberações das Assembléias Gerais. Artigo 7º - O Capital Social poderá ser aumentado com emissão de novas ações mediante aprovação e nas condições estabelecidas pela Assembléia Geral. Parágrafo Único - Os acionistas terão preferência para subscrição de novas ações emitidas pela sociedade, aplicando o disposto no Art. 171 da Lei 6.404 de 15/12/76. Artigo 8º - Os acionistas poderão vender, ceder, transferir, doar ou sob qualquer forma alienar suas ações à terceiros, cuja comprovação efetuar-se-á mediante termo lavrado no Livro de Transferência de Ações da Sociedade de acordo com as exigências legais. Artigo 9º - As ações terão a forma nominativa e a sociedade poderá na forma da lei, emitir certificados representativos das ações, simples ou múltiplos e que serão assinados por dois diretores. CAPÍTULO III - ASSEMBLÉIAS GERAIS. Art. 10 - A Assembléia Geral dos acionistas reunir-se-á ordinariamente nos primeiros 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e extraordinariamente em qualquer época tendo as atribuições previstas em lei, podendo se realizar concomitantemente em ordinária e extraordinária. Artigo 11º - A Assembléia Geral será convocada normalmente pela Diretoria ou pelo Conselho Fiscal ou pelos acionistas, nos casos previstos em lei. Parágrafo primeiro - A Assembléia Geral será instalada na sede social pelo Diretor Presidente ou na sua ausência ou impedimento por outro diretor e dirigida por um presidente escolhido pelos acionistas presentes, o qual escolherá um secretário com observância do quorum legalmente exigido. Parágrafo segundo - Os acionistas presentes à Assembléia Geral antes da abertura deverão assinar o Livro de Presença, provando a sua qualidade de acionista. Parágrafo Terceiro - Os anúncios de convocação publicados de acordo com a lei conterão: data, hora, local da Assembléia, a ordem do dia e no caso de reforma do Estatuto Social a indicação da matéria. CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE. Art. 12 - A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 04 (quatro) diretores, pessoas físicas, residentes no país, acionistas ou não, eleitos pela Assembléia Geral. Parágrafo Único - Os diretores da sociedade terão designação seguinte: Diretor Presidente, Diretor Administrativo, Diretor Financeiro e Diretor Técnico. Art. 13 - A Diretoria tem prazo do seu mandato fixado em 03 (três) anos expirando-se na data da Assembléia Geral Ordinária, do terceiro ano subsequente ao de sua eleição, podendo os seus membros serem reeleitos. Parágrafo Único - A investidura dos Diretores far-se-á por termo de posse, lavrado no Livro de Atas da Diretoria, assinado pelos Diretores, os quais ao término do seu mandato permanecerão no cargo até a posse dos eleitos. Art. 14 - O preenchimento de cargo da Diretoria que se vagar, será de competência dos outros diretores obedecendo o critério de decisão por maioria, mediante ata lavrada no livro de Atas da Diretoria e o novo Diretor completará o mandato do seu antecessor. Art. 15 - Os honorários dos diretores e dos membros do Conselho Fiscal, quando em exercício, serão fixados anualmente pela Assembléia Geral Ordinária: Parágrafo Único - A critério da Assembléia Geral poderá ser atribuída uma verba de representação à cada Diretor, individualmente, nos exercícios em que decidir a qual não deverá ultrapassar a 40% (quarenta por cento) dos honorários estipulados. Art. 16 - A responsabilidade técnica da sociedade caberá ao Diretor Técnico e poderá ser designado pela Diretoria outro médico, legalmente habilitado para substituí-lo em seus impedimentos eventuais e temporários. Art. 17 - Compete-se a diretoria como órgão colegiado: a) Gerir os negócios sociais, cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social da empresa, bem como as deliberações das Assembléias Gerais e as leis no que for aplicável as funções; b) organizar o regimento interno para normalizar os serviços da sociedade e as atribuições dos seus funcionários; c) Criar e extinguir cargos, função e serviços, fixando os vencimentos, gratificações e remunerações do pessoal, bem como bolsas de estudos a serem distribuídas a quem de direito; d) Autorizar ou cancelar autorização para exercício profissional nas dependências sociais, destinadas aos serviços ambulatoriais, internamentos, cirúrgicos complementares e afins, bem como a assistência a pacientes conveniados ou particulares, para a prestação de serviços no campo de assistência médico-hospitalar e odontológica, por pessoas legalmente habilitadas, sejam elas físicas ou jurídicas e que por qualquer meio, ação ou omissão venha a contribuir para a realização ou prejuízo do objeto social; e) Autorizar ou cancelar a locação de bens ou serviços, visando o objeto social; f) Efetuar a compra e venda de bens móveis e imóveis, a constituição de hipotecas penhoras ou quaisquer outras formas de garantias reais, sempre em favor dos interesses da sociedade; g) Convocar as Assembléias Gerais nos termos da lei e do Estatuto Social; h) Apresentar anualmente, no prazo legal, à Assembléia Geral, relatório de sua gestão, bem como os documentos de exigência legal, Balanços, Demonstrações Financeiras, etc.; i) Representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo para tanto constituir procuradores; j) Resolver os casos omissos neste Estatuto Social, excluídos os de competência da Assembléia Geral fixados em lei. DIRETORIA EXECUTIVA Art. 18 - Compete ao Diretor Presidente: a) Representar oficialmente a sociedade em todas as suas relações, excluídos os casos de competência comum dos diretores; b) assinar a correspondência da sociedade; c) Assinar em conjunto com um dos Diretores Financeiros, Administrativo ou Técnico, as emissões de cheques, ordens de pagamentos, ordens de créditos, títulos sacados contra a sociedade, endossos, recibos e quitações; d) Assinar em conjunto com o Diretor Financeiro a emissão de ações, cautelas, debêntures de responsabilidade da sociedade; e) Assinar em conjunto com os demais

diretores o Balanço Geral, balancetes da sociedade e seus respectivos anexos; f) Convocar as reuniões da diretoria e presidir as suas sessões; g) Assinar com um dos Diretores Financeiro, Administrativo ou Técnico os instrumentos de contrato em que a sociedade for parte interessada; h) Exercer o comando da sociedade e supervisionar os trabalhos internos; i) Nomear procuradores com cláusula "ad judicia", fixando as suas remunerações. Art. 19 - Compete ao Diretor Administrativo: a) Assinar em conjunto com um dos Diretores Presidente, Financeiro ou Técnico, as emissões de cheques, ordens de pagamentos, ordens de crédito, Títulos sacados contra a sociedade, endossos, recibos e quitações; b) Assinar em conjunto com um dos Diretores Presidente, Financeiro ou Técnico, os instrumentos de contrato em que a sociedade for parte interessada; c) Assinar em conjunto com os demais diretores o Balanço Geral, os Balancetes da Sociedade e seus respectivos anexos; d) Orientar, conduzir e disciplinar todos os serviços administrativos da sociedade; e) Manter sob guarda e responsabilidade todos os documentos e livros da sociedade. Art. 20 - Compete ao Diretor Financeiro: a) Assinar em conjunto com um dos Diretores Presidente, Administrativo ou Técnico as emissões de cheques, ordens de pagamento, ordens de créditos, títulos sacados contra a sociedade, endossos, recibos e quitações; b) Assinar em conjunto com um dos Diretores Presidente, Administrativo ou Técnico, instrumento de contrato em que a sociedade for parte interessada; c) Assinar em conjunto com o Diretor Presidente a emissão de ações, cautelas, debêntures, de responsabilidade da sociedade; d) Assinar em conjunto com os demais diretores o Balanço Geral, os balancetes da sociedade e seus respectivos anexos; e) Orientar, conduzir e disciplinar os serviços e assuntos de natureza financeira, contábil e fiscal; f) Manter sob sua guarda e responsabilidade todos os documentos financeiros, livros contábeis e fiscais; g) Manter sob sua guarda e responsabilidade os valores mobiliários da sociedade; h) Supervisionar e fiscalizar os valores e o caixa da sociedade; i) Dirigir e fiscalizar os negócios econômico-financeiros da sociedade. Art. 21 - Compete ao Diretor Técnico: a) Orientar, supervisionar, coordenar e controlar as atividades técnicas da sociedade na área da medicina, odontologia e serviços afins; b) Fiscalizar e disciplinar o pessoal técnico dos serviços hospitalares, odontológicos e afins; c) Observar e fazer cumprir o Regimento Interno da sociedade e o código de Ética Profissional; d) Organizar e controlar o arquivo médico da sociedade; e) Ter sob sua guarda os livros fiscais de exigência profissional da empresa; f) Assinar em conjunto com um dos Diretores Presidente, Financeiro ou Administrativo, as emissões de cheques, ordens de pagamento, ordens de créditos, títulos e letras sacadas contra a sociedade, endossos, recibos e quitações; g) Assinar em conjunto com um dos Diretores Presidente, Financeiro ou Administrativo os instrumentos de contrato em que a sociedade for parte interessada; h) Assinar em conjunto com os demais diretores o Balanço Geral, os balancetes da sociedade e seus respectivos anexos. Art. 22 - A Diretoria se reunirá ordinariamente, uma vez por mês e extraordinariamente sempre que convocada, deliberando por maioria de votos, cabendo ao Diretor Presidente o voto de qualidade. Parágrafo Único - Das reuniões da Diretoria será lavrada ata dos trabalhos em livro próprio. CONSELHO FISCAL. Art. 23 - A sociedade terá um Conselho Fiscal composto de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes, o qual funcionará em caráter não permanente. Parágrafo primeiro - Os membros do Conselho Fiscal devem ser pessoas naturais, residentes no país, que preencham os requisitos legais eleitos pela Assembléia Geral, a qual fixará a remuneração, observando o mínimo legal previsto no Art. 162 § 3º da Lei nº 6.404 de 15/12/76. Parágrafo segundo - O mandato dos membros do Conselho Fiscal será de 01 (um) ano e expirar-se-á na data da Assembléia Geral Ordinária seguinte. Parágrafo terceiro - Os membros do Conselho Fiscal terão as atribuições previstas na lei e as funções são indelegáveis. Parágrafo quarto - Quando qualquer membro efetivo do Conselho Fiscal estiver afastado de suas funções será substituído pelo Suplente, ao qual caberá os honorários devidos. CAPÍTULO V. DO EXERCÍCIO SOCIAL, E DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS. Art. 24 - O exercício social da empresa inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano. Art. 25 - Ao término de cada exercício social a Diretoria determinará a realização do Balanço Geral Patrimonial, a elaboração das demonstrações financeiras e contábeis para, de acordo com a legislação vigente, apurar e demonstrar a avaliação e classificação dos elementos patrimoniais e de resultados, os lucros ou prejuízos do exercício e o acumulado, evidenciando o estado do patrimônio da sociedade os quais serão submetidos à apreciação e deliberação da Assembléia Geral, juntamente com os documentos exigidos por lei. Art. 26 Do resultado de cada exercício serão deduzidos antes qualquer outra destinação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal nesta ordem. Art. 27 - Do lucro líquido do exercício, definido nos Arts. 189 a 191 da Lei nº 6.404 de 15/12/76, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer destinação na constituição de reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do Capital Social. A constituição da reserva legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital de que trata o § 1º do Art. 182 da Lei nº 6.404 de 15/12/76, exceder 30% (trinta por cento) do Capital Social. Art. 28 - Com o objetivo de compensar eventual diminuição do lucro, com consequência de perda provável em período futuro, a Assembléia Geral poderá, por proposta da Diretoria constituir reserva nos termos Art. 195 e parágrafo da Lei nº 6.404 de 15/12/76, assim com a reserva de que trata o Art. 197 da mesma lei Art. 299. Art. 29 - A Assembléia Geral atribuirá gratificação à Diretoria de 10% (dez por cento) dos lucros líquidos a ser efetuada na forma que for deliberada, em reunião da Diretoria obedecida as prescrições legais. Art. 30 - Do saldo restante dos lucros, feitas as deduções e destinações referidas nos artigos antecedentes, será distribuído aos acionistas em dividendo obrigatório, não inferior a 25% (vinte e cinco por cento), observando o disposto nos artigos 201 e 202, da Lei nº 6.404 de 15/12/76, pagável no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua declaração, ressalvada a hipótese de deliberação em contrário da Assembléia Geral caso em que o pagamento deverá ser efetuado dentro do exercício em que for declarado. Parágrafo Único - A Assembléia Geral, poderá deliberar a distribuição de dividendos inferior ao previsto neste artigo, bem como a retenção de todo o lucro, conforme o art. 202 § 3º da lei 6.404 de 15/12/76. Art. 31 - Assembléia Geral resolverá sobre o destino dos saldos dos lucros remanescentes, os quais poderão ser total ou parcialmente distribuídos como dividendos aos acionista, ou atribuídos a fundos especiais de reservas para futuro aumento do Capital Social ou deixado em conta de lucros suspensos. CAPÍTULO VI. DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE. Art. 32 - No caso de dissolução da sociedade, a liquidação far-se-á de acordo com as prescrições legais. Parágrafo Único - Ressalvada a hipótese de liquidação judicial, será nomeado um Diretor como liquidante, pela própria diretoria. CAPÍTULO VII. DIREITO DE RETIRADA. Art. 33 - O direito de retirada do acionista dissidente de deliberação da Assembléia, obedecerá ao disposto no art. 137 da Lei nº 6.404 de 15/12/76. Art. 34 - O reembolso do valor das ações do acionista dissidente não será inferior ao valor do patrimônio líquido das ações, de acordo com o último Balanço anual aprovado pela Assembléia Geral. Parágrafo primeiro - Para os fins previstos neste artigo e no artigo 45 da Lei nº 6.404 de 15/12/76 o valor do reembolso será o resultado da divisão do grupo de contas "Patrimônio Líquido", constante do último Balanço anual da companhia, consideradas inclusive, as deduções representativas de perdas ocorridas no período abrangido pelo Balanço e as oriundas de períodos anteriores, pelo número de ações representativas do Capital Social realizado, vedadas quaisquer avaliações, reavaliações ou correções monetárias, especialmente para esse fim e os dividendos serão os do último Balanço anual levantado. Parágrafo segundo - Caberá à Assembléia Geral estabelecer a forma de pagamento do reembolso, levando em consideração a situação financeira da Sociedade, ressalvando o disposto no § 2º do art. 45 da Lei nº 6.404 de 15/12/76. Art. 35 - Em casos de retirada dos acionistas por motivos que não os previstos no art. 137 da Lei nº 6.404 de 15/12/76, competirá à Assembléia Geral a fixar as normas sobre o assunto, prevalecendo, porém, em qualquer caso, os § 1º e 2º do artigo anterior exceto a parte relativa ao disposto no § 2º do art. 45 da Lei nº 6.404 de 15/12/76, referido acima. CAPÍTULO VIII. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS. PARTES BENEFICIÁRIAS. Art. 36 - A Sociedade emitirá 6.000 (seis mil) partes beneficiárias, conferindo aos seus titulares o direito de participarem nos lucros líquidos anuais, na proporção de 10% (dez por cento), representando 1/6.000 (um seis mil avos) para cada parte beneficiária. Parágrafo Único - Além da participação nos lucros, acima referida, e de direitos em lei conferidos, ao detentor do título de parte beneficiária serão asseguradas ainda outras vantagens que constarão de regulamento e que serão especificadas no título devidamente autorizadas em Assembléia Geral. Art. 37 - Os títulos se revestirão da forma nominativa e poderão ser transferidos por ato "inter-vivos" ou "causa mortis", devida, porém uma taxa de 1% (um por cento) sobre o valor do título a época da transmissão. Parágrafo Único - Em caso de transferência haverá uma carência de 90 (noventa) dias para o cessionário usufruir as vantagens especificadas no regulamento respectivo. Art. 38 - Por ocasião do Balanço Geral da Sociedade, deduzir-se-á do lucro líquido a percentagem de 5% (cinco por cento) para constituição do fundo de resgate das partes beneficiárias, de conformidade com o artigo 28. Art. 39 - O

resgate dos títulos será efetuado pelo seu valor corrente ou de bolsa aos indivíduos, mediante sorteio entre as partes que a ele se candidatarem e se realizará, a partir de 1966 (mil novecentos e sessenta e seis), anualmente, na sede da sociedade, em mês, dia e hora previamente fixados e devidamente anunciados pela imprensa. Parágrafo Único - O resgate far-se-á da mesma forma e nas mesmas condições por que foi

adquirido o título. Art. 40 - Compete à Assembléia Geral fixar o número de títulos de partes beneficiárias que deverão ser sorteadas para o resgate em cada ano. Art. 41 - Mediante deliberação da Assembléia Geral as partes beneficiárias poderão ser convertidas em ações no aumento de capital, nas mesmas bases e pela mesma forma por que se deva efetivar o resgate. Art. 42 - Os titulares das partes beneficiárias poderão constituir uma comunhão de interesses nos moldes do Decreto-Lei nº 781 de 12 de outubro de 1938, no que lhe for aplicado. CAPÍTULO IX. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Art. 43 - Os casos omissos no presente Estatuto Social serão regidos pela legislação em vigor. Brasília-DF, 22 de janeiro de 1996. JOSÉ DO PATROCÍNIO LEAL - PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA, HAMILTON HEITOR DE QUEIROZ - SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA. Registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 53188067. Brasília-DF 19 de abril de 1996. Antônio Celson Guimarães Mendes - Secretário Geral.

(DAR - R\$ 344,25)

RHEDE TECNOLOGIA S.A.

C.G.C. /M.F. Nº 00.739.136/0001-18

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da Rhede Tecnologia S.A. convida os Senhores Acionistas para participarem das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária que cumulativamente se realizarão em sua Sede Social, situada no SIA/SUL Quadra 08 nº 180, nesta Capital, às 08:30 horas do dia 10 de junho de 1996. QUANTO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) tomar conhecimento do Relatório da Administração e examinar, para deliberação, contas, balanços e demonstrações financeiras, relativos ao exercício de 1995; b) homologar a destinação do resultado do exercício; c) aprovar a correção monetária do Capital Social (Art. 167 da Lei 6.404, de 05/12/76), tendo como consequência o aumento do Capital Social e alteração do Art. 5º do Estatuto Social; d) aprovar o aumento do limite do Capital Social Autorizado. QUANTO À ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) tomar conhecimento e deliberar sobre a situação patrimonial e econômico-financeira da empresa; b) assuntos de interesse geral da sociedade. Brasília, 22 de maio de 1996. OSÓRIO ADRIANO FILHO - Presidente.

(DAR - R\$ 66,81 - 3)

**SIAB - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS
DE ALIMENTAÇÃO DE BRASÍLIA**

RESULTADO DE ELEIÇÃO

O Presidente da Entidade supra de conformidade com o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 17/05/96 e em cumprimento ao disposto no art. 2º do Ato 594, publicado no Diário da Justiça do dia 10/07/95, do Tribunal Superior do Trabalho, torna público o resultado de Eleição realizada na Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 27 de maio de 1996, às 19:30 horas em segunda convocação na sede da Federação das Indústrias do Distrito Federal - sito SIA Trecho 03 - Lote 225 - Ed. FIBRA - 1º andar, para composição de Listas Triplíces de Juiz Classista Temporário e de seus respectivos Suplentes representantes dos Empregadores nas Egs. 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª e 20ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília-DF. Titulares: JAIME DIVINO ALARCÃO, ALBERTINO DA ENCARNÇÃO DIAS e JULIO VITORINO DE SOUZA NEVES - Suplentes: JAIME DIVINO ALARCÃO, ALBERTINO DA ENCARNÇÃO DIAS e JÚLIO VITORINO DE SOUZA NEVES.

Brasília-DF., 28 de maio de 1996.
MAURINO ALMEIDA RAMOS
Presidente**SOS MÉDICO CIRÚRGICO S/A**

CGC-MF 00.307.686/0001-68

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EXTRATO

DATA: 22 de janeiro de 1996 às 11:00 horas, EDITAL: Publicado no DODF nos dias 03, 04 e 05/01/96 e Gazeta Mercantil nos dias 03, 04 e 06/01/96; QUORUM DE INSTALAÇÃO: Acionistas representando mais de três quartos do Capital Social; DELIBERAÇÕES: Tomadas por unanimidade dos acionistas presentes sem quaisquer ressalvas, com a abstenção dos legalmente impedidos; a) foi aprovado o protocolo de operação de incorporação; b) Foi aprovada a ratificação da designação dos peritos avaliadores e aprovado o laudo de avaliação; c) Foi aprovado a incorporação do SOS Médico Cirúrgico S/A. pelo Hospital Santa Lúcia S/A.; d) Foi aprovada a operação de incorporação; e) A Assembléia autorizou os administradores a praticarem os atos necessários à incorporação, inclusive a subscrição do aumento do capital da incorporadora. ACIONISTAS PRESENTES: Administradora de Bens e Serviços SOS S/A., José do Patrocínio Leal, Hamilton Heitor de Queiroz, José Cardoso Machado e Eraldo Pinheiro Pinto. Brasília-DF, 22 de janeiro de 1996. José do Patrocínio Leal - Presidente da Assembléia, Hamilton Heitor de Queiroz - Secretário da Assembléia. Registrada na JCDF sob o nº 53185607 de 29/02/96. Paulo Henrique Gomes da Cruz - Secretário Geral.

(DAR - R\$ 30,37)

**SINDICATO DOS EMPREGADOS DA ADMINISTRAÇÃO
DAS EMPRESAS PROPRIETÁRIAS DE JORNAIS E
REVISTAS NO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Empregados da Administração das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas no Distrito Federal, no uso de suas atribuições, convoca os Associados, para a Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 30 de Maio de 1996, às 12:00 horas em 1ª convocação e às 12:30 horas em 2ª convocação, na Sede do Sindicato, com a seguinte Ordem do Dia: a) eleição de candidatos à Lista Triplíce, para as vagas de Juizes Classistas e respectivos Suplentes, representantes dos Empregados, para as 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª e 20ª Juntas de Conciliação e Julgamento do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.

(DAR-R\$22,27)

CÉLIO VIEIRA GOMES
PRESIDENTE

SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE BRASÍLIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Brasília, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Legislação vigente e do Estatuto Social, atendendo ao Edital nº 06 de 22.4.96 da Exma. Sra. Juíza Presidente do Tribunal Regional da 10ª Região, publicado no Diário da Justiça de 29.4.96, convoca os associados para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 30.5.96 às 18:00 horas, na sede do Sindicato, sita a SDS Edifício Conic, bl. A, 1º andar, salas 121/124 - Brasília-DF, para eleição de lista triplíce a serem apresentadas para concorrer ao preenchimento dos cargos de Juiz Classista, representantes dos empregadores e respectivos suplentes, para o triênio 1996 a 1999, às Egs. 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª e 20ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília-DF. Os interessados que preenchem as exigências legais deverão se inscrever na Secretaria do Sindicato ate uma hora antes da reunião, local onde serão fornecidas todas as informações a respeito do assunto. César Augusto Gonçalves - Presidente. (DAR-R\$34,42)

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE BRASÍLIA

EDITAL

O presidente do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Brasília, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias e, de acordo com o Artigo 2º, Inciso I, alínea "b", do Ato nº 594, de 29.06.95, do Tribunal Superior do Trabalho, publicado no Diário da Justiça, Seção I, páginas 20965/966/967, edição de 10.07.95, torna público aos associados e demais interessados, o presente Edital de Divulgação do Resultado da Eleição, realizada conforme os termos do Edital publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, no dia 09.05.96, para escolha dos componentes da Lista Triplíce de candidatos a Juiz Classista Titular representantes dos empregados e respectivos suplentes das Egrégias 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª e 20ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília, para o triênio de 1996/1999: 1º) MARIA ANTONIETA CESARINO HENRIQUES SOARES, 68 (sessenta e oito) votos; 2º) JOÃO BOSCO RAMOS DE ALENCAR, 64 (sessenta e quatro) votos; 3º) JOSÉ AUGUSTO DELMIRO FAÇANHA, 35 (trinta e cinco) votos; 4º) JOSÉ WAGNER LAMBERT, 28 (vinte e oito) votos; 5º) CELEDOME OLIVEIRA DOS SANTOS, 27 (vinte e sete) votos; 6º) PAULO ESTANISLAU ALVES DE LIMA, 25 (vinte e cinco) votos; 7º) SILAS TEIXEIRA, 22 (vinte e dois) votos; 8º) LEONARDO BRITO VILAR, 22 (vinte e dois) votos; 9º) PAULO ROBERTO BRITTO, 20 (vinte) votos; 10º) OSVALDO DA SILVA, 19 (dezenove) votos; 11º) DORIVAL FERNANDES RODRIGUES, 16 (dezesseis) votos; 12º) PAULO RODOLFO OGLIARI, 12 (doze) votos; 13º) WANDENOR SOARES DA SILVA, 6 (seis) votos; 14º) SEBASTIÃO ALVES DOURADO, 02 (dois) votos; 15º) MARTINHO QUIRINO PEREIRA, 01 (um) voto. Brasília(DF), 27 de maio de 1996. Presidente: José Alves da Silva.

(DAR-R\$54,67)

SINDETUR - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TURISMO NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

RESULTADO DE ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE LISTA TRIPLÍCE

A Presidente do Sindicato das Empresas de Turismo no Distrito Federal SINDETUR/DF, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias e, de acordo com Art. 20., Inciso I, alínea b, do Ato 594, TST/GP, de 10/07/95, bem como o Edital de Convocação publicado no DODF, de 13.05.96, torna público aos associados e demais interessados, o presente Edital de Divulgação do Resultado da Eleição realizada através da Assembleia Geral Extraordinária ocorrida no dia 23/05/96, no horário de 18:00 às 19:00 horas, na Sede da Entidade, situada no SCS QD 07 Bloco A Salas 822/824 Ed. Executive Tower, 8o. andar Brasília-DF., para eleição dos componentes da Lista Triplíce de candidatos a Juiz Classista Titular representante dos Empregadores e respectivos Suplentes das Egrégias 11a, 12a, 13a, 14a, 15a, 16a, 17a, 18a, 19a, e 20a Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília-DF, para o triênio de 1996/1999, de acordo com o Edital de 29.04.96, publicado pela Exma. Sra. Juíza Presidente do TRT 10a. Região, quando foram eleitos para Titulares e Suplentes os seguintes integrantes: Titulares: LAMARCK FREIRE ROLIM, JOSE FARIAS FILHO e RONALDO DO MONTE ROSA; Suplentes: LAMARCK FREIRE ROLIM, JOSE FARIAS FILHO e RONALDO DO MONTE ROSA. MARLENE MARIA DE JESUS - Presidente

(DAR - R\$ 42,52)

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
LEI Nº 1.088, 27-5-96 - republicação	4369
ILEI Nº 1.091, 28-5-96	4369
DECRETO Nº 17.377, 27-5-96	4369
DECRETO Nº 17.386, 28-5-96	4370
DECRETO Nº 17.388, 28-5-96	4370
DECRETO Nº 17.389, 28-5-96	4371
DESPACHO DO GOVERNADOR, 28-05-96	4373
SECRETARIA DE GOVERNO	
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO, 28-5-96	4373
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
SUBSECRETARIA DA RECEITA	
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO	
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO	
DESPACHOS	4373
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
DESPACHOS DO SECRETÁRIO, 27-5-96	4376
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	
DESPACHOS DO DIRETOR EXECUTIVO	4376
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL	
DESPACHO DO PRESIDENTE, 28-5-96	4376
SECRETARIA DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DF	
DESPACHO DO DIRETOR-GRAL, 27-5-96	4376
SECRETARIA DE TRANSPORTES	
CONSELHO DO TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO DO DF	
RESOLUÇÃO Nº 4.650, 27-5-96	4376
RESOLUÇÃO Nº 4.651, 27-5-96	4376
SECRETARIA DE TRABALHO	
DEPARTAMENTO DE EMPREGO	
DESPACHO DO DIRETOR GERAL, 27-5-96	4376

**VAMOS JUNTOS
MELHORAR O
TRÂNSITO.
REDUZA A
VELOCIDADE.**



**Nota Fiscal é material de construção para o GDF.
Peça sempre a sua e ajude a construir uma
sociedade cada vez melhor.**

SECRETARIA DE
FAZENDA E
PLANEJAMENTO



**NÓS ACREDITAMOS
NO TRABALHADOR**

MINISTÉRIO
DO TRABALHO
Fundo de Amparo
ao Trabalhador

SECRETARIA DE
TRABALHO



**PROGRAMA
EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL**
Uma força para
quem quer uma
vida melhor